



MUNICÍPIO
VIDIGUEIRA

A Vila dos Condes

Comissão Municipal de Defesa
da Floresta Contra Incêndios

P L A N O
M U N I C I P A L
D E D E F E S A
D A
F L O R E S T A
C O N T R A
I N C Ê N D I O S
D A
V I D I G U E I R A

AGOSTO 2007

Associação de Produtores da Floresta Alentejana

FloraSul

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	7
ÍNDICE DE GRÁFICOS	10
LISTA DE ABREVIATURAS.....	12
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	14
REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS	17
CADERNO I – PLANO DE ACÇÃO	19
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	20
2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	24
2.1. Carta dos Combustíveis Florestais	24
2.2. Carta de Risco de Incêndio	27
2.3. Carta de Prioridades de Defesa	39
3. EIXOS ESTRATÉGICOS – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS TEMPORAIS DO PLANO E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS A ATINGIR NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS	41
3.1. 1º Eixo Estratégico - Aumentar a Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	42
3.1.1. Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	43
Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível.....	43
Rede Viária Florestal	50
Rede de Pontos de Água	53
3.1.2. Programa de Acção.....	56
Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI	56
Construção e Manutenção da RDFCI	60
3.1.3. Carta Síntese	71
3.1.4. Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Orçamento.....	71

3.2. 2º Eixo Estratégico – Reduzir a Incidência dos Incêndios	82
3.2.1. Sensibilização da População	83
Descrição.....	84
Programa de Acção e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento	86
3.2.2. Fiscalização.....	89
Descrição.....	89
Programa de Acção e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento	91
3.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios.....	95
3.3.1. Descrição e Levantamento dos Meios e Recursos Disponíveis na DFCI	96
Rede de Postos de Vigia e Bacias de Visibilidade.....	96
Equipas do Voluntariado Jovem para as Florestas.....	97
Corporação de Bombeiros Voluntários	99
Guarda Nacional Republicana / SEPNA	100
Proprietários Privados	101
População.....	101
3.3.2. Dispositivos Operacionais na DFCI	105
Sistema de Alertas	105
3.3.3. Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento.....	116
3.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas.....	120
3.5. 5º Eixo Estratégico – Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz.....	122
4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PMDFCI	127
5. ANEXO – CARTOGRAFIA	128
CADERNO II – INFORMAÇÃO BASE	151
6. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	152
6.1. Enquadramento Geográfico do Município.....	152
6.2. Hipsometria	152

6.3. Declive	153
6.4. Exposição	153
6.5. Hidrografia	153
7. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA.....	155
7.1. Rede Climatológica	155
7.2. Temperatura do ar	156
7.3. Humidade Relativa	157
7.4. Precipitação	159
7.5. Ventos Dominantes	161
8. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	164
8.1. População Residente por Censo e Freguesia (1981/1991/2001) e Densidade Populacional (2001)	164
8.2. Índice de Envelhecimento (1981/1991/2001) e Sua Evolução (1981-2001)	166
8.3. População por Sector de Actividade (%) 2001	167
8.4. Taxa de Analfabetismo (1981/1991/2001)	167
9. CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS.....	169
9.1. Uso e Ocupação do Solo	169
9.2. Povoamentos Florestais	170
9.3. Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 (ZPE+ZEC), e Regime Florestal	172
9.4. Instrumentos de Gestão Florestal	172
9.5. Zonas de Recreio Florestal, Caça e Pesca.....	173
9.6. Romarias e Festas	174
10. ANÁLISE DO HISTÓRICO E CASUALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	176
10.1. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Anual	176
10.2. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Mensal	182
10.3. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Semanal	185
10.4. Área Ardida e Número de ocorrências – Distribuição Diária	187
10.5. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Horária	189

10.6. Área Ardida em Espaços Florestais	191
10.7. Área Ardida e Número de Ocorrências por Classes de Extensão	193
10.8. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Anual	193
10.9. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Mensal	195
10.10. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Semanal	197
10.11. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Horária	199
10.12. Pontos de Início e Causas	201
10.13. Fontes de Alerta	203
11. ANEXO – CARTOGRAFIA	206
BIBLIOGRAFIA.....	224
Suporte Digital	225
GLOSSÁRIO DE TERMOS E DEFINIÇÕES	226

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI do Município da Vidigueira com outros Instrumentos de Ordenamento do Território.	22
Figura 2: Componentes do Modelo de Risco.	28
Figura 3: Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja, e Vermelho.	114

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Descrição e aplicabilidade dos modelos de combustível em Portugal.	25
Quadro 2: Relação entre Perigosidade, Vulnerabilidade, Valor e Risco.	29
Quadro 3: Valores atribuídos à Vulnerabilidade no modelo de Risco de Incêndio.	30
Quadro 4: Variáveis utilizadas para o cálculo do Risco de Incêndio.	31
Quadro 5: Classes de susceptibilidade por área florestal.	33
Quadro 6: Valores da ocupação do solo (€/ha) utilizados no cálculo do Risco de Incêndio.	34
Quadro 7: Vulnerabilidade associada à cada espécie florestal utilizada para o cálculo do Risco de Incêndio.	35
Quadro 8: Valor (€/m ²) das zonas edificadas e respectiva vulnerabilidade.	35
Quadro 9: Classes de susceptibilidade por declives.	36
Quadro 10: Valor (€/Estação) das estações meteorológicas do INAG e respectiva vulnerabilidade.	37
Quadro 11: Valor (€/Estação) das estações meteorológicas do IM e respectiva vulnerabilidade.	38
Quadro 12: Quantis de Risco de Incêndio.	39
Quadro 13: Distribuição por freguesia da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (Proposta).	48
Quadro 14: Distribuição da rede viária florestal por freguesia.	52
Quadro 15: Capacidade da rede de pontos de água por freguesia.	55
Quadro 16: Silvicultura preventiva no âmbito da DFCI – implementação de programas de gestão de combustível para 2007-2011 (Proposta).	59
Quadro 17: Distribuição da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível por meios de execução para 2007-2011.	61
Quadro 18: Intervenções na rede secundária de FGC por freguesia para 2007-2011 (Proposta)	64
Quadro 19: Intervenções (construção, manutenção) na rede viária florestal por freguesia para 2007-2011 (Proposta).	66
Quadro 20: Distribuição da rede viária florestal por freguesia por meios de execução para 2007-2011.	68

Quadro 21: Intervenções (construção e manutenção) por freguesia da rede de pontos de água para (2007-2011).	70
Quadro 22: Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (Proposta).	73
Quadro 23: Estimativa de orçamentos e responsáveis - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (Proposta).	78
Quadro 24: Sensibilização da população – diagnóstico.	85
Quadro 25: Sensibilização da população – metas e indicadores (Proposta).	87
Quadro 26: Sensibilização da população – estimativa de orçamento e responsáveis (Proposta).	88
Quadro 27: Fiscalização.	90
Quadro 28: Fiscalização – metas e indicadores.	92
Quadro 29: Fiscalização – estimativa de orçamento e responsáveis.	94
Quadro 30: Descrição dos postos de vigia que servem o Município da Vidigueira.	97
Quadro 31: Entidades envolvidas em cada acção e inventário de equipamento e ferramenta de sapador.	102
Quadro 32: Meios complementares de apoio ao combate.	103
Quadro 33: Dispositivos operacionais – funções e responsabilidades.	104
Quadro 34: Nível de Alerta Amarelo segundo a ANPC.	107
Quadro 35: Nível de Alerta Laranja segundo a ANPC.	109
Quadro 36: Nível de Alerta Vermelho segundo a ANPC.	111
Quadro 37: Procedimentos de actuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho.	113
Quadro 38: Lista geral de contactos.	115
Quadro 39: Vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – metas e responsabilidades.	117
Quadro 40: Vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – orçamento das acções propostas.	120
Quadro 41: Representantes da CMDFCI da Vidigueira.	122

Quadro 42: Quadro de todas as entidades existentes no Município da Vidigueira com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos.	126
Quadro 43: Síntese de estimativa do PMDFCI do Município da Vidigueira.	127
Quadro 44: Localização dos postos de recolha de dados climáticos.	156
Quadro 45: Médias mensais da frequência e velocidade do vento no Município da Vidigueira para o período de 2001 a 2005.	162
Quadro 46: Uso e ocupação do solo do Município da Vidigueira.	170
Quadro 47: Distribuição das espécies florestais do Município da Vidigueira.	171
Quadro 48: Romarias e festas do Município de Vidigueira.	175
Quadro 49: Distribuição anual do n.º de grandes incêndios por classes de área.	195
Quadro 50: Nº total de incêndios e causas por freguesia (2001-2006).	202

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Valores diários da temperatura média, média das máximas e média das mínimas no Município da Vidigueira entre 1958-1988.	157
Gráfico 2: Humidade relativa mensal no Município da Vidigueira às 9 h. Média das médias (1958-1988).	158
Gráfico 3: Precipitação mensal no Município da Vidigueira. Média das médias em diversos períodos entre 1976 e 2006.	160
Gráfico 4: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências de 1996-2006.	177
Gráfico 5: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média no quinquénio 2001-2005, por freguesia.	179
Gráfico 6: Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2006 e médias no quinquénio 2001-2005 por espaços florestais em cada 100 hectares, por freguesia.	181
Gráfico 7: Distribuição mensal da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média (1996-2005).	184
Gráfico 8: Distribuição semanal da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média de 1996-2005.	186
Gráfico 9: Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e n.º de ocorrências (1996-2006).	188
Gráfico 10: Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências (1996-2006).	190
Gráfico 11: Distribuição da área ardida em espaços florestais (1996-2006).	192
Gráfico 12: Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por classes de extensão (1996-2006).	193
Gráfico 13: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).	194
Gráfico 14: Distribuição Mensal da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).	196



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Gráfico 15: Distribuição semanal da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).	198
Gráfico 16: Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).	200
Gráfico 17: Distribuição do n.º de ocorrências por fonte de alerta (2001-2006).	203
Gráfico 18: Distribuição do n.º de ocorrências por fontes de alerta e hora de alerta (2001-2006). .	204

LISTA DE ABREVIATURAS

∞ - Infinito	J – Janeiro/Julho/Junho
% - Percentagem	Jan – Janeiro
< - Menor	Jul – Julho
> - Maior	Jun – Junho
€/Estação – Euros por Estação	Km – Quilómetros
€/ha – Euros por hectare	Km/h – Quilómetros por hora
€/m² – Euros por metro quadrado	Km² – Quilómetros quadrados
1^a - Primeira	M – Maio/Março
2^a - Segunda	m – Metros
3^a - Terceira	m³ – Metros cúbicos
A – Abril/Agosto	MADRP – Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
AAP – Área de Actuação Própria	Mai – Maio
Abr – Abril	Mar – Março
Ago – Agosto	mm – Milímetros
AGRI – Medida da Agricultura e Desenvolvimento Rural	N – Norte/Novembro
AIBT - Acções Integradas de Base Territorial	n.º - Número
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil	NE – Nordeste
BVV – Bombeiros Voluntários da Vidigueira	NO – Noroeste
CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro	Nov – Novembro
CLC 2000 – Corine Land Cover 2000	NUTS III - Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
cm – Centímetros	° - Grau
CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	O – Oeste/Outubro
CMV – Câmara Municipal da Vidigueira	°C – Graus Celsius
CNEF - Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais	ORP – Outras Redes Privadas e Públicas
CNIG – Centro Nacional de Informação Geográfica	OSP – Operações de Silvicultura Preventiva
CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro	Out – Outubro
CNR – Conselho Nacional de Reflorestação	PA – Ponto de Água
COS – Carta de Ocupação do Solo	PAD – Personal Distance Assistant
CVE – Controlo de Vegetação Espontânea	PDFCI – Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios
D – Dezembro	PDM – Plano Director Municipal
Dez – Dezembro	PEEDIF - Plano Especial de Emergência Distrital para Incêndios Florestais
DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios	PGF – Plano de Gestão Florestal
DGRF – Direcção-Geral dos Recursos Florestais	PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGTDU – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
DL – Decreto Lei	PNPPFCI - Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra os Incêndios Florestais
Dom – Domingo	PNR – Plano Nacional Rodoviário

E – este

ECIN – Equipa de Combate a Incêndios

ELAC – Equipa Logística de Apoio ao Combate

EM – Estrada municipal

EMA – Estação Meteorológica Automática

EN – Estrada Nacional

EPF – Equipa de Protecção Florestal

EPNA – Equipa de Protecção da Natureza

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

F – Fevereiro

Fev – Fevereiro

FGC – Faixa de Gestão de Combustível

FIC – Faixa de Interrupção de Combustível

FRC – Faixa de Redução de Combustível

GNR – Guarda Nacional Republicana

ha – Hectares

Hab/km2 – Habitantes por quilómetro quadrado

IC – Itinerário Complementar

ICN – Instituto de Conservação da Natureza

IES - Instituições de Ensino Superior

IGF – Instrumentos de Gestão Florestal

IGP – Instituto Geográfico português

IM – Instituto de Meteorologia

INAG – Instituto Nacional da Água

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Itinerário Principal

IPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico

IPJ – Instituto Português da Juventude

ISA – Instituto Superior de Agronomia

POA - Programa Operacional do Ambiente

POAAP – Plano de Ordenamento de Albufeiras e Água Públicas

POM – Plano Operacional Municipal

PR – Período de Retorno

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROFBA – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo

PV – Posto de Vigia

Qua – Quarta-feira

Qui – Quinta-feira

RDFCI – Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

REM – Rede de Estradas Municipais

RSFGC – Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

RURIS - Plano de Desenvolvimento Rural de Reflorestação de Terras Agrícolas

RVF – Rede Viária Florestal

S – Sector/Setembro/Sul

Sáb – Sábado

SE – Sudeste

Seg – Segunda-feira

SEPNA - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

Set – Setembro

Sex – Sexta-feira

SNBPC – Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

SO – Sudoeste

Ter – Terça-feira

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade

W – Oeste

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZPE – Zona de Protecção Especial

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

- ☑ Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- ☑ Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto – Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).
- ☑ Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho – Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).
- ☑ Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril – Regime da rearboreização das áreas percorridas por incêndios florestais.
- ☑ Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho – Altera o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, que estabelece as medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira.
- ☑ Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio – Estabelece medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira.
- ☑ Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio – Cria equipas de sapadores florestais e regulamenta a sua actividade.
- ☑ Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de Maio – Estabelece regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas.
- ☑ Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de Junho – Planos regionais de ordenamento florestal.
- ☑ Decreto-Lei n.º 205/99, de 9 de Junho – Planos de gestão florestal.
- ☑ Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro – Consolida institucionalmente o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS).
- ☑ Decreto-Lei n.º 327/80, de 26 de Agosto – Bases gerais da prevenção, detecção e combate aos incêndios florestais.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- ☑ Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro – Regula a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal.
- ☑ Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro – Alteração do uso do solo nos terrenos percorridos por incêndios florestais.
- ☑ Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de Fevereiro – Constituição, reconhecimento e funcionamento das equipas de sapadores florestais.
- ☑ Decreto-Lei n.º 94/2004, de 22 de Abril – Altera o Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio, que cria equipas de sapadores florestais e regulamenta a sua actividade.
- ☑ Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio – Cria as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- ☑ Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho – Lei de Bases da Protecção Civil.
- ☑ Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto – Lei de Bases da Política Florestal.
- ☑ Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto – Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro (regula a ocupação do solo objecto de um incêndio florestal).
- ☑ Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto – Zonas críticas.
- ☑ Portaria n.º 1060/2004, de 21 de Agosto – Zonamento da probabilidade de ocorrência de incêndio florestal.
- ☑ Portaria n.º 1061/2004, de 21 de Agosto – Regulamento do fogo controlado.
- ☑ Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro – Define a estrutura tipo do conteúdo dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- ☑ Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro – Define as especificações técnicas em matéria de DFCI a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio.
- ☑ Portaria n.º 1152/2006, de 30 de Outubro – Valores de preço da habitação para efeitos de cálculo da renda condicionada.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- ☑ Portaria n.º 1169/2006, de 2 de Novembro – Sinalização das medidas de condicionamento do acesso, de circulação e de permanência nas zonas críticas, nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas florestais sob gestão do Estado.
- ☑ Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).
- ☑ Portaria n.º 681/2006, de 4 de Julho – Período crítico para 2006.
- ☑ Portaria n.º 798/2006, de 11 de Agosto – Define os termos em que se processa a coordenação da actividade dos serviços dependentes dos Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no âmbito da DFCI.
- ☑ Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de Janeiro Orientações para a recuperação das áreas ardidas em 2003, 2004 e 2005.
- ☑ Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003, de 20 de Janeiro – Conceito Estratégico de Defesa Nacional.
- ☑ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

☒ 1: 125.000

☒ 1: 200 000

☒ 1: 90.000

VERSÃO 3

Apesar da transição verificada, a nível legislativo, no sector florestal, nomeadamente com a revogação do Decreto-Lei (DL) nº 156/2004 de 30 de Junho e aprovação do DL nº 124/2006 de 28 de Junho; com a revogação da Portaria n.º 1185/2004 de 15 de Setembro e a aprovação da Portaria nº 1139/2006 de 25 de Outubro; com a aprovação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); e com a publicação, a 31 de Agosto de 2007, do Guia Técnico para Elaboração do PMDFCI, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) e a FloraSul, apresentam o presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) da Vidigueira como a versão final.

Sublinha-se o facto de que a estrutura apresentada para o PMDFCI da Vidigueira segue a estrutura tipo do Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF), obedecendo simultaneamente ao disposto na Portaria nº 1139/2006 de 25 de Outubro.

CADERNO I

-

PLANO DE ACÇÃO

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Em Portugal, a floresta representa 38% do território nacional, aproximadamente 3.349.000 hectares, representando em termos económicos, 3,2% do PIB, 12% do PIB industrial e 11% do total de exportações do país (MADRP, 2004), sendo por isso necessário desenvolver meios que permitam combater eficazmente, a curto, médio e longo prazo os incêndios florestais.

Sendo um fenómeno comum em diversas áreas do Globo, os incêndios florestais assumem especial relevância nas regiões Mediterrânicas, podendo ter consequências a diversas escalas, que vão desde o risco para as populações rurais à degradação ambiental, com contribuição para o aquecimento global. Estas ocorrências têm ainda um impacto negativo na paisagem e economia das áreas afectadas.

Ocupando cerca de 34,2% da área do Município da Vidigueira, a área florestal assume um papel determinante em matéria de ordenamento do território, de desenvolvimento económico e de preservação ambiental, sendo fundamental para o futuro da floresta do Município a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável que permita a valorização e protecção deste património local.

O presente plano constitui uma ferramenta, a nível Municipal, que permite a implementação das linhas orientadoras existentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), o qual assenta em cinco eixos de actuação: **(1)** aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais; **(2)** reduzir a incidência dos incêndios; **(3)** melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; **(4)** recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades; e **(5)** adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz. Este plano é complementado com o Plano Operacional

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que, em conjunto, servirá para operacionalizar as metas, objectivos e as acções aqui propostas.

O PMDFCI tem um horizonte de planeamento que vai de 2007 a 2011, e descreve as medidas necessárias que asseguram a defesa da floresta contra incêndios. Para além de medidas de prevenção, inclui a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Tendo presente a sua função operacional, o PMDFCI está estruturado de acordo com as orientações estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP), sendo possível a sua permanente actualização, para garantir a melhoria contínua das medidas de prevenção e combate a incêndios florestais e o reforço da coordenação das entidades públicas e privadas com responsabilidade na gestão das áreas florestais Municipais.

O principal objectivo do PMDFCI é a identificação dos riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para as populações e património do Município e, a concepção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências.

Neste contexto, o plano propõe a implementação de acções de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal existente. Dado que o controlo do risco de incêndio passa essencialmente pela implementação de uma gestão sustentável dos espaços florestais, o PMDFCI deve ser igualmente entendido como uma ferramenta de desenvolvimento económico e social.

O PMDFCI inclui igualmente uma estimativa orçamental dos investimentos necessários para assegurar a segurança do património florestal Municipal, com indicação das suas possíveis origens, por forma a justificar adequadamente as

candidaturas que o Município apresente às entidades competentes no quadro das competências que lhe foram atribuídas.

A elaboração do PMDFCI da Vidigueira é da responsabilidade da CMDFCI em consonância com outros Planos de Incidência Regional ou Nacional como são os casos do Plano Director Municipal (PDM), do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROFBA), dos Planos de Gestão Florestal (PGF), dos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP) e do Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra os Incêndios Florestais (PNPPFCI) (**Figura 1**).

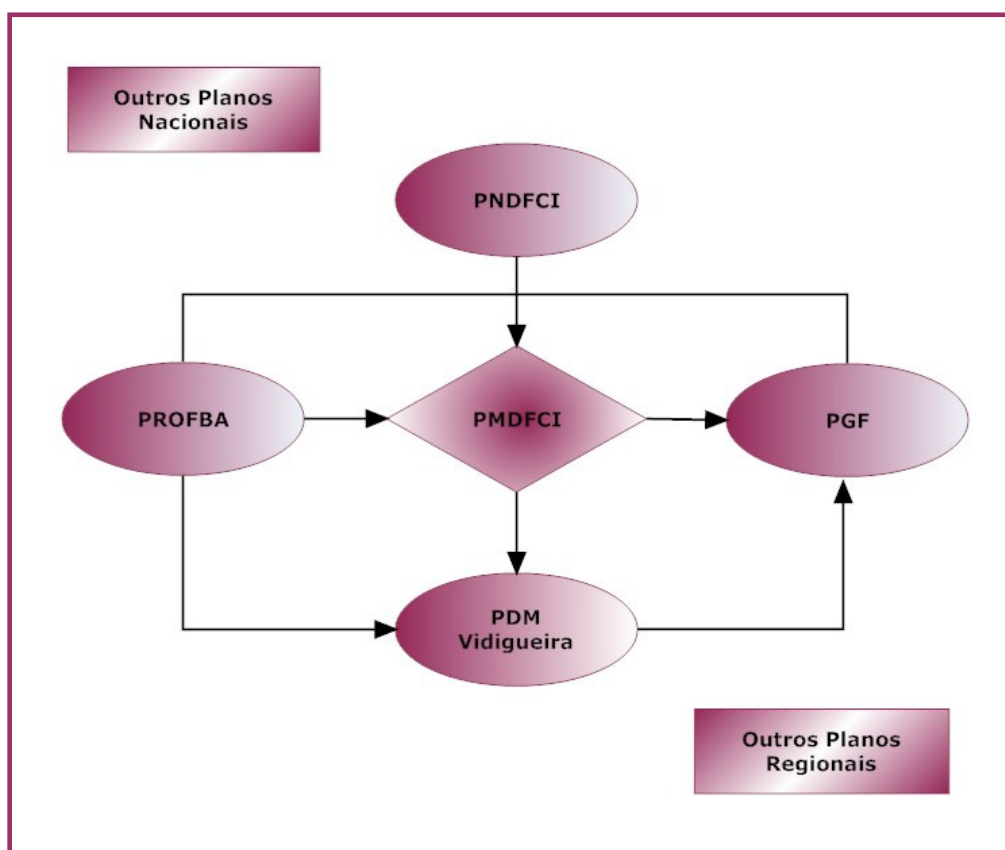


Figura 1: Enquadramento do PMDFCI do Município da Vidigueira com outros Instrumentos de Ordenamento do Território.

Fonte FloraSul

A elaboração e aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios tem carácter obrigatório, sendo as entidades competentes pela fiscalização da correcta aplicação do mesmo, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), a Câmara Municipal e a Direcção Geral Dos Recursos Florestais (DGRF).

A infracção das disposições do PMDFCI pode ser punida com coima entre cento e quarenta euros (140 €) e cinco mil euros (5 000 €), no caso do infractor ser pessoa singular, e de oitocentos euros (800 €) e sessenta mil euros (60 000 €), caso o infractor seja pessoa colectiva.

Para a elaboração do presente plano foram utilizadas modernas tecnologias de informação, tendo sido criado um Sistema de Informação Geográfico para armazenar e gerir as bases de dados criadas e outra informação geográfica, nomeadamente cartografia digital. Toda a cartografia apresentada no PMDFCI será disponibilizada em CD de forma a poder ser consultada à escala pretendida pelo utilizador.

2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

Neste Capítulo é apresentada a carta de combustíveis florestais, a carta de risco de incêndio e a carta de prioridades de defesa do Município da Vidigueira, expondo-se resumidamente as metodologias utilizadas para as obter.

2.1. Carta dos Combustíveis Florestais

O tipo de combustíveis presente no território é um dos factores que mais condiciona o comportamento e progressão do incêndio, pelo que é de extrema importância o conhecimento da realidade do território em causa. Os modelos de combustível consistem num conjunto de parâmetros relativos ao tipo de vegetação, com características conhecidas, sendo que a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características ditas homogêneas pode fazer-se com recurso a vários métodos complementares entre si, nomeadamente a chaves dicotómicas e fotográficas.

A carta de combustíveis apresentada foi elaborada com recurso à classificação do trabalho de fotointerpretação sobre fotografia aérea de 1990 e 1995, apoiada nos modelos desenvolvidos pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), cuja tradução para a realidade do território português foi baseada na publicação do ICONA (1990): "*Clave fotografica para la identificacion de modelos de combustible*". *Ministerio de Agricultura Pesca y Alimentacion* (Espanha) levada a cabo pelo projecto Geofogo/CNIG para a Península Ibérica.

Os modelos usados, genericamente, são os seguintes (**Quadro 1**):

Quadro 1: Descrição e aplicabilidade dos modelos de combustível em Portugal.

Estrato Herbáceo	Modelo 1	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho. Os matos ou árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade neste modelo. (Exemplos: montado, pastagens anuais ou perenes, restolhos)
	Modelo 2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. O fogo propaga-se rapidamente pelo pasto. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio. (Exemplos: giestal, pinhais, zimbrais, montado, plantações florestais em fase de instalação e nascedio).
	Modelo 3	Pasto contínuo, espesso, seco e alto, com cerca de 1 metro de altura. 1/3 ou mais do pasto deve estar seco. Os incêndios são os mais rápidos e de maior intensidade. (Exemplos: campos cerealíferos antes da ceifa, pastagens altas, feteiras, juncais).
Estrato Arbustivo	Modelo 4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente e com grande intensidade. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo (Exemplos: qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo, com % elevada de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas e não caducifólias).
	Modelo 5	Mato denso mas baixo, com altura não superior a 0.6 metros. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato e de pasto, que contribui para propagar o fogo com ventos fracos. Fogos de intensidade moderada. (Exemplos: qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal com mais de 4 anos de idade com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície).
	Modelo 6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas entre 0.6 e 1.2 metros. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes. (Exemplos: situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> antes da queda da folha).
	Modelo 7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0.6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores, em povoamentos de coníferas. O fogo desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos combustíveis vivos.

Manta morta	Modelo 8	Bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato), com o solo coberto por uma camada compacta de folhada de pequenas dimensões. Os fogos são de fraca intensidade e avançam lentamente. Somente em condições meteorológicas desfavoráveis (altas temperaturas, baixa humidade relativa e ventos fortes), este modelo pode tornar-se perigoso. (Exemplos: formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: <i>Quercus mediterrânicos</i> , medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>Pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta).
	Modelo 9	Bosque denso de coníferas ou folhosas, com o solo coberto por uma camada pouco compacta e "arejada" de folhada de maiores dimensões. Os fogos são mais rápidos e com chamas maiores do que no modelo 8. (Exemplos: formações florestais sem sub-bosque: pinhais, carvalhais e castanheiro no Inverno, eucaliptal com mais de 4 anos de idade).
	Modelo 10	Bosque com grande quantidade de lenha e árvores caídas, como consequência de ventos fortes pragas intensas, etc.
Resíduos lenhosos	Modelo 11	Bosque pouco denso e com algumas herbáceas. Presença de resíduos de exploração ligeiros (diâmetro <7.5 cm) resultantes de tratamentos silvícolas recentes, formando uma camada pouco compacta e com cerca de 30 cm de altura. A folhada e o mato existentes ajudam à propagação do fogo. Os incêndios terão intensidades elevadas. (Exemplos: formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, selecção de toijas (eucaliptal), ou de cortes parciais ligeiros).
	Modelo 12	Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma camada contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas/agulhas estão ainda verdes e presas aos ramos. Os incêndios terão intensidades elevadas.
	Modelo 13	Grandes acumulações de resíduos de exploração, grossos, pesados e cobrindo todo o solo.

Com base na análise do **Mapa N.º 01** (Capítulo 4), verifica-se que a maior parte da área do Município da Vidigueira se encontra em avaliação no que respeita ao tipo de combustíveis florestais, observando-se, no entanto, a predominância dos Modelos 3 e 8.

Importa referir que a FloraSul, com base em inventários de campo em toda a região do Alentejo, pretende fazer o levantamento do tipo de combustíveis presentes nas áreas sujeitas a avaliação, adequando-os aos 13 modelos propostos pelo NFFL, sendo posteriormente actualizada a carta dos combustíveis florestais.

2.2. Carta de Risco de Incêndio

Os incêndios florestais são um fenómeno que se tem vindo a agravar nas últimas décadas, representando perdas importantes em termos socio-económicos para o nosso país. Segundo dados recolhidos, Portugal é o único país da Europa Mediterrânica onde, nas duas últimas décadas, se registou um aumento da área média anual ardida, sendo também o País em que arde, em termos proporcionais, mais área em relação a outros países (Freire *et al.*, 2002).

O planeamento e a gestão das florestas são processos que exigem recolha e tratamento de dados. Para tal, utilizam-se Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) que, para além de permitirem a produção de cartografia e relacionar mapas com outras informações, oferecem ferramentas operacionais de grande utilidade no apoio à tomada de decisão e gestão sustentável dos recursos. O complemento dos SIG com equipamentos de comunicação remota e posicionamento (GPS), e com aplicações informáticas que disponibilizem ferramentas de exploração de dados georeferenciados permitirá auxiliar, em grande medida, na prevenção e mitigação de incêndios florestais.

A prevenção é determinante em qualquer estratégia de atenuação dos incêndios florestais, constituindo a cartografia de risco de incêndio um contributo importante para o sucesso das acções a desenvolver neste domínio. A carta de risco de incêndio poderá ser usada como suporte à decisão, orientando assim acções de prevenção e combate, bem como ajudar na criação de métodos e táticas para salvaguardar áreas em risco cujo potencial de perda (económico e não só) é superior.

Metodologia de Risco de Incêndio

O risco é muitas vezes entendido como uma expressão directa da probabilidade de ocorrência de incêndio. No entanto, este não é uma probabilidade, mas sim um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor, ou seja, quanto se pode perder se arder determinado território. Relativamente ao risco de incêndio torna-se então necessário perceber onde se encontram os maiores potenciais de perda.

A cartografia de risco de incêndio do Município da Vidigueira teve por base a metodologia desenvolvida pela DGRF, a qual refere que o Risco resulta do produto que existe entre a Perigosidade e o Dano Potencial, resultando a Perigosidade no produto entre a Probabilidade e a Susceptibilidade, e o Dano Potencial no produto entre a Vulnerabilidade e o Valor Económico (**Figura 2**).

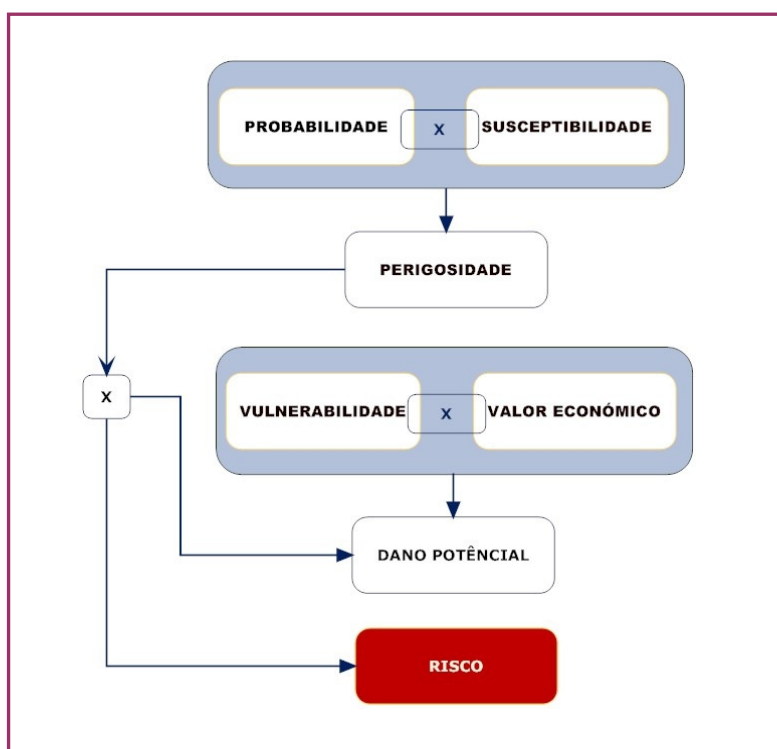


Figura 2: Componentes do Modelo de Risco.

Fonte: DGRF, 2007

A variável Perigosidade divide-se no *tempo* e no *espaço*. No *tempo*, por via da probabilidade que é baseada num histórico ou período de retorno e no *espaço* por via da susceptibilidade de um território ao fenómeno, a qual engloba variáveis como o declive e a área florestal. Por sua vez, a variável Dano Potencial representa o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe está associada.

De uma forma geral, o Risco corresponde a um potencial de perda e a Perigosidade a um potencial para a ocorrência do fenómeno danoso, existindo Risco sempre que exista Perigosidade, Vulnerabilidade e Valor associados. Basta não haver uma das componentes para que o Risco seja nulo (**Quadro 2**).

Quadro 2: Relação entre Perigosidade, Vulnerabilidade, Valor e Risco.

Perigosidade	Vulnerabilidade	Valor	Risco
Existe	Existe	Existe	Existe
Não existe	Existe	Existe	Não existe
Existe	Não existe	Existe	Não existe
Existe	Existe	Não existe	Não existe
Não existe	Não existe	Não existe	Não existe

Fonte: DGRF, 2006

Como já foi referido, os elementos em Risco são definidos pela Vulnerabilidade e pelo Valor. A primeira expressa o grau de perda desse elemento, variando entre zero (0), elemento não afectado pelo fenómeno, e um (1), representando a perda total do elemento. De uma maneira geral admite-se a atribuição de valores dentro deste conjunto (**Quadro 3**):

Quadro 3: Valores atribuídos à Vulnerabilidade no modelo de Risco de Incêndio.

VULNERABILIDADE	
0,00	– O elemento não é alterado
0,25	– O elemento é ligeiramente afectado mas não necessita de reparações
0,50	– O elemento é afectado necessitando de reparações ligeiras
0,75	– O elemento é severamente afectado necessitando de reparações profundas
1,00	– A perda é total, o elemento é afectado de forma irreversível necessitando de reconstrução ou substituição.

Fonte: DGRF, 2006

Quanto ao Valor que se encontra no Modelo de Risco de Incêndio, este deve ser o preço de mercado dos elementos em risco em euros. Esta variável permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso. Pode-se aceitar ainda, como medida indirecta de Valor, o valor do metro quadrado em que os elementos estão situados. Referem-se como exemplos de elemento de risco as edificações (casas, fábricas e outros), as estruturas, nomeadamente, postes eléctricos, antenas de telecomunicações, a ocupação florestal, entre outros.

A metodologia utilizada para a construção da cartografia de risco de incêndio é bastante simples, de modo a poderem incorporar-se, posteriormente, variáveis no modelo. Para explicar a variabilidade espacial do Risco de Incêndio na área no Município, os factores de risco, que estão na base dos critérios de classificação das zonas são **(Quadro 4)**:

Quadro 4: Variáveis utilizadas para o cálculo do Risco de Incêndio.

RISCO DE INCÊNDIO	
VARIÁVEIS	PERIGOSIDADE • Área Florestal • Declive • Período de Retorno
	ELEMENTOS EM RISCO • Área Florestal • Edificado • Rede de Estações Meteorológicas do INAG • Rede de Estações Meteorológicas do IM

Fonte: FloraSul

Importa referir que embora fosse mais interessante utilizar para as variáveis do modelo de risco associadas à ocupação do solo (área florestal e edificado) a cobertura *Corine Land Cover 2000* (CLC2000), por ser mais actual, optou-se por utilizar a Carta de Ocupação do Solo de 1990/1995, por apresentar o melhor catálogo de classificação de ocupação do solo (mais desagregado), permitindo, desta forma, uma melhor classificação em termos de vulnerabilidade e valor do território.

Área Florestal

Como é natural, estas áreas são susceptíveis ao fenómeno de ignição, apresentando um duplo papel no modelo de risco, na medida em que, podem

contribuir, para os incêndios florestais, quer como factor de perigosidade, quer como elemento de risco, tendo associado um valor por se encontrarem sujeitas a perda.

Para o cálculo da Susceptibilidade associada à componente Área Florestal, procedeu-se ao agrupamento dos códigos da COS 90/95 em três classes de susceptibilidade conforme se apresenta no quadro seguinte (**Quadro 5**):

Quadro 5: Classes de susceptibilidade por área florestal.

Classe de Susceptibilidade	Valor	Ocupação do Solo	
		Código	Descritivo
Baixa	2	C_	Culturas anuais associadas às culturas permanentes
		G_	Prados (Prados associados com outras ocupações de solo).
		CC2	Áreas agrícola - Culturas anuais de regadio
		V_	Área agrícola - Vinha (Vinha associada com outras ocupações de solo).
		A_	Pomares associados com outras ocupações de solo).
Média	3	CC1	Área agrícola - Culturas anuais de sequeiro
		O_	Área agrícola - Olival (Olival associado com outras ocupações de solo).
		B_(sem espécie florestal)	Floresta de Sobreiro (Sobreiro associado a outras ocupações de solo com excepção de espécies florestais).
		Z_(sem espécie florestal)	Floresta Azinheira (Azinheira associada a outras ocupações de solo com excepção de espécies florestais).
		M_(sem espécie florestal)	Floresta de Pinheiro manso (Pinheiro manso associado a outras ocupações de solo com excepção de espécies florestais).
		E_(sem espécie florestal)	Floresta de Eucalipto (Eucalipto associado a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		F_(sem espécie florestal)	Floresta de Outras folhosas (Outras folhosas associadas a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		T_(sem espécie florestal)	Floresta de Castanheiro-bravo (Castanheiro-bravo associado a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		N_(sem espécie florestal)	Floresta de Castanheiro-manso (Castanheiro-manso associado a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		Q_(sem espécie florestal)	Floresta de Carvalhos vários (Carvalhos-vários associados a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		R_(sem espécie florestal)	Floresta de Outras Resinosas (Outras resinosas associadas a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
		P_(sem espécie florestal)	Floresta de Pinheiro Bravo (Pinheiro bravo associado a outras ocupações de solo com excepção de outras espécies florestais).
Alta	4	D_	Medronheiro (Medronheiro associado com outras ocupações de solo)
		B_	Floresta pura de Sobreiro ou floresta de Sobreiro associada outras espécies florestais
		Z_	Floresta pura de Azinheira ou floresta de Azinheira associada outras espécies florestais
		M_	Floresta pura de Pinheiro Manso ou floresta de Pinheiro Manso associada outras espécies florestais
		E_	Floresta pura de Eucalipto ou floresta de Eucalipto associada outras espécies florestais
		F_	Floresta pura de Outras Folhosas ou floresta de Outras Folhosas associada outras espécies florestais
		T_	Floresta pura de Castanheiro bravo ou floresta de Castanheiro bravo associada outras espécies florestais
		N_	Floresta pura de Castanheiro manso ou floresta de Castanheiro manso associada outras espécies florestais
		Q_	Floresta pura de Carvalhos ou floresta de Carvalhos associada outras espécies florestais
		R_	Floresta pura de Outras Resinosas ou floresta de Outras Resinosas associada outras espécies florestais
		JJ	Meios Semi-Naturais - Vegetação esclerofítica / Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações.
		J_	Meios Semi-Naturais - Vegetação esclerofítica / Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações, associado com outras ocupações do solo.
		I_	Meios Semi-Naturais - Pastagens e Matos, associados com outras ocupações de solo.
		QQ6	Floresta espontânea pura de Carvalhos
		FF6	Floresta espontânea pura de Outras Folhosas
		ZZ6	Floresta Espontânea pura de Azinheira

Fonte: FloraSul

Por sua vez, o Valor da ocupação do solo da variável Área Florestal (€/ha) foi estimado com base nos valores padrão apresentados na matriz estruturante do valor das florestas, publicados na “*Estratégia Nacional para as Florestas*”, aprovada em

Conselho de Ministros em 2006. Os referidos valores apresentam-se no quadro seguinte (**Quadro 6**):

Quadro 6: Valores da ocupação do solo (€/ha) utilizados no cálculo do Risco de Incêndio.

	Ocupação do Solo (€/ha)										
	B	Z	E	T/M	Q	F	P	M	R	I	D
B	618	491,5	497,5	671	485,25	840,25	486,25	587	484,5	476,5	511,25
Z	238,5	112	118	291,5	105,75	460,75	106,75	207,5	105	97	131,75
E	256,5	130	136	309,5	123,75	478,75	124,75	225,5	123	123	149,75
T/M	777	650,5	656,5	830	644,25	999,25	645,25	746	643,5	635,5	670,25
Q	219,75	93,25	99,25	272,75	87	442	88	188,75	86,25	78,25	113
F	1284,75	1158,25	1164,25	1337,75	1152	1507	1153	1253,75	1151,25	1143,25	1178
P	222,75	96,25	102,25	275,75	90	445	91	191,75	89,25	81,25	116
M	525	398,5	404,5	578	392,25	747,25	393,25	494	391,5	383,5	418,25
R	217,5	91	97	270,5	84,75	439,75	85,75	186,5	84	76	110,75
I	193,5	67	73	246,5	60,75	415,75	61,75	162,5	60	52	86,75
D	297,75	171,25	177,25	350,75	165	520	166	266,75	164,25	156,25	191

Legenda:

Estatégia Nacional para as Florestas

B: Sobreiro; **Z:** Azinheira; **E:** Eucalipto; **T/M:** Castanheiro Bravo/Castanheiro Manso; **Q:** Carvalhos
F: Folhosas; **P:** Pinheiro Bravo; **M:** Pinheiro Manso; **R:** Resinosas; **I:** Matos; **D:** Medronheiro

Fonte dos dados: Estratégia Nacional para as Florestas, 2006.

Com base nos dados do quadro anterior (**Quadro 6**), constata-se que o valor da ocupação do solo é variável consoante a composição florestal existente no local. A título de exemplo, verifica-se que o valor de um povoamento misto de Pinheiro Bravo com Azinheira é diferente, consoante a predominância de cada uma das espécies referidas. Assim, e para corroborar a afirmação anterior, verifica-se que o valor do solo é de 106,75€/ha, quando predomina a Azinheira em detrimento do Pinheiro Bravo, valendo apenas 96,25€/ha, quando a espécie dominante é o Pinheiro Bravo.

Por último, os valores da Vulnerabilidade associada à Área Florestal como elemento de risco, foram retirados dos valores de referência publicados na metodologia para a elaboração da carta de perigosidade e carta de risco de incêndio da DGRF (2007), os quais são expressos no quadro seguinte (**Quadro 7**):

Quadro 7: Vulnerabilidade associada à cada espécie florestal utilizada para o cálculo do Risco de Incêndio.

Vulnerabilidade										
B	Z	E	T/M	Q	F	P	M	R	I	D
0,50	0,50	0,75	0,70	0,60	0,50	1,00	0,70	1,00	0,40	0,50

B: Sobreiro; **Z:** Azinheira; **E:** Eucalipto; **T/M:** Castanheiro Bravo/Castanheiro Manso; **Q:** Carvalhos

F: Folhosas; **P:** Pinheiro Bravo; **M:** Pinheiro Manso; **R:** Resinosas; **I:** Matos; **D:** Medronheiro

Fonte dos dados: FloraSul

Edificado

Para o cálculo do risco de incêndio foram consideradas apenas as zonas edificadas de tecido urbano não consolidado, na sua grande maioria limítrofes ou inseridas nas áreas florestais. A não inclusão de áreas urbanas consolidadas no risco de incêndio florestal deve-se ao facto de estas zonas não apresentarem, no âmbito florestal qualquer risco. De uma maneira geral, inerente às zonas edificadas não consolidadas existe sempre risco de incêndio associado, muitas vezes resultante do tipo de actividades executadas nesses locais, na sua maioria ligadas à agricultura, onde a utilização de determinada maquinaria potencia o risco de incêndio. Também o comportamento que alguns populares assumem nestas áreas, aumenta, por si só, o risco de incêndio. Pelo exposto, assume-se a existência de um valor de perda associado às zonas edificadas não consolidadas, o qual foi estimado com base nos valores publicados na Portaria n.º 1152/2006 de 30 de Outubro, assim como um valor de vulnerabilidade (**Quadro 8**).

Quadro 8: Valor (€/m²) das zonas edificadas e respectiva vulnerabilidade.

Município	Zona	Valor (€/m ²)	Vulnerabilidade
Vidigueira	III	557,29	0,75

Fonte dos dados: Portaria n.º 1152/2006 de 30 de Outubro

Declive

O declive tem grande influência e modifica a susceptibilidade do território aos incêndios florestais, potenciando o seu efeito destruidor e acelerando a sua propagação.

Para o cálculo do risco de incêndio foram consideradas cinco classes de declive, às quais se encontra associado um valor de susceptibilidade, assim como, um determinado nível de risco de incêndio, os quais se apresentam no quadro seguinte **(Quadro 9)**:

Quadro 9: Classes de susceptibilidade por declives.

Classes de Declive (°)	Valor Susceptibilidade	Nível de Risco de Incêndio
0 a 5	2	Baixo
5 a 10	3	Médio-Baixo
10 a 15	4	Médio
15 a 20	5	Médio-Elevado
>20	6	Elevado

Fonte dos dados: DGRF, 2007; Freire *et al.*, 2002; FloraSul

Verifica-se assim, que para classes de declive mais elevadas se encontra associado um maior valor de susceptibilidade e de risco de incêndio mais elevado.

Período de Retorno

O Período de Retorno (PR) consiste no intervalo médio de tempo a longo prazo, ou número de anos que separam um evento de dimensão conhecida de outro evento com dimensão igual ou superior. No caso dos incêndios florestais, o PR fornece

informação relativa à periodicidade de ocorrência do fogo. De uma maneira geral, consideram-se os territórios cujo PR é mais elevado os menos propensos à ocorrência de incêndios, uma vez que a distância temporal entre dois incêndios é maior.

No Município da Vidigueira, para o período de 1990 a 2005, isto é, uma série estatística de 15 anos, verifica-se a existência geográfica de 3 tipos de situações: locais que tiveram em média uma ocorrência de incêndio de 7 em 7 anos ($PR=7$), locais que tiveram em média uma ocorrência de incêndio de 15 em 15 anos ($PR=15$) e de locais para os quais nunca foram observados incêndios para o referido período ($PR = \infty$).

Rede de Estações Meteorológicas do INAG

Por sua vez, a Rede de Estações Meteorológicas do INAG têm um Valor de risco variável, caso se trate de uma estação udométrica ou meteorológica, com ou sem teletransmissão, respectivamente. Os valores de risco associados a cada tipo de Estação considerada, e respectivos valores de vulnerabilidade utilizados, apresentam-se no quadro seguinte (**Quadro 10**):

Quadro 10: Valor (€/Estação) das estações meteorológicas do INAG e respectiva vulnerabilidade.

Estações INAG	Valor (€/Estação)	Vulnerabilidade
Estação Udométrica sem Teletransmissão	4.490,00	0,75
Estação Udométrica com Teletransmissão	5.490,00	
Estação Meteorológica sem Teletransmissão	6.940,00	
Estação Meteorológica com Teletransmissão	7.740,00	

Fonte dos dados: INAG

Rede de Estações Meteorológicas do IM

Tal como acontece para a Rede de Estações Meteorológicas do INAG, a Rede de Estações Meteorológicas do Instituto de Meteorologia (IM) tem um valor de risco variável, mediante se trate de uma Estação Meteorológica Automática (EMA), ou caso se trate de uma Estação Meteorológica Clássica Simples. Os encargos estimados para a reposição das referidas estações são os seguintes (**Quadro 11**):

Quadro 11: Valor (€/Estação) das estações meteorológicas do IM e respectiva vulnerabilidade.

Estações IM	Valor (€/Estação)	Vulnerabilidade
Estação Meteorológica Automática	40.000 €	0,75
Estação Meteorológica Clássica Simples	5.000 €	

Fonte dos dados: IM

Salienta-se o facto que, os valores dos custos associados aos elementos de risco considerados (**Quadros 6, 8, 10 e 11**) são meramente indicativos, não podendo ser utilizados em caso de indemnização.

Da aplicação do modelo de risco enunciado anteriormente resultam duas cartas distintas, a carta da perigosidade (**Mapa N.º 02**) e a carta de risco de incêndio (**Mapa N.º 03**). A primeira carta referida permite identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerada um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável. Constitui uma peça prioritária para a adopção de medidas de prevenção aos incêndios florestais e minimizadoras dos seus efeitos para evitar situações de emergência e socorro. Da análise do **Mapa N.º 02** (Capítulo 4) verifica-se que o grau de perigosidade potencialmente elevado e muito elevado se localizam, maioritariamente, em toda a faixa Norte do Município, apresentando, por isso, todas as freguesias perigosidade de incêndio potencialmente elevado e muito elevada. Ao cruzar esta informação com a ocupação florestal verifica-se que as manchas de

maior perigosidade ocorrem essencialmente em áreas de povoamentos de eucalipto, azinheira e sobreiro.

Por sua vez, o mapa de risco de incêndio (**Mapa N.º 03**), construído com base numa classificação de cinco quantis (**Quadro 12**), evidencia que todas as freguesias que constituem o Município da Vidigueira apresentam índice de risco incêndio potencialmente elevado e muito elevado, com destaque para Selmes e Pedrógão por apresentarem maiores valores de área florestal. Pelo exposto, propõem-se que a articulação das diferentes equipas de DFCI no terreno seja mais concentrada nas freguesias mencionadas, não descurando, no entanto, a restante área Municipal.

Quadro 12: Quantis de Risco de Incêndio.

Risco de Incêndio				
Muito Baixo	Baixo	Médio	Potencialmente Elevado	Potencialmente Muito Elevado

Fonte: FloraSul

Ressalva-se o facto de que, as zonas classificadas com maior perigosidade e risco de incêndio se encontram sujeitas a validação de campo.

2.3. Carta de Prioridades de Defesa

A carta de prioridades de defesa serve de complemento à vigilância contra incêndios florestais, na medida em que identifica as áreas do Município com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico ou ambiental. A delimitação e reconhecimento das áreas prioritárias tem por base a aposição das áreas referidas com os polígonos de risco de incêndio florestal potencialmente elevado e muito elevado, resultado que será de grande utilidade no apoio ao planeamento e optimização da distribuição dos recursos atribuídos aos Sistemas de Vigilância Terrestres.

Para a elaboração da carta de Prioridades de Defesa do Município da Vidigueira cruzaram-se as áreas de risco de incêndio referidas anteriormente com zonas consideradas de grande importância na biodiversidade do Município, nomeadamente, os Biótopos Corine da Serra de Portel, Vidigueira e Vale do Rio Guadiana, assim como, o Castelo da Vidigueira (Paços das Gamas) e as Ruínas Romanas de São Cucufate, por serem pontos de interesse histórico e cultural do Município. Desse cruzamento resulta que as áreas prioritárias consideradas apresentam zonas coincidentes com as áreas de maior risco de incêndio, existindo, por isso, uma maior necessidade de complementar nesses locais a vigilância contra incêndios florestais, sendo esta fundamental na zona do Biótopo da Serra de Portel pela diversidade e riqueza florestal que apresenta (**Mapa N.º 04**).

3. EIXOS ESTRATÉGICOS – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS TEMPORAIS DO PLANO E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS A ATINGIR NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS

De acordo com o disposto pela Resolução de Conselho de Ministros N.º65/2006, de 26 de Maio, o PDFCI do Município da Vidigueira, assenta todas as suas acções de defesa e prevenção da floresta contra incêndios em 5 eixos estratégicos:

1º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

2º Eixo: Redução da incidência dos incêndios,

3º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios,

4º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

5º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz.

As acções que compõem o presente plano têm como objectivo satisfazer os objectivos e metas preconizadas em cada um dos 5 eixos estratégicos. Pretende-se assim, encontrar soluções para os problemas identificados, e, no caso das acções de formação, ajusta-las às necessidades reais dos agentes envolvidos na defesa da floresta contra incêndios do Município da Vidigueira.

Com base na informação apresentada no Caderno II e nas recomendações de ordenamento do território presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo, bem como outros documentos de ordenamento do território e a política municipal de DFCL, serão estabelecidos, neste Capítulo, os objectivos do PMDFCI, para os próximos 5 anos.

Embora o horizonte temporal seja de 5 anos consideram-se objectivos estratégicos de médio prazo, o que dará algum dinamismo ao plano, podendo o mesmo ser actualizado sempre que a CMDFCI o julgue necessário.

3.1. 1º Eixo Estratégico - Aumentar a Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Muito embora, uma parte significativa dos incêndios florestais ocorridos em Portugal esteja sob investigação ou tenha causas indeterminadas, é sabido que uma grande percentagem dos mesmos teve como fonte de origem, acções de vandalismo e incendiarismo (DGRF, 2006).

No entanto, e de uma forma geral, os incêndios florestais são encarados como fenómenos naturais, sendo a sua completa supressão praticamente impossível. Só uma gestão activa dos espaços florestais e o uso de sistemas de gestão de combustível adequados, permitirá aumentar o nível de segurança dos recursos e das pessoas.

O primeiro eixo estratégico pretende estabelecer ligação entre o ordenamento do território e o planeamento florestal, o que até à data não se tem verificado em Portugal, sendo prova disso as constantes alterações legislativas e o ajuste de aspectos de âmbito fiscal dirigidos ao sector florestal. É, então, importante promover a gestão florestal e intervir antecipadamente em áreas estratégicas, designadamente, povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, assim como, habitats naturais de protecção e áreas de protecção especial.

Para aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais terá de se objectivar estrategicamente a promoção da gestão florestal e a intervenção preventiva em áreas estratégicas do Município. Nesse sentido, serão estabelecidos como objectivos operacionais, a protecção das zonas de interface Urbano/Florestal e implementado um programa eficaz de redução de combustíveis florestais.

Na definição das metas que consubstanciam o primeiro eixo estratégico – *aumento da resiliência do território aos incêndios florestais* – teve-se em consideração

informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso e ocupação do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno II) e também aos mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno I).

3.1.1. Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A existência de uma Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) tem como objectivo a melhoria das condições de prevenção e combate em situação de incêndio florestal. O levantamento da referida RDFCI, foi baseado nos dados disponibilizados pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC) e nos dados recolhidos junto das entidades que compõem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), a Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e a FloraSul.

Neste sub-capítulo, será feita referência à Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, à Rede Viária Florestal e à Rede de Pontos de Água, que em conjunto irão promover a redução a ocorrência de incêndios florestais.

Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

As FGC e os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível subdividem-se em Faixas de Redução de Combustível (FRC) e Faixas de Interrupção de Combustível (FIC). Nas **FRC** procede-se à remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior da copa e à abertura de povoamentos. Por sua vez, nas **FIC**, procede-se à remoção total do combustível vegetal.

As FGC têm como função:

- Reduzir a superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção directa de combate, quer na frente do fogo, quer nos seus flancos;
- Diminuir os efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões protegendo, passivamente, as vias de comunicação, as infra-estruturas, as zonas edificadas, bem como os povoamentos florestais de valor especial;
- Isolar potenciais focos de ignição de incêndios, tais como as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

Da implementação das referidas FGC resulta a constituição das Redes Primária (rede de nível sub-regional), Secundária e Terciária. A **Rede Primária** delimita compartimentos com determinada dimensão, tendo como objectivo limitar a extensão da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos. A **Rede Secundária** (rede de nível Municipal), é estabelecida com o intuito de reduzir o efeito da passagem de grandes incêndios, protegendo de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial, e de promover o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes às áreas de recreio, etc. Por último a **Rede Terciária** (rede nível local) pretende igualmente o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, estando apoiada na rede eléctrica, viária e divisional das explorações agro-florestais. De acordo com a legislação em vigor, será obrigatório a criação de faixas de intervenção mínimas de 7 metros para a rede eléctrica em média tensão, de 10 metros para a rede eléctrica de muito alta e alta tensão, rede viária e caminho de ferro, de 50 metros para as edificações e de 100 metros em redor dos aglomerados

populacionais e dos parques e polígonos industriais, bem como a compartimentação de áreas florestais de ocupação contínua superiores a 50 hectares.

Por sua vez, a manutenção de um Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível permite a gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações florestais e de matos, contribuindo decisivamente para a eliminação das principais condições que contribuem para os fogos de dimensão e intensidade catastróficas, tais como (CNR, 2005):

- Grandes acumulações de combustíveis;
- Elevada quantidade de combustíveis mortos;
- Continuidade de estratos de combustível, quer horizontal quer verticalmente, e elevada representatividade de combustíveis finos ou que favorecem os saltos do fogo;
- Distribuição geográfica desfavorável destas características ao nível da paisagem.

Dada a inexistência de uma Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível para o Município da Vidigueira, a FloraSul projectou, com base na Carta de Ocupação do Solo, e seguindo as orientações estabelecidas pelo DL n.º 124/2006 de 28 de Junho, uma proposta para a mesma. No que respeita à Rede de Faixas de Gestão de Combustível, esta é relativa apenas à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), a qual ainda será sujeita ao processo de validação por parte da CMDFCI. No que respeita à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), e segundo o estipulado no mesmo Decreto-Lei, esta necessita do parecer vinculativo da DGRF, motivo pela qual não se apresenta no PMDFCI da Vidigueira. Relembra-se ainda, o facto de estarem previstas novas

alterações legislativas relativas às FGC, que à data de entrega do presente plano não são conhecidas.

Para a elaboração do **Mapa N.º 05** (Capítulo 4), a FloraSul considerou como componentes importantes da RSFGC os aglomerados populacionais, as edificações, a rede viária, a rede ferroviária e a rede eléctrica de muito alta tensão (MAT). A rede de linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão, tutelada pela EDP, embora tenha obrigatoriedade na manutenção de uma FGC, não foi, à data de entrega do presente plano, considerada nesta proposta, dada a ausência de informação em suporte geográfico do traçado da mesma, factor que inviabilizou a sua projecção na RSFGC. No entanto, a FloraSul já solicitou à EDP rede mencionada em formato vectorial, sendo a mesma adicionada à RSFGC numa futura actualização do PMDFCI da Vidigueira. Segundo o disposto no DL. n.º 124/2006 de 28 de Junho prevê-se a implementação anual de acções de silvicultura preventiva em redor de cada um dos componentes referidos.

A aprovação da RSFGC pela CMDFCI é provisória, na medida em que a RPFGC ainda não se encontra definida, e, embora, funcionando ambas em complementaridade, a RPFGC é considerada prioritária relativamente à RSFGC, exceptuando o caso dos aglomerados populacionais que prevalecem sobre a RPFGC. Após estabelecimento da RPFGC, e caso a RSFGC seja aprovada, serão estabelecidas as ordens de prioridade entre cada uma das redes e corrigidas eventuais sobreposições.

Por sua vez, os mosaicos de gestão de combustível tiveram igualmente na base da carta de ocupação do solo (COS 90/95), onde foram consideradas as áreas agrícolas, as massas de água, as áreas ardidadas e os afloramentos rochosos, que pelas características que apresentam, contribuem para a redução do risco incêndio.

Importa referir que, a identificação e apresentação das faixas e mosaicos de gestão combustível no presente PMDFCI não invalida a necessidade de desenvolvimento

de um sistema de planeamento e gestão de combustíveis que será da responsabilidade das entidades que têm a sua tutela, nos termos previstos no DL n.º 124/2006 de 21 de Junho, o qual deverá ser homologado futuramente pela CMDFCI.

No quadro seguinte (**Quadro 13**) apresenta-se a proposta da FloraSul para as faixas e mosaicos de gestão de combustível por freguesia para o Município da Vidigueira:

Quadro 13: Distribuição por freguesia da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (Proposta).

Freguesia	Rede	Código da Descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área (ha)	%
Pedrógão	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	57,64	0,46
		002	Aglomerados Populacionais	52,05	0,42
		004	Rede Viária	121,16	0,97
		007	Rede Eléctrica MAT	39,15	0,31
		Sub-Total		270,00	2,16
	Mosaicos de Gestão de Combustível	011	Áreas Agrícolas	6.056,29	48,53
		011	Massas de Água	187,37	1,50
		011	Áreas ardidas 2003-2005	747,56	5,99
		011	Áreas ardidas 2006	0,00	0,00
		011	Afloramentos Rochosos	56,30	0,45
		Sub-Total		7.047,52	56,47
	Sub-Total FGC/Mosaicos			7.317,52	58,63
Selmes	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	53,07	0,43
		002	Aglomerados Populacionais	59,34	0,48
		004	Rede Viária	161,20	1,29
		007	Rede Eléctrica MAT	25,85	0,21
		Sub-Total		299,46	2,19
	Mosaicos de Gestão de Combustível	011	Áreas Agrícolas	8.829,51	70,75
		011	Massas de Água	53,43	0,43
		011	Áreas ardidas 2003-2005	396,76	3,18
		011	Áreas ardidas 2006	162,11	1,30
		011	Afloramentos Rochosos	20,97	0,17
		Sub-Total		9.462,78	69,22
	Sub-Total FGC/Mosaicos			9.762,24	71,41
Vidigueira	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	23,65	0,19
		002	Aglomerados Populacionais	63,26	0,51
		004	Rede Viária	22,30	0,18
		007	Rede Eléctrica MAT	0,00	0,00
		Sub-Total		109,21	3,86
	Mosaicos de Gestão de Combustível	011	Áreas Agrícolas	1.662,13	13,32
		011	Massas de Água	2,66	0,02
		011	Áreas ardidas 2003-2005	1,08	0,01
		011	Áreas ardidas 2006	0,00	0,00
		011	Afloramentos Rochosos	0,00	0,00
		Sub-Total		1.665,87	58,86
	Sub-Total FGC/Mosaicos			1.775,08	62,72

Quadro 13 (Continuação):

Freguesia	Rede	Código da Descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área (ha)	%
Vila de Frades	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	0,00	0,00
		002	Aglomerados Populacionais	25,97	0,21
		004	Rede Viária	37,06	0,30
		007	Rede Eléctrica MAT	0,00	0,00
		Sub-Total		63,03	2,42
	Mosaicos de Gestão de Combustível	011	Áreas Agrícolas	1.446,48	11,59
		011	Massas de Água	2,16	0,02
		011	Áreas ardidas 2003-2005	0,00	0,00
		011	Áreas ardidas 2006	0,00	0,00
		011	Afloramentos Rochosos	15,63	0,13
		Sub-Total		1.464,27	56,32
	Sub-Total FGC/Mosaicos			1.527,30	58,74

Total 001 / 003	134,36	1,08
Total 002	200,62	1,61
Total 004	341,72	2,74
Total 007	65,00	0,52
Total 011	17.994,41	144,19
Total 011	245,62	1,97
Total 011	1.145,40	9,18
Total 011	162,11	1,30
Total 011	92,90	0,74
Total FGC/Mosaicos	20.382,14	251,51

Fonte dos dados: FloraSul

No âmbito da DFCl propõem-se, para o Município da Vidigueira, a implementação/manutenção de 741,70 hectares de RSFGC. Do conjunto de elementos que formam a RSFGC as freguesias que apresentam maior proposta de FGC, são Selmes, com 299,46 hectares e Pedrógão, com 270,0 hectares, destacando-se a rede viária com maior área de FGC nas freguesias referidas (Quadro 13).

Para a construção dos mosaicos foram consideradas as áreas agrícolas, aquáticas e ardidas, superfícies que naturalmente cumprem as funções de FRC e/ou FIC, os quais constituem 62,5% da área do Município (**Mapa N.º 05**). Dos elementos que formam os mosaicos, as zonas agrícolas são as que contribuem com maior área nas freguesias de Selmes e Pedrógão. Por sua vez, as massas hídricas são mais preponderantes na freguesia de Pedrógão, sendo a barragem do Pedrógão e o Rio Guadiana as massas de água responsáveis pelos valores apresentados. Por último, as áreas ardidas e aos afloramentos rochosos destacam-se ambos na freguesia de Pedrógão.

Rede Viária Florestal

Sendo uma das infra-estruturas vitais no combate aos fogos florestais, a rede viária florestal é essencial para a realização de acções de vigilância e compartimentação das áreas florestais, cumprindo funções de acesso, exploração e defesa desses espaços no que respeita à DFCl.

A organização da rede viária florestal, definida nos termos do DL N.º 124/2006, de 28 de Junho encontra-se subdividida em vias de domínio público e privado. As primeiras englobam o Plano Rodoviário Nacional (PRN), nomeadamente, estradas de interesse nacional e supramunicipal e o Plano de Estradas e Caminhos Municipais, onde se inserem as redes de estradas municipais e outros caminhos públicos. Por sua vez, nas segundas inserem-se as redes de vias florestais (estradas e caminhos florestais, estradões florestais e trilhos florestais), agrícolas (caminhos rurais de ligação, caminhos agrícolas principais, secundários e terciários) e outras vias, que consistem em caminhos privativos de acesso.

No Município da Vidigueira a RVF cumpre, no âmbito da DFCl, as seguintes funções:

- Possibilitar a movimentação rápida dos meios de combate à zona de fogo e aos pontos de reabastecimento de água, combustível, entre outros;

- Integrar a rede de faixas de gestão de combustível onde as equipas de luta encontram condições favoráveis para o combate do fogo, em segurança;
- Possibilitar a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.

Com base no mapa apresentado no capítulo 4 (**Mapa N.º 06**) observa-se que o Município da Vidigueira possui uma RVF bem distribuída, composta, maioritariamente, por Outras Redes Privadas e Públicas (ORP) e Vias Florestais (VF). Ao nível do Plano Rodoviário Nacional (PRN) destaca-se a Estrada Nacional (EN) 18, a Estrada Regional (ER) 258 e o Itinerário Principal (IP) 2. Por último, de entre as Estradas Municipais (EM) referem-se as EM 388, 258, 18, 387 e o Caminho Municipal 1167. Importa referir, que a análise da RVF quanto às especificações de 1ª Ordem, 2ª Ordem e 3ª Ordem se encontra em fase de avaliação, sendo posteriormente adicionado ao PMDFCI.

Por sua vez, o **Quadro 14**, explicita em pormenor, a distribuição da rede viária que serve o Município da Vidigueira.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 14: Distribuição da rede viária florestal por freguesia.

Freguesia	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Pedrógão	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	8.707,19	m
	REM	Rede de Estradas Municipais	8.241,25	m
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		%
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		80.206,04	m
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		103.416,65	m
	Sub-Total da Rede Viária		200.571,13	m
Selmes	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	9.788,20	m
	REM	Rede de Estradas Municipais	0,00	m
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		m
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		%
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		58.865,86	m
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		143.856,98	m
	Sub-Total da Rede Viária		212.511,04	m
Vidigueira	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	17.708,47	m
	REM	Rede de Estradas Municipais	2.455,99	m
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		m
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		%
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		m
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		12.989,17	m
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		36.884,20	m
	Sub-Total da Rede Viária		70.037,83	m

Quadro 13 (Continuação):

Freguesia	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento	Unidades
Vila de Frades	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	4.212,05	m
	REM	Rede de Estradas Municipais	4.941,35	m
	RVF	Rede Viária Florestal - <u>1ª Ordem, Subtipo a</u>		m
				%
		Rede Viária Florestal - <u>1ª Ordem, Subtipo b</u>		m
				%
		Rede Viária Florestal - <u>2ª Ordem</u>		m
				%
	ORP	Rede Viária Florestal - <u>3ª Ordem</u>		m
				%
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	14.132,82	m
		Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>1ª Ordem, Subtipo a</u>		m
				%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>1ª Ordem, Subtipo b</u>		m
				%
		Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>2ª Ordem</u>		m
			%	
	Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>3ª Ordem</u>		m	
			%	
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)	28.864,45	m	
Sub-Total da Rede Viária		52.150,67	m	
Total da Rede Viária (m)			535.270,67	m

Fonte dos dados: Estradas de Portugal (DGRF); FloraSul

Com base no quadro anterior (**Quadro 14**) verifica-se que o Município da Vidigueira apresenta um total de 535,27 km de RVF, dos quais 40,42 km pertencem ao PRN, 15,64 km à REM, 166,19 km às VF e 313,02 km a ORP. Da análise da distribuição da RVF por freguesia, constata-se que Selmes e Pedrógão são as freguesias que apresentam maior proporção de rede viária, com 39,70%, e 37,47% do total da RVF do Município, respectivamente. Por sua vez, as freguesias de Vidigueira e Vila de Frades apresentam apenas 13,08% e 9,74% do total da RVF.

Rede de Pontos de Água

Os pontos de água existentes no Município da Vidigueira são fundamentais na DFCL, pois, para além de permitirem o reabastecimento dos equipamentos de luta, sejam eles terrestres ou aéreos, garantem o funcionamento das faixas de humedecimento, promovem a biodiversidade, a correcção torrencial, o regadio, o abastecimento de água potável, entre outras funções.

As estruturas de armazenamento de água consistem em equipamentos concebidos especificamente para armazenamento, normalmente para pequenos volumes, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica. Como exemplos destas estruturas referem-se os poços, piscinas, tanques de rega, lavadouros públicos, reservatórios DFCI e de redes de abastecimento público, fontes, armazenamentos industriais, ETAR's não industriais e cisternas em material rígido e deformável. Incluídas nos Planos de Água referem-se as massas hídricas, as quais podem ser de dimensão variável estando geralmente integradas na rede hidrográfica natural. As albufeiras de barragem e açude, os canais de rega, as charcas, os lagos, os rios, os oceanos e outros cursos de água, são exemplos de planos de água artificiais e naturais, susceptíveis de serem utilizados no âmbito da DFCI. Por último, as Tomadas de Água consistem em pontos de ligação a redes de abastecimento de água canalizada, onde se incluem as bocas de incêndio, os marcos de água e outros pontos de água existentes no próprio maciço, a partir de reservatórios ou charcas DFCI, que aproveitam a queda gravítica.

O mapa da rede de pontos de água do Município da Vidigueira (**Mapa N.º 07**) (Capítulo 4) foi construído com base na informação disponibilizada pelo Instituto Geográfico Português (IGP), DGRF e pela extinta Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais (CNEFF). Da análise do mesmo, verifica-se a existência de um total de 22 pontos de água inventariados no terreno, sendo do ponto de vista da acessibilidade, 20 mistos, 1 terrestre e 1 aéreo. Dos pontos de água referidos ainda não se encontra disponível informação quanto à sua operacionalidade, estando previsto o levantamento da mesma ao longo do tempo de implementação do plano (2007-2011).

Por sua vez, o **quadro 15** evidencia a capacidade da rede de pontos de água por freguesia.

Quadro 15: Capacidade da rede de pontos de água por freguesia.

Freguesia	ID_PA	Código do Tipo de PA	Designação da Rede de Pontos de Água	Quantidade de PA	Volume Máximo (m3)
Pedrógão	7600	211	Albufeira de barragem	-	7.200,00
	7601	214	Charca	-	900,00
	7602	211	Albufeira de barragem	-	240.000,00
	7603	211	Albufeira de barragem	-	144.000,00
	7604	211	Albufeira de barragem	-	70.000,00
	7605	222	Rio	-	750.000,00
	7606	225	Outros cursos de água	-	300,00
	7755	222	Rio	-	600.000,00
	Sub-Total			8	1.812.400,00
Selmes	7590	211	Albufeira de barragem	Misto	20.000,00
	7591	214	Charca	Misto	1.440,00
	7592	211	Albufeira de barragem	Misto	16.000,00
	7597	211	Albufeira de barragem	Misto	9.000,00
	7599	211	Albufeira de barragem	Aereo	11.200,00
	7607	211	Albufeira de barragem	Misto	20.000,00
	8850	211	Albufeira de barragem	Misto	126.000,00
	8851	211	Albufeira de barragem	Misto	84.000,00
	8852	212	Albufeira de Açude	Misto	280.000,00
	8858	214	Charca	Misto	5.400,00
	8860	212	Albufeira de Açude	Misto	150.000,00
	Sub-Total			11	723.040,00
Vidigueira	7595	211	Albufeira de barragem	Misto	105.000,00
	7596	211	Albufeira de barragem	Misto	40.000,00
	Sub-Total			2	145.000,00
Vila de Frades	7593	211	Albufeira de barragem	Misto	36.000,00
	Sub-Total			1	36.000,00
TOTAL				22	2.716.440,00
Área de Espaços Florestais do Município (Floresta+Inculto) (ha)				10.751,12	
Densidade de Pontos de Água (n.º/ha)				252,67	

Fonte dos dados: IGP; DGRF/CNEFF; CRRAA

Da análise do quadro anterior (**Quadro 15**) constata-se que as albufeiras de barragem (planos de água artificiais) são as principais estruturas de armazenamento

de água existentes no Município. Ao nível das freguesias, Selmes e Pedrógão destacam-se com 11 e 8 pontos de água, sendo referenciados apenas 2 em Vidigueira e 1 em Vila de Frades. Quanto ao volume máximo por metro cúbico, salienta-se o rio Guadiana com maior volume de água, nas zonas da Barca do Ameixial e na ponte do rio, com 750.000, 00 m³ e 600.000,00 m³, respectivamente.

3.1.2. Programa de Acção

Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI

A silvicultura preventiva tem como principal objectivo a redução ou eliminação de factores de ignição de um incêndio florestal, diminuindo a sua capacidade de propagação, bem como os efeitos posteriores à sua passagem.

São várias as acções que podem ser executadas no âmbito da silvicultura preventiva, sendo elas:

Controlo de vegetação espontânea

Através desta operação pretende-se reduzir o excesso de material combustível evitando-se, deste modo, o contacto do estrato arbustivo com a zona inferior das copas, reduzindo o risco de propagação quer de nível ascendente quer de nível horizontal. Este controlo de vegetação permitirá, também, a passagem de viaturas de combate a incêndios.

Correcção de densidades excessivas

A correcção de densidades excessivas consiste num ordenamento da área florestal e numa descontinuidade horizontal do combustível florestal. Estas medidas serão implementadas através do corte de árvores defeituosas, mal adaptadas à estação e

com fraco desenvolvimento vegetativo e fitossanitário. Todo o material lenhoso resultante destas operações será estilhaçado e/ou triturado e incorporado.

Desramações

As desramações são realizadas com o objectivo de promover uma descontinuidade vertical do combustível, recomendando-se limpezas manuais em árvores que tenham ramos ao nível do estrato arbustivo e arbóreo, evitando-se, assim, o contacto entre os estratos herbáceos e arbustivos.

Podas

Em silvicultura, a poda é uma técnica utilizada com a finalidade de se obter fustes mais rectos e com menos ramificações, conferindo melhor qualidade à madeira, sendo esta uma técnica muito importante na produção florestal. De uma maneira geral, a poda previne o risco de queda dos ramos e, por outro lado, controla o tamanho de árvores, cuja ramificação não permite o desenvolvimento completo.

Criação de faixas ou manchas de descontinuidade

A criação de faixas e/ou manchas de descontinuidade tem como principal finalidade a de atrasar a propagação do fogo, reduzindo o nível de material lenhoso combustível através da limpeza de matos, desbastes, desramações ou da remoção total desse mesmo material. Por conseguinte, promove-se uma descontinuidade horizontal e vertical da vegetação podendo esta ser complementada com a implantação de prados melhorados. As especificações para a criação destas faixas e/ou manchas seguem as orientações desenvolvidas pela Comissão de Reflorestação Nacional.

No Município da Vidigueira as operações de silvicultura preventiva (OSP) estão, na sua maioria, associadas à RSFGC proposta pela FloraSul, ao longo da qual serão

executadas acções de controlo de vegetação espontânea, correcção de densidades excessivas, desramações, podas e criação de faixas ou manchas de descontinuidade. No entanto, dado o carácter provisório da RSFGC apenas foi considerado o controlo de vegetação espontânea em redor dos elementos constituintes da referida RDF (aglomerados populacionais, edificações, rede viária florestal e rede eléctrica MAT), com o pressuposto de simplificar as referidas operações **(Quadro 16) (Mapa N.º 08)**. As OSP supracitadas serão executadas anualmente, pelas entidades que tutelam as infra-estruturas mencionadas, segundo o disposto no DL. n.º 124/2006 de 28 de Junho.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 16: Silvicultura preventiva no âmbito da DFCI – implementação de programas de gestão de combustível para 2007-2011 (Proposta).

Freguesia	Identificação das Infra-estrutura	Área (ha)	Descrição da Acção	Calendarização (2007-2011)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
				2007												2008												2009												2010												2011																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Pedregão	Aglomerados Populacionais	57,64	CVE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Legenda: (CVE) Controlo de Vegetação Espontânea

Fonte dos dados: FloraSul

Mediante a análise do quadro anterior (**Quadro 16**), constata-se que, durante o período de implementação do PMDFCI (2007-2011), os meses propostos para a execução das OSP são Março, Abril e Maio, por serem os meses que antecedem o período crítico à ocorrência de incêndios, e também pelo facto de ser nesta altura do ano que a vegetação atinge o seu máximo de desenvolvimento. Nos meses de Outono/Inverno, não se propõem qualquer tipo de intervenção, por coincidirem com a época das chuvas, e conseqüente com menor risco de incêndio.

Construção e Manutenção da RDFCI

No presente sub-capítulo são estabelecidas as intervenções para os diferentes componentes da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI), assim como, definidos os meios de execução implicados na construção/manutenção da referida rede, para o período de implementação do PMDFCI (2007-2011).

Nos **Mapas N.º 09A e N.º 09B** (Capítulo 4), apresentam-se as cartas das acções a executar para as Faixas de Gestão de Combustível, as quais, como já foi referido, são de obrigatoriedade segundo o DL n.º 124/2006 de 28 de Junho. Pela existência de sobreposição e coincidência das acções de construção e manutenção na RSFGC, optou-se pela criação de duas cartas distintas, uma relativa à construção da rede em 2007 (**Mapa N.º 09A**) e outra à sua manutenção (2008-2011) (**Mapa N.º 09B**). Da análise das referidas cartas, verifica-se que a área sujeita a construção e manutenção representa a totalidade da RSFGC, permitindo estas acções uma melhor gestão dos combustíveis florestais, aumentando, deste modo, a resiliência do Município aos incêndios florestais.

Os quadros seguintes (**Quadro 17 e 18**) explicitam, pormenorizadamente, as acções preconizadas entre 2007 e 2011 na construção/manutenção das FGC e respectivos meios de execução; e as intervenções na RSFGC por freguesia nos anos de 2007 a 2011, respectivamente.

Quadro 17: Distribuição da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível por meios de execução para 2007-2011.

Freguesia	Rede	Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Unidades	Meios de Execução		Total	Observações	
					004/005	007			
Pedrógão	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	ha		57,64	57,64	Proprietários privados	
				%		0,46	0,46		
		002	Aglomerados Populacionais	ha		52,05	52,05	Proprietários privados	
				%		0,42	0,42		
		004	Rede Viária	ha		121,16	121,16	Proprietários privados	
				%		0,97	0,97		
		010	Rede Eléctrica MAT	ha		39,15	39,15	REN	
				%		0,31	0,31		
	Mosaicos de Gestão de Combustível (Proposta)	011	Áreas Agrícolas	ha		6.056,29	6.056,29	Proprietários privados	
				%		48,53	48,53		
		011	Massas de Água	ha		187,37	187,37	INAG	
				%		1,50	1,50		
		011	Áreas ardidas 2003-2005	ha		747,56	747,56	Proprietários privados	
				%		5,99	5,99		
		011	Áreas ardidas 2006	ha		0,00	0,00	Proprietários privados	
				%		0,00	0,00		
011		Afloramentos Rochosos	ha		56,30	56,30	-		
			%		0,45	0,45			
Sub-Total (ha)						7.317,52	7.317,52		
Sub-Total (%)						58,63	58,63		
Salmes	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	ha		53,07	53,07	Proprietários privados	
				%		0,43	0,43		
		002	Aglomerados Populacionais	ha		59,34	59,34	Proprietários privados	
				%		0,48	0,48		
		004	Rede Viária	ha		161,20	161,20	Proprietários privados	
				%		1,29	1,29		
		010	Rede Eléctrica MAT	ha		25,85	25,85	REN	
				%		0,21	0,21		
	Mosaicos de Gestão de Combustível (Proposta)	011	Áreas Agrícolas	ha		8.829,51	8.829,51	Proprietários privados	
				%		70,75	70,75		
		011	Massas de Água	ha		53,43	53,43	INAG	
				%		0,43	0,43		
		011	Áreas ardidas 2003-2005	ha		396,76	396,76	Proprietários privados	
				%		3,18	3,18		
		011	Áreas ardidas 2006	ha		162,11	162,11	Proprietários privados	
				%		1,30	1,30		
		011	Afloramentos Rochosos	ha		20,97	20,97	-	
				%		0,17	0,17		
	Sub-Total (ha)						9.762,24	9.762,24	
	Sub-Total (%)						71,41	78,22	
Vidigueira	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	ha		23,65	23,65	Proprietários privados	
				%		0,19	0,19		
		002	Aglomerados Populacionais	ha		63,26	63,26	Proprietários privados	
				%		0,51	0,51		
		004	Rede Viária	ha		22,30	22,30	Proprietários privados	
				%		0,18	0,18		
		010	Rede Eléctrica MAT	ha		0,00	0,00	REN	
				%		0,00	0,00		
	Mosaicos de Gestão de Combustível (Proposta)	011	Áreas Agrícolas	ha		1.662,13	1.662,13	Proprietários privados	
				%		13,32	13,32		
		011	Massas de Água	ha		2,66	2,66	INAG	
				%		0,02	0,02		
		011	Áreas ardidas 2003-2005	ha		1,08	1,08	Proprietários privados	
				%		0,01	0,01		
		011	Áreas ardidas 2006	ha		0,00	0,00	Proprietários privados	
				%		0,00	0,00		
011		Afloramentos Rochosos	ha		0,00	0,00	-		
			%		0,00	0,00			
Sub-Total (ha)						1.775,08	1.775,08		
Sub-Total (%)						62,72	14,22		

Quadro 17 (Continuação):

Freguesia	Rede	Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Unidades	Meios de Execução		Total	Observações	
					004/005	007			
Vila de Frades	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (Proposta)	001/003	Edificações	ha		0,00	0,00	Proprietários privados	
				%		0,00	0,00		
		002	Aglomerados Populacionais	ha		25,97	25,97	Proprietários privados	
				%		0,21	0,21		
		004	Rede Viária	ha		36,73	36,73	Proprietários privados	
				%		1,30	1,30		
				ha		0,01	0,01	Estradas de Portugal-E	
				%		0,00	0,00		
				ha		0,32	0,32	Câmara Municipal	
				%		0,30	0,30		
		010	Rede Eléctrica MAT	ha		0,00	0,00	REN	
				%		0,00	0,00		
	Mosaicos de Gestão de Combustão de Combustível (Proposta)	011	Áreas Agrícolas	ha		1.446,48	1.446,48	Proprietários privados	
				%		11,99	11,59		
		011	Massas de Água	ha		2,16	2,16	INAG	
				%		0,02	0,02		
		011	Áreas ardidas 2003-2005	ha		0,00	0,00	Proprietários privados	
				%		0,00	0,00		
		011	Áreas ardidas 2006	ha		0,00	0,00	Proprietários privados	
				%		0,00	0,00		
		011	Afloramentos Rochosos	ha		15,63	15,63		
				%		0,13	0,13		
		Sub-Total (ha)					1.527,62	1.527,62	
		Sub-Total (%)					13,83	13,83	
TOTAL (ha)					20.382,46	20.382,46			
TOTAL (%)					64,54	64,54			

Legenda: (004/005) Empresa prestação de serviços/Meios próprios da Autarquia (007) Outros (a especificar)

Fonte dos dados: FloraSul

Relativamente aos meios de execução das FGC em redor das edificações e dos aglomerados populacionais, consideram-se os proprietários privados, arrendatários, usufrutuários ou qualquer entidade que detenha terrenos inseridos nas faixas referidas, obrigados a proceder à limpeza de material combustível. Caso se verifique o incumprimento do estabelecido anteriormente até ao dia 15 de Abril de cada ano, cabe à Autarquia a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de indemnizar-se, desencadeando os mecanismos necessários para tal fim (DL n.º 124/2006 de 28 de Junho).

No caso das FGC associadas à RVF, as entidades responsáveis pela sua manutenção, dependem da natureza desta, ou seja, consoante se trate de vias do domínio público ou privado. No Município da Vidigueira, a RVF inserida na RSFGC

coincide maioritariamente com Outras Rede Privadas e Públicas, sendo a manutenção das mesmas da responsabilidade dos privados. No entanto, na freguesia de Vila de Frades existem trocos da rede viária cujas entidades responsáveis pela sua manutenção são a Câmara Municipal e a Estradas de Portugal-EP.

Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, ao contribuírem para a criação de áreas de descontinuidade, deverão ser mantidos pelas entidades que as tutelam, sendo no caso das áreas agrícolas e áreas ardidas os proprietários privados e o INAG no caso das áreas aquáticas, não se conhecendo a entidade responsável pelos afloramentos rochosos.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 18: Intervensões na rede secundária de FGC por freguesia para 2007-2011 (Proposta)

Freguesia	Código da descrição da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área Total com Necessidade de Intervenção (ha)	Área Total sem Necessidade de Intervenção (ha)	Área Total da FGC (ha)	2007		2008		2009		2010		2011	
						Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)
Pedrógão	001/003	Edificações	57,64		57,64	57,64	-	57,64	-	57,64	-	57,64	-	57,64	-
	002	Agglomerados Populacionais	52,05		52,05	52,05	-	52,05	-	52,05	-	52,05	-	52,05	-
	004	Rede Viária	121,16		121,16	121,16	-	121,16	-	121,16	-	121,16	-	121,16	-
	007	Rede Eléctrica MAT	39,15		39,15	39,15	-	39,15	-	39,15	-	39,15	-	39,15	-
		Sub-total	270,00	0,00	270,00	270,00	-	270,00	-	270,00	-	270,00	-	270,00	-
Selmes	001/003	Edificações	53,07		53,07	53,07	-	53,07	-	53,07	-	53,07	-	53,07	-
	002	Agglomerados Populacionais	59,34		59,34	59,34	-	59,34	-	59,34	-	59,34	-	59,34	-
	004	Rede Viária	161,20		161,20	161,20	-	161,20	-	161,20	-	161,20	-	161,20	-
	007	Rede Eléctrica MAT	25,85		25,85	25,85	-	25,85	-	25,85	-	25,85	-	25,85	-
		Sub-total	299,46	0,00	299,46	299,46	-	299,46	-	299,46	-	299,46	-	299,46	-
Vidigueira	001/003	Edificações	23,65		23,65	23,65	-	23,65	-	23,65	-	23,65	-	23,65	-
	002	Agglomerados Populacionais	63,26		63,26	63,26	-	63,26	-	63,26	-	63,26	-	63,26	-
	004	Rede Viária	22,30		22,30	22,30	-	22,30	-	22,30	-	22,30	-	22,30	-
	007	Rede Eléctrica MAT	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
		Sub-total	109,21	0,00	109,21	109,21	-	109,21	-	109,21	-	109,21	-	109,21	-
Vila de Frades	001/003	Edificações	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
	002	Agglomerados Populacionais	25,97		25,97	25,97	-	25,97	-	25,97	-	25,97	-	25,97	-
	004	Rede Viária	37,06		37,06	37,06	-	37,06	-	37,06	-	37,06	-	37,06	-
	007	Rede Eléctrica MAT	0,00		0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
		Sub-total	63,03	0,00	63,03	63,03	-	63,03	-	63,03	-	63,03	-	63,03	-
Total			741,70	0,00	741,70	741,70	-	741,70	-	741,70	-	741,70	-	741,70	-

Fonte dos dados: FloraSul

Com base na informação do quadro anterior (**Quadro 18**), propõem-se para o Município da Vidigueira, intervir todos os anos (2007-2011) na RSFGC, sendo os valores apresentados para 2007 respeitantes à implementação da rede e os valores indicados para 2008-2001 atribuídos à sua manutenção.

Por sua vez, nos **Quadros 19, 20 e 21**, é estipulado o programa de acção para a rede viária florestal e para a rede de pontos de água, respectivamente.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 19: Intervensões (construção, manutenção) na rede viária florestal por freguesia para 2007-2011 (Proposta).

Freguesia	Codigo da descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Comprimento Total com Necessidade de Intervenção (m)	Comprimento Total sem Necessidade de Intervenção (m)	Distribuição do Cumprimento Total com Necessidade de Intervenção											
					2007		2008		2009		2010		2011			
					Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)	Com Intervenção (ha)	Sem Intervenção (ha)		
Pedregão	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	8.707,19	-	8.707,19	-	8.707,19	-	8.707,19	-	8.707,19	-	8.707,19	-	8.707,19	-
	REM	Rede de Estradas Municipais	8.241,25	-	8.241,25	-	8.241,25	-	8.241,25	-	8.241,25	-	8.241,25	-	8.241,25	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RVF	Rede Viária Florestal - 2ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	80.206,04	-	80.206,04	-	80.206,04	-	80.206,04	-	80.206,04	-	80.206,04	-	80.206,04	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Selmes		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	103.416,65	-	103.416,65	-	103.416,65	-	103.416,65	-	103.416,65	-	103.416,65	-	103.416,65	-
		Sub-total	200.571,13	0,00	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13	200.571,13
	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	9.788,20	-	9.788,20	-	9.788,20	-	9.788,20	-	9.788,20	-	9.788,20	-	9.788,20	-
	REM	Rede de Estradas Municipais	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RVF	Rede Viária Florestal - 2ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	58.865,86	-	58.865,86	-	58.865,86	-	58.865,86	-	58.865,86	-	58.865,86	-	58.865,86	-
Selmes		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	143.856,98	-	143.856,98	-	143.856,98	-	143.856,98	-	143.856,98	-	143.856,98	-	143.856,98	-
		Sub-total	212.511,04	0,00	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04	212.511,04
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 19 (Continuação):

Freguesia	Codigo da descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Compimento Total cum. Necessidade de Intervenção (m)	Compimento Total sem Necessidade de Intervenção (m)	Compimento Total (m)	Distribuição do Compimento Total com Necessidade de Intervenção											
						2007			2008			2009			2010		
						Com Intervenção (na)	Sem Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Sem Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Sem Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Com Intervenção (na)	Sem Intervenção (na)	2011
Vidigueira	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	17.708,47	-	17.708,47	17.708,47	-	17.708,47	-	-	17.708,47	17.708,47	-	-	17.708,47	-	-
	REM	Rede de Estradas Municipais	2.455,99	-	2.455,99	2.455,99	-	2.455,99	-	-	2.455,99	2.455,99	-	-	2.455,99	-	-
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.a															
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.b															
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.c															
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem															
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem															
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	12.989,17	-	12.989,17	12.989,17	-	12.989,17	-	-	12.989,17	12.989,17	-	-	12.989,17	-	-
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª															
Vila de Frades	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	36.884,20	-	36.884,20	36.884,20	-	36.884,20	-	-	36.884,20	36.884,20	-	-	36.884,20	-	-
		Rede de Estradas Municipais	70.037,83	0,00	70.037,83	70.037,83	-	70.037,83	-	-	70.037,83	70.037,83	-	-	70.037,83	-	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.a	4.212,05	-	4.212,05	4.212,05	-	4.212,05	-	-	4.212,05	4.212,05	-	-	4.212,05	-	-
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.b	4.941,35	-	4.941,35	4.941,35	-	4.941,35	-	-	4.941,35	4.941,35	-	-	4.941,35	-	-
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.a															
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtip.b															
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem															
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem															
		Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)	14.132,82	-	14.132,82	14.132,82	-	14.132,82	-	-	14.132,82	14.132,82	-	-	14.132,82	-	-
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª															
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª															
Total	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		535.270,67	0,00	535.270,67	535.270,67	-	535.270,67	-	-	535.270,67	535.270,67	-	-	535.270,67	-	-

Fonte dos dados: FloraSul

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 20: Distribuição da rede viária florestal por freguesia por meios de execução para 2007-2011.

Freguesia	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Meios de Execução	Total	Observações
			007		
Pedrógão	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	8.707,19	m	Estradas de Portugal-EP
	REM	Rede de Estradas Municipais	8.241,25	m	Camara Municipal
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m	
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		80.206,04	m	
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		103.416,65	m	
	Sub-Total da Rede Viária		200.571,13	m	
Salmes	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	9.788,20	m	Estradas de Portugal-EP
	REM	Rede de Estradas Municipais	0,00	m	Camara Municipal
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m	
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		58.865,86	m	
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		143.856,98	m	
	Sub-Total da Rede Viária		212.511,04	m	
Vidigueira	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	17.708,47	m	Estradas de Portugal-EP
	REM	Rede de Estradas Municipais	2.455,99	m	Camara Municipal
	RVF	Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Rede Viária Florestal - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Rede Viária Florestal - 2ª Ordem		m	
		Rede Viária Florestal - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		12.989,17	m	
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo a		m	Proprietários privados
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 1ª Ordem, Subtipo b		%	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 2ª Ordem		m	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - 3ª Ordem		%	
				m	
				%	
	Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		36.884,20	m	
	Sub-Total da Rede Viária		70.037,83	m	

Quadro 20 (Continuação):

Freguesia	Código da Descrição da RV	Descrição da Rede Viária	Meios de Execução	Total	Observações
			007		
Vila de Frades	PNR	Rede de Estradas Nacionais e Regionais	4.212,05	m	Estradas de Portugal-EP
	REM	Rede de Estradas Municipais	4.941,35	m	Camara Municipal
	RVF	Rede Viária Florestal - <u>1ª Ordem, Subtipo a</u>		m	Proprietários privados
				%	
		Rede Viária Florestal - <u>1ª Ordem, Subtipo b</u>		m	
				%	
		Rede Viária Florestal - <u>2ª Ordem</u>		m	
				%	
		Rede Viária Florestal - <u>3ª Ordem</u>		m	
			%		
	Total de RVF (1ª+2ª+3ª ordem)		14.132,82	m	
	ORP	Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>1ª Ordem, Subtipo a</u>		m	Proprietários privados
				%	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>1ª Ordem, Subtipo b</u>		m	
				%	
		Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>2ª Ordem</u>		m	
				%	
Outras Vias Privadas ou Públicas - <u>3ª Ordem</u>			m		
		%			
Total de ORP (1ª+2ª+3ª ordem)		28.864,45	m		
Sub-Total da Rede Viária			52.150,67	m	
Total da Rede Viária (m)			535.270,67	m	

Fonte dos dados: FloraSul

Com base no **Mapa N.º 10** e na informação presente nos **Quadros 19 e 20** constata-se que todas as vias que constituem a RVF do Município estão sujeitas a manutenção. A manutenção destas vias, independentemente da entidade responsável pelas mesmas, consiste no controlo da vegetação espontânea nas bermas das vias, propícia à propagação de incêndios, bem como, na melhoria e conservação do pavimento.

Quadro 21: Intervenções (construção e manutenção) por freguesia da rede de pontos de água para (2007-2011).

Freguesia	ID_PA	Código do Tipo de PA	Designação do Tipo de Rede de PA	Volume Máximo (m3)	Tipo de Intervenção (C.Construção / M.Manutenção)				
					2007	2008	2009	2010	2011
Pedrógão	7600	211	Represa	7.200,00	M	M	M	M	M
	7601	214	Charca	900,00	M	M	M	M	M
	7602	211	Barragem	240.000,00	M	M	M	M	M
	7603	211	Barragem	144.000,00	M	M	M	M	M
	7604	211	Barragem	70.000,00	M	M	M	M	M
	7605	222	Rio	750.000,00	M	M	M	M	M
	7606	225	Ribeira	300,00	M	M	M	M	M
	7755	222	Rio	600.000,00	M	M	M	M	M
Sub-total			8	1.812.400,00					
Selmes	7590	211	Represa	20.000,00	M	M	M	M	M
	7591	214	Charca	1.440,00	M	M	M	M	M
	7592	211	Represa	16.000,00	M	M	M	M	M
	7597	211	Represa	9.000,00	M	M	M	M	M
	7599	211	Represa	11.200,00	M	M	M	M	M
	7607	211	Barragem	20.000,00	M	M	M	M	M
	8850	211	Barragem	126.000,00	M	M	M	M	M
	8851	211	Barragem	84.000,00	M	M	M	M	M
	8852	212	Albufeira	280.000,00	M	M	M	M	M
	8858	214	Charca	5.400,00	M	M	M	M	M
	8860	212	Albufeira	150.000,00	M	M	M	M	M
Sub-total			11	723.040,00					
Vidigueira	7595	211	Represa	105.000,00	M	M	M	M	M
	7596	211	Represa	40.000,00	M	M	M	M	M
	Sub-total			2	145.000,00				
Vila de Frades	7593	211	Represa	36.000,00	M	M	M	M	M
	Sub-total			1	36.000,00				
TOTAL			22	2.716.440,00					

Fonte dos dados: FloraSul

Como se constata pelo **Quadro 21** e pelo **Mapa N.º 11**, toda a rede de pontos de água do Município está sujeita a manutenção no período entre 2007 e 2011, devendo esta obedecer às especificações expostas na Portaria nº 133/2007 de 26 de Janeiro (ponto 8º e 9º) de forma a se conseguir uma utilização eficiente e segurança dos agentes DFCl.

Em situações de grande incêndio o Município da Vidigueira pode ainda considerar o apoio da rede de pontos de água dos Municípios limítrofes, nomeadamente, Portel, Moura, Serpa, Beja e Cuba,

3.1.3. Carta Síntese

Neste ponto são apresentadas as intervenções preconizadas nos programas de acção para cada ano de implementação do plano, no que diz respeito à construção/manutenção da RDFCI. Dado que, as acções a implementar no Município são idênticas para todos os anos, com excepção de 2007, optou-se por construir dois mapas distintos: um referente às acções preconizadas para 2007 (**Mapa N.º 12A**) e outro referente às acções preconizadas para 2008-2011 (**Mapa N.º 12B**).

Da análise dos mapas referidos (**Mapa N.º 12A** e **Mapa N.º 12B**), verifica-se que o Município da Vidigueira apresenta uma RDFCI organizada e bem distribuída, que ao ser implementada e mantida conforme o exposto no Programa de Acção, permitirá uma eficaz DFCI. É de salientar que todas as estruturas presentes nos mapas apresentam continuidade para os Municípios limítrofes, com excepção da RSFGC, que apenas se encontra proposta pela FloraSul para os Municípios limítrofes de Cuba, Portel e Moura.

3.1.4. Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Orçamento

O PMDFCI contempla um conjunto de intervenções muito diversificadas, complexas, por vezes de carácter ambíguo face às competências das entidades envolvidas na DFCI. O facto da DFCI envolver um elevado número de agentes e organizações determina que, é fundamental assegurar uma perfeita integração das mesmas no contexto do plano. Com base no primeiro eixo estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais – este ponto pretende definir clara e concretamente as metas a atingir para o período de 2007 a 2011 e o papel que as diferentes entidades desempenham em cada um dos programas de acção. Deseja-se, assim, estabelecer uma intervenção integrada, com o objectivo de aumentar o nível de eficácia do PMDFCI.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

No **quadro 22** estabelecem-se as metas e indicadores para cada acção a realizar durante 2007 e 2011, referentes ao primeiro eixo estratégico.

Quadro 22: Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (Proposta).

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Pedregão	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	29.845,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	26.951,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	1.833,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	60.903,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			119.534,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.743,88 €	6.743,88 €	6.743,88 €	6.743,88 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.089,85 €	6.089,85 €	6.089,85 €	6.089,85 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	414,18 €	414,18 €	414,18 €	414,18 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	13.761,54 €	13.761,54 €	13.761,54 €	13.761,54 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			0,00 €	27.009,45 €	27.009,45 €	27.009,45 €	27.009,45 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €
	Sub-Total			50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €

Quadro 22 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Selmes	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	27.479,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	30.726,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	83.469,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	13.385,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			155.060,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.209,19 €	6.209,19 €	6.209,19 €	6.209,19 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.942,78 €	6.942,78 €	6.942,78 €	6.942,78 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	18.860,40 €	18.860,40 €	18.860,40 €	18.860,40 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	3.024,45 €	3.024,45 €	3.024,45 €	3.024,45 €
	Sub-Total			0,00 €	35.036,82 €	35.036,82 €	35.036,82 €	35.036,82 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €

Quadro 22 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Vidigueira	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	12.245,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	32.756,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	11.546,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			56.548,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	2.767,05 €	2.767,05 €	2.767,05 €	2.767,05 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	7.401,42 €	7.401,42 €	7.401,42 €	7.401,42 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	2.609,10 €	2.609,10 €	2.609,10 €	2.609,10 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			0,00 €	12.777,57 €	12.777,57 €	12.777,57 €	12.777,57 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	574,70 €	574,70 €	574,70 €	574,70 €	574,70 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	288,40 €	288,40 €	288,40 €	288,40 €	288,40 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	371,64 €	371,64 €	371,64 €	371,64 €	371,64 €
	Sub-Total			17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €

Quadro 22 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos					
				2007	2008	2009	2010	2011	
Vila de Frades	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	13.447,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Município	165,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	5,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	19.018,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Sub-Total			32.636,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	3.038,49 €	3.038,49 €	3.038,49 €	3.038,49 €	
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Município	0,00 €	37,44 €	37,44 €	37,44 €	37,44 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	1,17 €	1,17 €	1,17 €	1,17 €	
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	4.297,41 €	4.297,41 €	4.297,41 €	4.297,41 €	
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Sub-Total			0,00 €	7.374,51 €	7.374,51 €	7.374,51 €	7.374,51 €	
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	985,62 €	985,62 €	985,62 €	985,62 €	985,62 €	
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €	
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €	
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	276,63 €	276,63 €	276,63 €	276,63 €	276,63 €	
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Sub-Total			12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €	
	TOTAL				496.935,09 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €

Fonte dos dados: FloraSul

O quadro anterior (**Quadro 22**) expõe o resumo das acções propostas pela FloraSul no âmbito da implementação da RDFCI para o Município da Vidigueira. A situação apresentada é considerada como a “ideal” no que respeita à DFCl, uma vez que sugere a implementação e manutenção da totalidade da RSFGC e manutenção da totalidade da rede viária florestal e da rede de pontos de água existentes no Município. No entanto, tendo em conta os custos associados a estas acções e uma vez que nem sempre a disponibilidade financeira é ideal, poderá ser necessário estabelecer prioridades ao nível da execução destas acções. Deste modo, ressalva-se a necessidade de não descorar a intervenção em determinadas áreas, consideradas estratégicas na DFCl e de elevado valor ecológico, como são o caso dos biótopos do Vale do Guadiana, da Serra de Portel e da Vidigueira.

Por sua vez, o **quadro 23** especifica para cada ano, acções e metas a cumprir, no âmbito do primeiro eixo estratégico, qual o orçamento associado e quais as entidades responsáveis pela sua execução. Os valores orçamentais apresentados resultam de uma proposta feita pela FloraSul, a qual teve por base os valores máximos elegíveis da Medida AGRIS 3.4 componente 2. Para a estimativa destes valores considerou-se que apenas 30% da área da faixa (*buffer*) em redor de cada componente da RDFCI será efectivamente limpa. Apesar da legislação em vigor referir a obrigatoriedade de limpar, na totalidade, em redor dos diferentes componentes da RDFCI, na realidade verifica-se que, devido à presença de obstáculos no interior dessas faixas, não será possível executar a limpeza da faixa a 100%.

Quadro 23: Estimativa de orçamentos e responsáveis - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (Proposta).

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Pedregão	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	29.845,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	26.951,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	1.833,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	60.903,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			119.534,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.743,88 €	6.743,88 €	6.743,88 €	6.743,88 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.089,85 €	6.089,85 €	6.089,85 €	6.089,85 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	414,18 €	414,18 €	414,18 €	414,18 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	13.761,54 €	13.761,54 €	13.761,54 €	13.761,54 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			0,00 €	27.009,45 €	27.009,45 €	27.009,45 €	27.009,45 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €	2.037,48 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €	1.928,45 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €	42.967,71 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €	2.618,04 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €	1.189,98 €
	Sub-Total			50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €	50.741,66 €

Quadro 23 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Selmes	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	27.479,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	30.726,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	83.469,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	13.385,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			155.060,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.209,19 €	6.209,19 €	6.209,19 €	6.209,19 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	6.942,78 €	6.942,78 €	6.942,78 €	6.942,78 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	18.860,40 €	18.860,40 €	18.860,40 €	18.860,40 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	3.024,45 €	3.024,45 €	3.024,45 €	3.024,45 €
	Sub-Total			0,00 €	35.036,82 €	35.036,82 €	35.036,82 €	35.036,82 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €	2.290,44 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €	47.437,14 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €	3.156,67 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €	52.884,25 €

Quadro 23 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Vidigueira	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	12.245,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	32.756,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	11.546,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			56.548,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	2.767,05 €	2.767,05 €	2.767,05 €	2.767,05 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	7.401,42 €	7.401,42 €	7.401,42 €	7.401,42 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	2.609,10 €	2.609,10 €	2.609,10 €	2.609,10 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			0,00 €	12.777,57 €	12.777,57 €	12.777,57 €	12.777,57 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €	4.143,78 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	574,70 €	574,70 €	574,70 €	574,70 €	574,70 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €	11.670,37 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	288,40 €	288,40 €	288,40 €	288,40 €	288,40 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	371,64 €	371,64 €	371,64 €	371,64 €	371,64 €
	Sub-Total			17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €	17.048,89 €

Quadro 23 (Continuação):

Freguesia	Acção	Metas	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Vila de Frades	Implementação da RSFGC	Implementação das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	13.447,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	165,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	5,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	19.018,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			32.636,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Manutenção da RSFGC	Manutenção das FGC em redor das edificações através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Manutenção das FGC em redor dos aglomerados populacionais através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	3.038,49 €	3.038,49 €	3.038,49 €	3.038,49 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Câmara Municipal	0,00 €	37,44 €	37,44 €	37,44 €	37,44 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Estradas de Portugal	0,00 €	1,17 €	1,17 €	1,17 €	1,17 €
		Manutenção das FGC ao longo da Rede Viária através de meios mecânicos/manuais	Proprietários privados	0,00 €	4.297,41 €	4.297,41 €	4.297,41 €	4.297,41 €
		Implementação das FGC ao longo da Rede Eléctrica MAT através de meios mecânicos/manuais	REN	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			0,00 €	7.374,51 €	7.374,51 €	7.374,51 €	7.374,51 €
	Manutenção da Rede Viária	Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Estradas de Portugal	985,62 €	985,62 €	985,62 €	985,62 €	985,62 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Câmara Municipal	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €	1.156,28 €
		Limpeza de bermas e conservação do pavimento	Proprietários privados	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €	10.061,36 €
	Manutenção da Rede de Pontos de Água	Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Proprietários Privados	276,63 €	276,63 €	276,63 €	276,63 €	276,63 €
		Controlo da vegetação espontânea em redor do ponto de água e dos seus acessos	Públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Sub-Total			12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €	12.479,89 €
TOTAL				496.935,09 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €

Fonte dos dados: FloraSul

O cálculo dos valores orçamentais apresentados no quadro anterior (**Quadro 23**) teve por base os valores máximos elegíveis respeitantes às operações de silvicultura preventiva, nomeadamente, criação de faixas de descontinuidade (FGC) e controlo de vegetação espontânea. No primeiro ano de implementação do PMDFCI, considerou-se que a criação das FGC será feita a 80% por meios mecânicos e 20% por meios manuais. Nos restantes anos (2008-2011) será feito o controlo da vegetação espontânea por meios mecânicos e manuais, em toda a RDFCI, na mesma proporção anterior.

Ressalva-se o facto de que as propostas apresentadas pela FloraSul (**Quadros 22 e 23**) poderão sofrer alterações mediante a verba disponível para a sua execução, sendo as mesmas actualizadas durante o período de vigência do PMDFCI (2007-2011).

3.2. 2º Eixo Estratégico – Reduzir a Incidência dos Incêndios

Dado que a maioria dos incêndios têm causas antropogénicas, intencionais ou negligentes (DGRF, 2006), torna-se premente actuar no controlo das ignições e da sua propagação, com o intuito de mitigar os efeitos indesejáveis que estes podem causar.

Neste âmbito, é necessário uma actuação diferenciada junto das populações, nomeadamente, de grupos específicos da população rural, urbana, escolar e do público em geral, no sentido de promover medidas e comportamentos preventivos que contribuam para reduzir a ocorrência de incêndios florestais e os danos causados em pessoas e bens, sendo fundamental consciencializar a população para o reconhecimento de valores económicos, sociais e ambientais colectivos (DGRF, 2006).

Para reduzir a incidência dos incêndios florestais, será fundamental actuar junto da população com acções de sensibilização e fiscalização de forma a melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. Com essa finalidade serão implementadas diversas campanhas de sensibilização, em função dos segmentos populacionais definidos pelas motivações e casualidade regional, e definidas áreas críticas e prioritárias para fiscalização.

A definição das metas e dos indicadores para o segundo eixo estratégico baseou-se em parte na informação expressa no Caderno II, nomeadamente, na caracterização da população e análise do histórico e casualidade dos incêndios.

3.2.1. Sensibilização da População

O reconhecimento pela comunidade local e pela opinião pública do tipo e dimensão dos problemas que afectam o Município é vital para iniciar qualquer processo de revisão de políticas e procedimentos, por forma a mobilizar vontades na correcção de graves situações recorrentes como são os incêndios florestais.

A educação dos diversos grupos populacionais, no sentido de reconhecerem a floresta como um património colectivo, é fundamental para que possam transmitir às gerações vindouras uma nova sensibilidade face a estas questões, reduzindo desta forma, possíveis comportamentos de risco.

A comunicação deverá ser utilizada como estratégia de sensibilização, com o objectivo de induzir a mobilização e a mudança nos aspectos estruturais que favorecem a ocorrência e propagação de incêndios florestais, sendo gerados, a partir da comunicação, consensos interinstitucionais e intracomunitários, necessários para legitimar e desencadear as acções correctivas.

Descrição

A realização de acções de sensibilização visa incutir nas populações uma cultura de responsabilização, bem com uma consciencialização da importância do valor e da preservação do património florestal, sendo da competência da CMDFCI a implementação destas mesmas acções.

Atendendo ao cariz das acções e aos objectivos que se pretendem atingir, será pertinente que a sua execução seja direccionada a toda a população. Assim sendo, envolverá o público em geral, sendo específica para proprietários florestais, agricultores, caçadores, automobilistas e população escolar.

Tanto a Autarquia, entidade responsável pela execução do Plano, as Juntas de Freguesia do Município, a GNR, as instituições pertencentes à rede escolar, assim como toda a comunidade local, deverão ter um papel activo na divulgação das acções de sensibilização, através de um conjunto de recomendações e de boas práticas de DFCI.

No quadro seguinte (**Quadro 24**), estão mencionados os comportamentos de risco por parte dos vários grupos-alvo, e respectivos locais e períodos de actuação, não existindo, até à data, informação relativa aos impactos e danos provocados por estes mesmos grupos para o Município da Vidigueira.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 24: Sensibilização da população – diagnóstico.

Grupo-Alvo	Comportamento de Risco				Impacto e Danos			
	O que?	Como?	Onde (freguesia/local)?	Quando?	N.º Ocorrências	Área Ardida	Danos	Custos
Automobilista	Provocar incêndios	Circulação em espaços florestais na época crítica; lançamento de lixo pela janela do carro (latas, pontas de cigarro, vidros)	Freguesias rurais	Período crítico				
Proprietário Florestal	Provocar incêndios	Efectuar queimadas sem licenciamento da Câmara Municipal e durante o período crítico	Freguesias rurais	Período crítico				
Agricultor/ Trabalhador Rural	Provocar incêndios	Uso incorrecto do fogo; queima de resíduos florestais, utilização de máquinas agrícolas/florestais nos dias de maior risco de incêndio.	Freguesias rurais	Período crítico				
Caçador	Provocar incêndios	Uso incorrecto do fogo	Freguesias rurais	Período crítico				
Pastor	Provocar incêndios	Uso incorrecto do fogo	Freguesias rurais	Período crítico				
Operador de Máquinas	Provocar incêndios	Manuseamento de máquinas e equipamentos durante o período crítico de risco de incêndio	Freguesias rurais	Período crítico				
Proprietários de Habitações em Zona de Interface Urbano-Florestal	Provocar incêndios	Não proceder a acções de silvicultura preventiva em redor das suas habitações	Freguesias rurais	Fora do Período crítico				

Fonte dos dados: FloraSul

Programa de Acção e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e **Estimativa de Orçamento**

Como já foi referido, a execução e implementação do PMDFCI envolve um conjunto multivariado de entidades, funções e até visões distintas sobre a problemática dos incêndios florestais. Esta complexidade implica, obrigatoriamente, a definição de um dispositivo de coordenação entre todos os intervenientes que oriente e supervisione todo o sistema. Neste ponto são definidos os responsáveis pela execução das intervenções previstas nos programas de acção de sensibilização e estimado o orçamento associado aos programas e respectivas acções, identificando fontes de financiamento (**Quadro 25 e 26**).

No **quadro 25** encontram-se especificadas as metas, acções e indicadores de sensibilização a implementar no Município para o período de 2007 a 2011.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 25: Sensibilização da população – metas e indicadores (Proposta).

Problema Diagnosticado	Acção	Metas	Indicadores				
			2007	2008	2009	2010	2011
Utilização incorrecta do fogo e utilização de maquinaria florestal durante o período crítico de incêndios florestais	Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais, quanto à necessidade e importância de limpeza de matas e normas de segurança durante a exploração florestal e uso do fogo (prática de fumar, fazer fogueiras e queimadas)	Organização de sessões de sensibilização/esclarecimento nas juntas de freguesia, com distribuição de panfletos e outro material alusivo à DFCI	1 sessão de esclarecimento em cada uma das 4 freguesias do Município, abrangendo cerca de 90% da população agrícola	1 sessão de esclarecimento em cada uma das 4 freguesias do Município, abrangendo cerca de 90% da população agrícola	1 sessão de esclarecimento em cada uma das 4 freguesias do Município, abrangendo cerca de 90% da população agrícola	1 sessão de esclarecimento em cada uma das 4 freguesias do Município, abrangendo cerca de 90% da população agrícola	1 sessão de esclarecimento em cada uma das 4 freguesias do Município, abrangendo cerca de 90% da população agrícola
	Sensibilização da generalidade da população, com especial destaque para determinados grupos-alvo (agricultores, proprietários, pastores, trabalhadores rurais, automobilistas), com o intuito de prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios florestais e de alertar para os comportamentos de risco.	Distribuição de panfletos a alertar para a redução de ocorrências, assim como, para a vulnerabilidade dos aglomerados populacionais e das áreas florestais aos incêndios florestais	Distribuição de 5 280 panfletos, abrangendo cerca de 85,3% da população total	Distribuição de 5 280 panfletos, abrangendo cerca de 85,3% da população total	Distribuição de 5 280 panfletos, abrangendo cerca de 85,3% da população total	Distribuição de 5 280 panfletos, abrangendo cerca de 85,3% da população total	Distribuição de 5 280 panfletos, abrangendo cerca de 85,3% da população total
	Utilização incorrecta do fogo, durante o período crítico de incêndios florestais	Sensibilização da população escolar, no âmbito do programa de actividades de educação ambiental da Câmara Municipal, para a DFCI.	Organização de sessões de sensibilização/esclarecimento nas escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de t-shirts, lápis, canetas e t-shirts, respectivamente, panfletos e cartazes, alusivo à DFCI	1 sessão em cada uma das 4 escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de 458 Panfletos, canetas e t-shirts, respectivamente.	1 sessão em cada uma das 4 escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de 458 Panfletos, canetas e t-shirts, respectivamente.	1 sessão em cada uma das 4 escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de 458 Panfletos, canetas e t-shirts, respectivamente.	1 sessão em cada uma das 4 escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de 458 Panfletos, canetas e t-shirts, respectivamente.
Utilização incorrecta do fogo, durante o período crítico de incêndios florestais	Sensibilizar a generalidade da população sobre o uso incorrecto do fogo e a necessidade de preservar o património florestal existente	Distribuição de panfletos em locais estratégicos da cidade	Quantidade de panfletos a estipular	Quantidade de panfletos a estipular	Quantidade de panfletos a estipular	Quantidade de panfletos a estipular	Quantidade de panfletos a estipular

Fonte: FloraSul, CMV

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 26: Sensibilização da população – estimativa de orçamento e responsáveis (Proposta).

Acção	Metas	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais, quanto à necessidade e importância de limpeza de matas e normas de segurança durante a exploração florestal e uso do fogo (prática de fumar, fazer fogueiras e queimadas)	Organização de sessões de sensibilização/esclarecimento nas juntas de freguesia, com distribuição de panfletos e outro material alusivo à DFCL	Pedrógão	Câmara Municipal ¹	202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €
		Selmes		202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €
		Vidigueira		202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €
		Vila de Frades		202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €	202,18 €
	Sub-total			808,72 €	808,72 €	808,72 €	808,72 €	808,72 €
Sensibilização da generalidade da população, com especial destaque para determinados grupos-alvo (agricultores, proprietários, pastores, trabalhadores rurais, automobilistas), com o intuito de prestar informação acerca das boas práticas de prevenção de incêndios florestais e de alertar para os comportamentos de risco.	Distribuição de panfletos a alertar para a redução de ocorrências, assim como, para a vulnerabilidade dos aglomerados populacionais e das áreas florestais aos incêndios florestais	Pedrógão	Câmara Municipal ¹	314,40 €	314,40 €	314,40 €	314,40 €	314,40 €
		Selmes		279,00 €	279,00 €	279,00 €	279,00 €	279,00 €
		Vidigueira		754,80 €	754,80 €	754,80 €	754,80 €	754,80 €
		Vila de Frades		251,40 €	251,40 €	251,40 €	251,40 €	251,40 €
	Sub-total			1.599,60 €	1.599,60 €	1.599,60 €	1.599,60 €	1.599,60 €
Sensibilização da população escolar, no âmbito do programa de actividades de educação ambiental da Câmara Municipal, para a DFCL.	Organização de sessões de sensibilização/esclarecimento nas escolas do 1º ao 3º ciclo do Município, com distribuição de t-shirts, lápis, canetas, chapéus, panfletos e cartazes, alusivo à DFCL	Pedrógão	Câmara Municipal ¹	153,43 €	153,43 €	153,43 €	153,43 €	153,43 €
		Selmes		166,88 €	166,88 €	166,88 €	166,88 €	166,88 €
		Vidigueira		866,00 €	866,00 €	866,00 €	866,00 €	866,00 €
		Vila de Frades		207,18 €	207,18 €	207,18 €	207,18 €	207,18 €
	Sub-total			1.383,49 €	1.383,49 €	1.383,49 €	1.383,49 €	1.383,49 €
Sensibilizar a generalidade da população sobre o uso incorrecto do fogo e a necessidade de preservar o património florestal existente	Distribuição de panfletos em locais estratégicos da cidade	Pedrógão	GNR/SEPNA ²	...	...	...	...	...
		Selmes		...	...	...	...	...
		Vidigueira		...	...	...	...	...
		Vila de Frades		...	...	...	...	...
	Sub-total			...	...	...	...	...
Total				3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €

Legenda: (¹) Proposta (²) Pertencente ao Destacamento Territorial de Moura (³): Valor a definir

Fonte: FloraSul

3.2.2. Fiscalização

A fiscalização das áreas ardidas ou áreas com grande susceptibilidade à ocorrência de incêndios é um dos principais objectivos estabelecidos pelo SNDFCI, com o intuito de diminuir o valor da área ardida. As acções de fiscalização são levadas a cabo por entidades públicas com competências na DFCI, nomeadamente, a GNR, DGRF e Câmara Municipal, sendo o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em coordenação com o Ministro da tutela, os responsáveis pela formação e acompanhamento das diferentes entidades fiscalizadoras (DL n.º 124/2006 de 28 de Junho).

Descrição

No que concerne à fiscalização, no Município da Vidigueira existem duas entidades responsáveis por esta acção, sendo elas a GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura e a GNR do Municipal (**Quadro 27**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 27: Fiscalização.

Área de Actuação	Grupo-Alvo	Período de Actuação	Entidade Responsável	Meios Envolvidos		Actividade Desenvolvida
				Recursos Humanos	Recursos Materiais	
Município	População em geral	A partir de Abril até ao final do período crítico (2007-2011)	GNR/SEPNA ¹	1 equipa (EPNA) de 4 elementos 1 Equipa EPF de 3 elementos	2 carrinhas 4*4, 2 motas e 1 barco	Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio
			GNR/SEPNA ¹	1 equipa (EPNA) de 4 elementos 1 Equipa EPF de 3 elementos	2 carrinhas 4*4, 2 motas e 1 barco	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis para executarem os actos estabelecidos na lei
			GNR/SEPNA ¹	1 equipa (EPNA) de 4 elementos 1 Equipa EPF de 3 elementos	2 carrinhas 4*4, 2 motas e 1 barco	Realização de percursos definidos, com maior incidência nas áreas florestais
			GNR/SEPNA ¹	1 equipa (EPNA) de 4 elementos 1 Equipa EPF de 3 elementos	2 carrinhas 4*4, 2 motas e 1 barco	Identificação de locais com acumulações ilegais de resíduos
			GNR/SEPNA ¹	1 equipa (EPNA) de 4 elementos 1 Equipa EPF de 3 elementos	2 carrinhas 4*4, 2 motas e 1 barco	Identificar os indivíduos de "perfil desviante" ou com comportamento de risco
		Período Crítico (2007-2011)	GNR do Município da Vidigueira	Patrulhas variáveis consoante as ocorrências	Recursos materiais variáveis consoante as ocorrências	Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais

Legenda: (*): Pertencente ao Destacamento Territorial de Moura

Fonte: FloraSul; GNR do Município da Vidigueira; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura

Programa de Acção e Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e **Estimativa de Orçamento**

Tal como foi feito para a sensibilização, neste ponto definem-se os responsáveis pela execução das actividades desenvolvidas no programa de acção de fiscalização, e estimado o orçamento associado a cada acção (**Quadros 28 e 29**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 28: Fiscalização – metas e indicadores.

Acção	Metas	Indicadores				
		2007	2008	2009	2010	2011
Diminuição da área ardida e do número de ocorrências	Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio	24 horas/dia durante o período crítico	24 horas/dia durante o período crítico	24 horas/dia durante o período crítico	24 horas/dia durante o período crítico	24 horas/dia durante o período crítico
	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis para executarem os actos estabelecidos na lei	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico
	Realização de percursos definidos, com maior incidência nas áreas florestais	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico	Acções frequentes no período que antecede e durante o período crítico
	Identificação de locais com acumulações ilegais de resíduos	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico
	Identificar os indivíduos de "perfil desviante" ou com comportamento de risco	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico
	Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico	Período crítico

Fonte: FloraSul; GNR do Município da Vidigueira; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura

Por último, o **Quadro 29** pretende fazer uma estimativa de orçamento para cada uma das acções propostas, em conformidade com os pressupostos de intervenção detalhados nas metas e indicadores para cada ano (2007-2011), ressaltando-se o facto de, ainda, não existirem valores orçamentais apurados para cada uma das acções propostas.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 29: Fiscalização – estimativa de orçamento e responsáveis.

Acção	Metas	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos				
				2007	2008	2009	2010	2011
Diminuição da área ardida e do número de ocorrências	Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio	Pedregão Salmes Vidigueira Vila de Frades	GNR/SEPNA ¹	"	"	"	"	"
	<i>Sub-total</i>			"	"	"	"	"
	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis para executarem os actos estabelecidos na lei	Pedregão Salmes Vidigueira Vila de Frades	GNR/SEPNA ¹	"	"	"	"	"
	<i>Sub-total</i>			"	"	"	"	"
	Realização de percursos definidos, com maior incidência nas áreas florestais	Pedregão Salmes Vidigueira Vila de Frades	GNR/SEPNA ¹	"	"	"	"	"
	<i>Sub-total</i>			"	"	"	"	"
	Identificar os indivíduos de "perfil desviante" ou com comportamento de risco	Pedregão Salmes Vidigueira Vila de Frades	GNR/SEPNA ¹	"	"	"	"	"
	<i>Sub-total</i>			"	"	"	"	"
	Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios florestais	Pedregão Salmes Vidigueira Vila de Frades	GNR do Município da Vidigueira	"	"	"	"	"
	<i>Sub-total</i>			"	"	"	"	"
	<i>Total</i>			"	"	"	"	"

Legenda: (1) Pertencente ao Destacamento Territorial de Moura (**) Valor a definir

Fonte: FloraSul; GNR do Município da Vidigueira; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura

3.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios

O terceiro eixo estratégico pretende melhorar a eficácia do ataque e da gestão de incêndios. Neste sentido é fundamental a organização de um dispositivo que preveja a mobilização de meios e recursos, de forma a garantir a detecção e extinção dos mesmos, devendo esta ser uma prioridade ao nível do planeamento.

Neste Capítulo são identificados e definidos os canais de comunicação presentes no Município, explicadas as formas de actuação das equipas responsáveis pela DFCI, feito o levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes no Município da Vidigueira. Toda a informação apresentada irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta em caso de incêndio florestal.

Os objectivos estratégicos inerentes à melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios consistem na articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de primeira intervenção, no reforço da capacidade de primeira intervenção e do ataque ampliado e na melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio. Para a operacionalidade dos objectivos definidos prevê-se estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado, estruturar o nível municipal e distrital com a primeira intervenção, reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital e garantir uma correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio.

As acções previstas para o 3º Eixo Estratégico prendem-se com a inventariação dos meios e recursos existentes e o respectivo plano de re-equipamento; identificação de todos os sistemas de vigilância e detecção, responsabilidades, procedimentos e objectivos; elaboração de cartas de visibilidade para os postos de vigia; e definição dos procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.

Na definição das metas e indicadores das acções que fazem parte deste Eixo Estratégico foi considerada a informação base relativa à caracterização climática e análise do histórico e casualidade dos incêndios e, informação relativa à Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

3.3.1. Descrição e Levantamento dos Meios e Recursos Disponíveis na DFCl

No Município da Vidigueira são várias as entidades, privadas ou públicas, responsáveis pela DFCl, as quais podem executar acções de vigilância, detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Neste ponto apresentam-se as entidades e respectivos meios e recursos disponíveis para as acções referidas anteriormente.

Rede de Postos de Vigia e Bacias de Visibilidade

A vigilância fixa no Município da Vidigueira é assegurada, entre outros meios, pelo posto de vigia do Mendro (PV 61-01), pertencente à Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), tutelada pela GNR (**Mapa N.º 13**).

Pelo mapa referido (**Mapa N.º 13**), observa-se a delimitação do traçado da bacia de visibilidade criada a partir do referido posto, onde é possível identificar os locais de visibilidade nula para a detecção de focos de incêndio, ocorrendo estes principalmente em zonas de vales mais declivosos, localizados, nomeadamente, a Norte e a Noroeste do Município.

O quadro seguinte (**Quadro 30**) descreve em pormenor as principais características do posto de vigia do Mendro:

Quadro 30: Descrição dos postos de vigia que servem o Município da Vidigueira.

	Toponímia	Designação	Localização		Proprietário	Conservação	Estado	Estrutura	Altitude (m)	Altura Total (m)	Altura da plataforma (m)
			Município	Freguesia							
Posto de Vigia (S1.01)	Mendro	Mendro	Vidigueira	Vidigueira	DGRF	Razoável	Operacional	Metálica	420	8	6

Fonte: IGP

Segundo o DL nº 124/2006 de 28 de Junho, a coordenação dos postos de vigia da RNPV é da competência da GNR, que estabelece as orientações técnicas e funcionais para o seu correcto funcionamento. No posto de vigia do Mendro, a vigilância fixa é feita em duas fases distintas: *Fase Bravo*, que ocorre de 15 de Maio a 30 de Junho e *Fase Charlie*, que ocorre entre 1 de Julho a 30 de Setembro. Na primeira fase actuam dois operadores das 10:00 horas às 18:00 horas e na segunda fase actuam duas equipas de dois elementos em turnos alternados, durante 24 horas diárias. Todos os vigilantes mencionados possuem como meios de apoio à sua actividade binóculos, PDA (*Personal Digital Assistant*) com telefone e mesa de ângulos, sendo o PV do Mendro considerado o seu Local Estratégico de Estacionamento (LEE021401) e toda a área Municipal a sua área de acção (S021401, S021402) (**Mapa N.º 14**).

Após a detecção e transmissão da localização de um foco de incêndio por parte das equipas que actuam neste PV, a coordenação desse foco será conduzida a partir do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Beja, o qual, em estrita articulação com outros organismos e/ ou instituições, contribui para a prossecução dos objectivos estratégicos definidos para o combate aos incêndios florestais.

Equipas do Voluntariado Jovem para as Florestas

As equipas do Voluntariado Jovem são criadas ao abrigo do “Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas” do Instituto Português da Juventude (IPJ). Este programa tem por objectivo a protecção e preservação dos recursos florestais e

dos ecossistemas naturais, através de acções de sensibilização, vigilância e limpeza de espaços florestais e parques de merendas, especialmente em zonas de transição entre o espaço urbano e florestal.

No presente ano, a Câmara Municipal da Vidigueira candidatou-se ao programa descrito tendo ao seu dispor 20 Equipas de 2 elementos cada. As suas actividades centram-se em acções de limpeza e vigilância fixa, sendo esta acção feita em determinados pontos estratégicos do Município, nomeadamente, na Ermida de Santo António (LEE021402), Pedrógão (São Lourenço) (LEE021403) e Mina do Pequito (LEE021404) (**Mapas N.º 14 e 15**). A coordenação das referidas equipas em cada ponto de observação fixa ocorre por turnos alternados, actuando uma equipa das 9:00 horas às 14:00 horas e outra das 14:00 horas às 19:00 horas na Ermida de Santo António, outras duas equipas actuam das 9:00 horas às 14:00 horas em Pedrógão (São Lourenço) e outras duas equipas das 14:00 horas às 19:00 horas na Mina do Pequito.

A área de actuação das referidas equipas abrange os 4 Sectores Territoriais definidos para a área Municipal (S021401, S021402) (**Mapas N.º 14 e 15**), os quais foram delimitados a partir da rede viária, onde foram seleccionadas as principais vias que melhor subdividem o Município para a DFCI, onde o acesso a diferentes pontos é facilitado.

Como meios de apoio à sua actividade dispõem luvas, para a recolha de lixo, e binóculos, sendo os Bombeiros Voluntários, a Câmara Municipal e a Junta de freguesia de Pedrógão do Alentejo as entidades responsáveis pelo transporte destes jovens aos locais de vigilância fixa mencionados.

Corporação de Bombeiros Voluntários

No Município da Vidigueira, durante o funcionamento do dispositivo DFCl, a corporação de bombeiros dispõe de uma Equipa de Combate a Incêndios (ECIN) e uma Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC).

A ECIN dispõe de 5 elementos, sendo responsável pela vigilância fixa, primeira intervenção, combate e rescaldo pós-incêndio durante as 24 horas do dia do período crítico (15 de Maio a 15 de Outubro) (**Mapas N.º 15, 16 e 17**). Como meios de apoio possui um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI) preparado para fazer primeira intervenção, equipado com bomba de incêndio, tanque de água com capacidade até 3000 litros e outros equipamentos necessários para o salvamento e combate a incêndios. Por sua vez, em situações de grandes incêndios, a ELAC (**Mapa N.º 17**), constituída por dois elementos, presta apoio à equipa anterior nas operações de socorro, abastecimento e/ou assistência, utilizando um Veículo Tanque de Grande Capacidade (VTGC), com capacidade de 33.500 litros. Tal como a equipa anterior, a ELAC actua durante 24 horas por dia durante o período crítico.

No restante período do ano a primeira intervenção é efectuada por elementos voluntários e assalariados, disponíveis no momento ou através de chamada (telefónica e/ou sirene). As equipas desenvolvem as suas missões, sob as indicações do Comando dos Bombeiros Local, também Distrital.

A Área de Actuação Própria (AAP) das referidas equipas abrange os dois Sectores Territoriais do Município (S021401, S021402), fazendo vigilância fixa nas zonas consideradas mais vulneráveis aos incêndios florestais, nomeadamente, nas Serras do Mendro (LEE 021405) e de Alcaria (LEE020406). Também a sede do quartel dos Bombeiros Voluntários é considerado como outro LEE destas equipas, podendo no entanto os LEE's serem modificados consoante as necessidades verificadas aquando a ocorrência de incêndios (**Mapas N.º 14, 15, 16 e 17**).

Para facilitar as equipas de Bombeiros responsáveis pelo combate, apresenta-se em anexo (Capítulo 4) dois mapas de apoio ao combate para o Município da Vidigueira (**Mapas N.º 18 e 19**), os quais englobam a totalidade da RDFCI, as áreas aquáticas e áreas ardidas, sendo o conhecimento da localização das mesmas consideradas fundamentais no apoio ao combate.

Guarda Nacional Republicana / SEPNA

Pertencendo ao Destacamento Territorial de Moura, as equipas da GNR/SEPNA que actuam no Município da Vidigueira assumem, através de um oficial de ligação no CDOS de Beja, a coordenação do Sistema de Vigilância e Detecção, em articulação com a CMDFCI da Vidigueira, para a área do respectivo Município, a par dos procedimentos definidos para o resto do Distrito. Para além de integrar neste Sistema, de acordo com os seus próprios planos, a GNR, através do SEPNA, efectua ainda acções de sensibilização, fiscalização e investigação em matéria de incêndios florestais, como já referido anteriormente.

No Município da Vidigueira as equipas da GNR/SEPNA actuam segundo as especificações estipuladas pelo Destacamento Territorial de Beja, onde uma equipa EPNA de 4 elementos e outra EPF de 2 elementos executam acções de vigilância, sensibilização e fiscalização na área dos Municípios de Moura, Barrancos e Vidigueira (S021401, S021402), durante o período crítico de incêndios (**Mapa N.º 15**).

Relativamente aos LEE's, as equipas referidas não possuem predeterminado um LEE no Município da Vidigueira, estando este localizado na sede do Destacamento Territorial em Moura, no entanto, em caso de incêndio o posto territorial da GNR da Vidigueira é considerado como LEE destas equipas, designado por LEE021408 (**Mapas N.º 14 e 15**).



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Para a efectivação das acções de DFCl as equipas EPNA e EPF possuem 2 viaturas todo-o-terreno (4x4), 2 motas e uma embarcação.

Proprietários Privados

Os proprietários agro-florestais do Município da Vidigueira executam acções de vigilância das próprias propriedades, detecção e comunicação ao dispositivo de primeira intervenção. De uma forma geral, os proprietários intervêm nos focos de incêndio emergentes com as próprias máquinas, nomeadamente, tractores, máquinas de rasto, entre outras.

População

A população residente no Município da Vidigueira colabora, de uma forma geral, com o sistema de vigilância e detecção, sempre que detectem um foco de incêndio. Os cidadãos deverão dar o alerta das ocorrências através do Número Nacional de Emergência 112, via 117, ou para os Bombeiros Voluntários da Vidigueira.

Em termos conclusivos, os quadros seguintes apresentam uma relação completa das entidades envolvidas em cada acção (vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio) e respectivo inventário de equipamento e ferramenta de sapador (**Quadro 31**), meios complementares de apoio (**Quadro 32**) e dispositivos operacionais – funções e responsabilidades (**Quadro 33**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 31: Entidades envolvidas em cada acção e inventário de equipamento e ferramenta de sapador.

Entidades		Procedimentos de Actuação		ALERTA AMARELO				ALERTA LARANJA E VERMELHO			
				Actividades	Horário	Nº mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento (LEE)	Actividades	Horário	Nº mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento (LEE)
Corporação de Bombeiros Voluntários	ECIN	Vigilância Fixa	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	5	LEE021405 LEE021406 LEE021407	Vigilância Móvel	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	5	LEE021405 LEE021406 LEE021407		
		1ª Intervenção				1ª Intervenção					
		Combate				Combate					
		Rescaldo				Rescaldo					
		Vigilância pós-incêndio				Vigilância pós-incêndio					
GNR/SEPNA	ELAC	Combate	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	2	LEE021407	Combate	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	2	LEE021407		
	EPNA	Vigilância móvel e fiscalização	Período Crítico (24 horas/dia)	4	LEE021408	Vigilância móvel e fiscalização	Período Crítico (24 horas/dia)	4	LEE021408		
	EPF			3				3			
GNR	PV Mendro	Vigilância Fixa	Fase Barvo (10:00 h - 18:00 h)	2	LEE021401	Vigilância Fixa	Fase Barvo (10:00 h - 18:00 h)	2	LEE021401		
			Fase Charlie (24 horas/dia)	2			Fase Charlie (24 horas/dia)	2			
Câmara Municipal	Voluntariado Jovem	Vigilância Fixa	Período Crítico (9:00 h - 19:00 h)	20	LEE021402 LEE021403 LEE021404	Vigilância Fixa	Período Crítico (9:00 h - 19:00 h)	20	LEE021402 LEE021403 LEE021404		

Fonte: FloraSul; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura; CMV; BVV

Quadro 32: Meios complementares de apoio ao combate.

Freguesia	Tipologia	Características	Quantidade	Proprietário / Nome do Responsável	Contacto	Custo de aluguer (€/hora)
Vidigueira	Empilhadora	Toyota (25)	1	Câmara Municipal da Vidigueira	Praça da República 7960 Vidigueira Tel: 264 437 400	
Vidigueira	Dumper	Dumper (VM)	1			
Vidigueira	Retroescavadora	Now Holland (LB 95)	1			
Vidigueira	Tractor Agrícola	D. Bram	1			
Vidigueira	Retroescavadora	Massey Ferguson	1			
Vidigueira	Retroescavadora	Komatsu	1			
Vidigueira	Tractor Agrícola	Massey Ferguson	1			
Vidigueira	Dumper	Dumper (VN)	1			
Vidigueira	Motoniveladora		1			
Vidigueira	Higiene Urbana	Piguersa	1			
Vidigueira	Autocarro	Toyota (Dyna)	1			
Vidigueira	Autocarro	Scania	1			
Vidigueira	Autocarro	Scania	1			
Vidigueira	Autocarro	Nissan	1			
Vidigueira	Higiene Urbana	Man	1			
Vidigueira	Pesado de Mercadorias	Mercedes	1			
Vidigueira	Pesado de Mercadorias	Iveco	1			
Vidigueira	Camião	Toyota	1			
Vidigueira	Camião	Man	1			
Vidigueira	Higiene Urbana	Scania	2			
Vidigueira	Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI)		1	Bombeiros Voluntários da Vidigueira	Estrada da Circunvalação 7960-212 Vidigueira Tel: 264 437 000	
Vidigueira	Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI)	Tanque de água com capacidade 500 litros	1			
Vidigueira	Veículo Tanque de Grande Capacidade (VTCG)	Tanque de água com capacidade 3000 litros	1			

Fonte: CMV; BVV

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 33: Dispositivos operacionais – funções e responsabilidades.

Entidades	Funções e Responsabilidades	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância e Detecção	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio	Despistagem das causas
Corporações de Bombeiros Voluntários	ECIN								
	ELAC								
Câmara Municipal	Voluntariado Jovem								
GNR/SEPNA	EPNA								
	EPF								
GNR	PV do Mendo								
Polícia Judiciária									

Legenda: ■ Não tem qualquer responsabilidade ■ Da responsabilidade da entidade

Fonte: FloraSul; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura; CMV; BVV

3.3.2. Dispositivos Operacionais na DFCI

Dadas as condições meteorológicas que se verificam durante o período de Verão, associado às inúmeras actividades humanas que ocorrem no Município, a deflagração de incêndios florestais originam com frequência situações problemáticas que, só por si, exigem um elevado grau de coordenação e empenhamento das diversas Equipas de DFCI.

Neste sub-capítulo pretende-se organizar e coordenar um Dispositivo Operacional na DFCI do Município da Vidigueira constituído por um sistema de Alertas (Amarelo, Laranja e Vermelho), meios humanos e equipamentos de resposta, capazes de responder com eficácia às necessidades dos munícipes.

Sistema de Alertas

O Alerta é a comunicação que indica a existência ou a possibilidade de vir a existir uma situação de emergência, sendo considerado como uma forma de melhorar as tarefas iniciais de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção disponíveis, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência (CDOS Beja, 2006; SNBPC, 2006).

O Sistema de Alertas é formado por quatro níveis, tendo início no Azul e progride, de forma crescente, para os níveis Amarelo, Laranja e Vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A activação dos diferentes níveis de Alerta é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que em situações de emergência informa os Agentes da Protecção Civil de escalão nacional, que tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, informam o CDOS

dessas zonas, activando o nível de Alerta mais adequado à situação em causa (CDOS Beja 2006; SNBPC, 2006).

No presente plano são considerados, apenas, os níveis de alertas Amarelo, Laranja e Vermelho, os quais se passam a descrever.

Alerta Amarelo

Segundo o Plano Especial de Emergência Distrital para Incêndios Florestais (PEEDIF) (2006), uma situação de Alerta Amarelo ocorre quando a situação de risco apresenta probabilidades de ser afectada por factores de origem natural (ex. situação meteorológica adversa) ou tecnológica, exigindo a adopção de um grau de acompanhamento mais apertado. De uma maneira geral, o Alerta Amarelo ocorre em situações em que exista a previsibilidade de ocorrências que podem ultrapassar a capacidade de resposta Sectorial do Distrito.

De acordo com a ANPC, os procedimentos de actuação em situação de Alerta Amarelo são os seguintes (**Quadro 34**):

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 34: Nível de Alerta Amarelo segundo a ANPC.

Fonte: *Directiva Operacional Nacional n.º 2/2007*

Nível de Alerta	Situação	Medidas a Adoptar				Entidades Técnico-Científicas
		CDOS	SMPC	Agentes de Protecção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF	
Situação Gravidade 3 Alerta Amarelo	Previsibilidade de ocorrências, podendo ultrapassar a capacidade de resposta sectorial do Município	Promove informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil	Promove informação ao Sistema Municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão até 06 horas às solicitações da CMPC	Garantem o nível de prontidão até 06 horas às solicitações da CMPC	Garantem o nível de prontidão adequado às solicitações da CMPC
		Procede à monitorização da situação distrital	Procede à monitorização da situação municipal	Aumento do estado de prontidão dos dispositivos	Aumento do estado de prontidão dos dispositivos	
		Reforço da prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios distritais de intervenção	Reforço da prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios municipais de intervenção	Pré posicionamento dos meios	Pré posicionamento dos meios	
		Reforço dos operadores	Reforço dos operadores			
		Activa uma célula de acompanhamento da situação distrital	Activa uma célula de acompanhamento da situação municipal	Tomada de medidas de prevenção e vigilância activa	Tomada de medidas de prevenção e vigilância activa	
		Mantém o Governador Civil informado	Mantém o Presidente da CMPC informado	Aumento da capacidade de ataque inicial	Aumento da capacidade de ataque inicial	
		Promove informação pública articulada com o CNOS	Promove a informação pública			Aumento do fluxo de informação com a realização de até dois briefings diários

Alerta Laranja

O Alerta Laranja é activado quando se prevêem situações de ocorrência ou ocorrências múltiplas (pré-emergência), com necessidade de resposta nacional ao nível sectorial. A este nível existe risco de ocorrência de acidente grave, tornado previsível a necessidade de afectação parcial ou geral dos meios municipais.

A partir do momento em que é anunciado este nível de Alerta, é activada a coordenação entre as diversas entidades que compõem o Sistema de DFCl do Município. Durante o período de Alerta as diversas equipas estão mais atentas e permanecem no terreno durante mais tempo.

O quadro seguinte (**Quadro 35**) mostra os procedimentos de actuação durante o período crítico para esta situação de Alerta, segundo a Directiva Operacional Nacional n.º 2/2007.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 35: Nível de Alerta Laranja segundo a ANPC.

Nível de Alerta	Situação	Medidas a Adohtar					Entidades Técnico- Científicas
		CDOS	SMPC	Agentes de Protecção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF		
Situação Gravidade 2 Alerta Laranja	Previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta Distrital	Informa os Agentes de Protecção Civil e outras entidades da mudança de nível de Alerta	Informa os Agentes de Protecção Civil e outras entidades municipais da mudança de nível de Alerta	Garantem o nível de prontidão até 03 h às solicitações da Comissão Municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão adequado às solicitações da Comissão Municipal de Protecção Civil	Garantia da realização de pelo menos dois briefings diários	
		Promove informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil	Promove informação ao Sistema Municipal de Protecção Civi	Reforço global do estado de prontidão dos dispositivos distritais e nacionais			
		Procede à monitorização da situação Distrital	Procede à monitorização da situação municipal	Reforço do acompanhamento e controlo das situações			
		Reforço de prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios distritais de intervenção	Reforço da prevenção, da vigilância, detecção e mobilização dos meios municipais de intervenção	Reforço da prevenção activa			
		Mantém o reforço dos operadores, garantindo o registo imediato das ocorrências	Articulação permanente com o Comando Distrital de Operações de Socorro	Reforço da coordenação de todas as acções de vigilância activa			
		Mantém o Governador Civil informado e articula as decisões com ele	Mantém o Presidente da Comissão Municipal de Protecção Civil informado e articula as decisões com ele	Reforço do pré-posicionamento de meios em zonas críticas			
		Propõe a activação do Comando Distrital de Protecção Civil	Propõe a activação da Comando Municipal de Protecção Civil	Reforço dfo ataque inicial com qualquer tipo de meios	Colocação do Serviço Municipal de Protecção Civil de delegado permanente		
		Reforça a célula de acompanhamento da situação distrital	Reforça a célula de acompanhamento da situação municipal				
		Promove informação pública articulada com o CNOS	Promove informação pública	Colocação do Serviço Municipal de Protecção Civil de delegado permanente			

Fonte: Directiva Operacional Nacional n.º 2/2007

Alerta Vermelho

Por último, o Alerta Vermelho é accionado quando existe uma previsão de ocorrência ou ocorrências múltiplas (situação de emergência) com necessidade de resposta Nacional global (PEEDIF, 2006).

De acordo com o PEEDIF (2006), pretende-se o seguinte com o nível de Alerta Vermelho:

- Mobilização geral dos meios
- Reforçar o Alerta ao Sistema de Protecção Civil
- Reforçar o Alerta à população

Sempre que o CDOS accionar o Alerta vermelho são activados os meios Municipais necessários, ficando todos os meios e entidades em disponibilidade máxima.

De acordo com a ANPC os procedimentos de actuação entre Junho e Setembro (período crítico) apresentam-se no **Quadro 36**.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 36: Nível de Alerta Vermelho segundo a ANPC.

Medidas a Adotar						
Nível de Alerta	Situação	CDOS	SMP C	Agentes de Protecção Civil	Outras Organizações Integrantes do DECIF	Entidades Técnico-Científicas
Situação Gravidade 1 Alerta Vermelho	Previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta Distrital global	Promove informação detalhada à estrutura Distrital e Municipal de Protecção Civil	Promove informação detalhada à estrutura Municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão imediata às solicitações da Comissão municipal de Protecção Civil	Garantem o nível de prontidão adequada às solicitações da Comissão Municipal de Protecção Civil	Fluxo de informação permanente e detalhada
		Procede à monitorização da situação distrital	Procede à monitorização da situação Municipal			
		Promove a mobilização geral dos meios distritais de intervenção	Promove a mobilização geral dos meios municipais de intervenção	Mobilização geral de todos os intervenientes		
		Mantém o reforço dos operadores, garantindo o registo imediato das ocorrências	Mantém articulação permanente com o CDOS			
		Mantém o reforço da célula de acompanhamentos da situação Distrital	Mantém o reforço da célula de acompanhamento da situação Municipal			
		Mantém o Governador Civil informado e articula as decisões com ele	Mantém o presidente da Comissão Municipal de Protecção Civil informado e articula as decisões com ele			
	Promove informação pública articulada como o CNOS	Promove a informação pública	Comissão Municipal de Protecção Civil em funcionamento permanente			

Fonte: Directiva Operacional Nacional n.º 2/2007

Em termos conclusivos, o **Quadro 36** e o esquema da **Figura 3** apresentam os procedimentos de actuação para cada um dos níveis de alerta considerados e o **Quadro 37** a lista geral de contactos, a utilizar em situação de emergência.

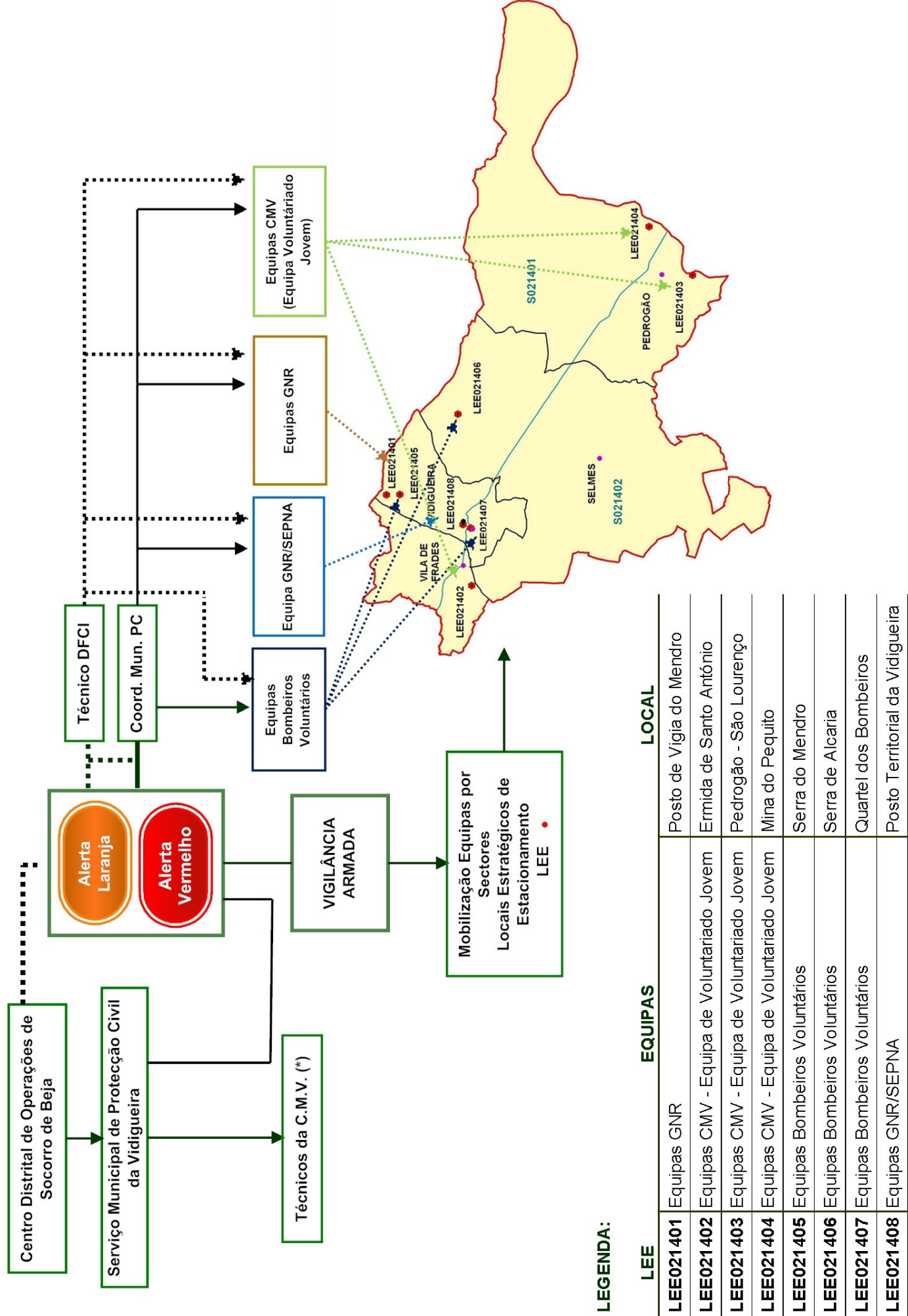
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 37: Procedimentos de actuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho.

Procedimentos de Actuação		ALERTA AMARELO				ALERTA LARANJA E VERMELHO			
		Actividades	Horário	Nº mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento (LEE)	Actividades	Horário	Nº mínimo de Elementos	Locais de Posicionamento (LEE)
Entidades	Corporação de Bombeiros Voluntários	Vigilância Fixa	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	5	LEED21405 LEED21406 LEED21407	Vigilância Móvel	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	5	LEED21405 LEED21406 LEED21407
		1ª Intervenção				1ª Intervenção			
		Combate				Combate			
		Rescaldo				Rescaldo			
		Vigilância pós-incêndio				Vigilância pós-incêndio			
GNR/SEPNA	EPNA EPF	Combate	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	2	LEED21407	Combate	Período Crítico (15 de Maio a 15 de Outubro durante 24 horas/dia)	2	LEED21407
		Vigilância móvel e fiscalização	Período Crítico (24 horas/dia)	4	LEED21408	Vigilância móvel e fiscalização	Período Crítico (24 horas/dia)	4	LEED21408
				3				3	
GNR	PV Mendro	Vigilância Fixa	Fase Barro (10:00 h - 18:00 h)	2	LEED21401	Vigilância Fixa	Fase Barro (10:00 h - 18:00 h)	2	LEED21401
			Fase Charlie (24 horas/dia)	2			Fase Charlie (24 horas/dia)	2	
Câmara Municipal	Voluntariado Jovem	Vigilância Fixa	Período Crítico (9:00 h - 19:00 h)	20	LEED21402 LEED21403 LEED21404	Vigilância Fixa	Período Crítico (9:00 h - 19:00 h)	20	LEED21402 LEED21403 LEED21404

Fonte: FloraSul; GNR/SEPNA do Destacamento Territorial de Moura; CMV; BVV

Figura 3: Esquema de comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja, e Vermelho.



(*) Disponibilidade para Apoio ao COS e CDOS - Célula Planeamento

Fonte: DGRF; FloraSul

3.3.3. Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Estimativa de Orçamento

O programa operacional estipulado para a melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios é apresentado nos quadros seguintes (**Quadros 39 e 40**), onde são definidas para cada acção, metas e indicadores e orçamento das respectivas acções por ano de implementação do PMDFCI, respectivamente.

Ressalva-se o facto de que, à data de entrega da presente versão do plano não se encontram disponíveis os valores orçamentais previstos para as acções de vigilância e detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio a executar pelas diversas entidades, sendo estes adicionados ao longo do tempo de implementação do PMDFCI (**Quadro 40**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 39: Vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – metas e responsabilidades.

Freguesia	Acção	Área Total (ha)	Nº de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					Total (ha)	Total (Nº ocorrências)	%
						2007	2008	2009	2010	2011			
Pedrógão	Vigilância e Detecção		5	Diminuir o número de ocorrências através de acções de sensibilização, sinalização e de informação e divulgação de risco	N.º	<5,00	<2,50	<1,25	<0,63	<0,31		4,69	93,8
		937,90		Diminuir a área ardida	ha	<937,90	<468,95	<237,48	<117,24	<59,62	879,26		93,7
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação dos fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15			
				Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida / incêndio menor	ha/incêndio	187,58	187,58	158,32	166,10	189,10	187,58		
	Combate (ataque ampliado)	937,90	5										
	Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0			
	Vigilância Pós-Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0			
Selmes	Vigilância e Detecção		2	Diminuir o número de ocorrências através de acções de sensibilização, sinalização e de informação e divulgação de risco	N.º	<2,00	<1,00	<0,50	<0,25	<0,13		1,87	93,5
		227,00		Diminuir a área ardida	ha	<227,00	<113,50	<56,75	<28,38	<14,19	212,81		93,7
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação dos fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15			
				Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida / incêndio menor	ha/incêndio	113,50	113,00	113,50	113,52	109,15	113,50		
	Combate (ataque ampliado)	227,00	2										
	Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0			
	Vigilância Pós-Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0			

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Quadro 39 (Continuação):

Freguesia	Acção	Área Total (ha)	N.º de Ocorrências	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis				Total (ha)	Total (N.º ocorrências)	%
						2007	2008	2009	2010	2011		
Vidigueira	Vigilância e Detecção		5	Diminuir o número de ocorrências através de acções de sensibilização, sinalização e de informação e divulgação de risco	N.º	<5,00	<2,50	<1,25	<0,63	<0,31	4,69	93,8
		51,50		Diminuir a área ardida	ha	<51,50	<25,75	<12,86	<6,44	<3,22	48,28	93,7
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação dos fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15		
	Combate (ataque ampliado)	51,50	5	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida / incêndio menor	ha/incêndio	10,30	10,30	10,29	10,22	10,73	10,30	
	Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0		
	Vigilância Pós Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0		
Vila de Frades	Vigilância e Detecção		2	Diminuir o número de ocorrências através de acções de sensibilização, sinalização e de informação e divulgação de risco	N.º	<2,00	<1,00	<0,50	<0,25	<0,13	1,87	93,5
		60,70		Diminuir a área ardida	ha	<60,70	<30,35	<15,17	<7,59	<3,79	56,91	93,8
	Primeira Intervenção			Impedir a propagação dos fogos emergentes e circunscrevê-los	Minutos	<20	<20	<15	<15	<15		
	Combate (ataque ampliado)	60,70	2	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida / incêndio menor	ha/incêndio	30,35	30,35	30,34	30,36	29,15	30,35	
	Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0		
	Vigilância Pós Rescaldo			Evitar reacendimentos	N.º	1	1	0	0	0		

Fonte: FloraSul

As acções de vigilância e detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio têm como principais objectivos diminuir o número de ocorrências, assim como, a área ardida no Município. Para o cálculo dos indicadores da vigilância e detecção e combate teve-se em consideração a média do número de ocorrência e da área ardida dos últimos onze anos para cada uma das freguesias, estabelecendo-se como indicador um valor de referência correspondente a 50% dessa média, para o ano de 2007. Relativamente ao ano seguinte assumiu-se como base 50% do valor estimado no ano anterior (ano 2007) e assim sucessivamente para os anos subsequentes.

Relativamente às acções de 1ª intervenção e combate, os seus indicadores têm como objectivo impedir a propagação de fogos emergentes e impedir que estes atinjam grandes dimensões, respectivamente. Para tal, pretende-se uma melhoria da actuação das diferentes equipas, tanto na 1ª intervenção como no combate.

Quadro 40: Vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – orçamento das acções propostas.

Acção	Metas	Freguesia	Responsáveis	Estimativa de Orçamentos					
				2007	2008	2009	2010	2011	
Vigilância e Detecção	Diminuir o número de ocorrências através de acções de sensibilização, sinalização e de informação de risco de incêndio		Pedrógão	Câmara Municipal	...	...	...	...	...
			Selmes		...	...	...	...	...
			Vidigueira		...	...	...	...	...
			Vila de Frades		...	...	...	...	...
		Sub-total			...	...	...	...	...
			Pedrógão	Bombeiros Voluntários	...	...	...	...	...
			Selmes		...	...	...	...	...
			Vidigueira		...	...	...	...	...
			Vila de Frades		...	...	...	...	...
		Sub-total			...	...	...	...	...
			Pedrógão	GNR/SEPNA	...	...	...	...	...
			Selmes		...	...	...	...	...
			Vidigueira		...	...	...	...	...
			Vila de Frades		...	...	...	...	...
		Sub-total			...	...	...	...	...
			Pedrógão	GNR	...	...	...	...	...
Selmes	...		...		...	...	...		
Vidigueira	...		...		...	...	...		
Vila de Frades	...		...		...	...	...		
Sub-total			...	...	...	...	...		
Primeira Intervenção, rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Diminuir a área ardida		Pedrógão	Bombeiros Voluntários	...	...	...	...	...
			Selmes		...	...	...	...	...
			Vidigueira		...	...	...	...	...
			Vila de Frades		...	...	...	...	...
	Sub-total			...	...	...	...	...	
Combate	Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões, procurando obter uma área ardida/incêndio menor		Pedrógão	Bombeiros Voluntários	...	...	...	...	...
			Selmes		...	...	...	...	...
			Vidigueira		...	...	...	...	...
			Vila de Frades		...	...	...	...	...
	Sub-total			...	...	...	...	...	
Total				...	...	...	...	...	

Legenda: "...": Valor a definir

Fonte: FloraSul

3.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

Recuperar e reabilitar os ecossistemas é o grande objectivo que se pretende atingir no 4º Eixo Estratégico, sendo a avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo, os objectivos operacionais que se pretendem alcançar no presente PMDFCI.

Constituindo os incêndios uma séria ameaça às áreas florestais, e dado o aumento da área ardida no Município da Vidigueira, principalmente no ano 2004 onde 861,90

hectares, a reabilitação destas áreas torna-se uma das questões centrais do novo PNDFCI. Neste sentido, torna-se pertinente adoptar técnicas para a recuperação de áreas ardidas, aplicando as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação (CNR), do PROFBA, e as recomendações técnicas do INAG e das Instituições de Ensino Superior (IES) (nomeadamente, Centro PHOENIX do Instituto Florestal Europeu).

Tendo, a recuperação de áreas ardidas, um custo associado, importa salientar que existe um conjunto diversificado de instrumentos de apoio e incentivos para este fim. Dos referidos instrumentos destaca-se o Programa Operacional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (AGRO), o Programa Operacional do Ambiente (POA), os programas operacionais regionais, onde se destaca as Acções Integradas de Base Territorial (AIBT) e a Medida da Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRIS); o Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS); e ainda, diversos instrumentos específicos da política estrutural da União Europeia, como é o caso do Projecto Leader+, que visa apoiar acções inovadoras de desenvolvimento rural, promovidas por grupos de acção local.

No Município da Vidigueira, as orientações estratégicas a adoptar para recuperar e/ou proteger áreas florestais prendem-se, essencialmente, com a infra-estruturação do território, designadamente através da implementação da RDFCI e da rede de vigilância e detecção, as quais já foram descritas em capítulos anteriores. Ao abrigo do DL n.º 124/2006 de 28 de Junho pretende-se ainda, em áreas atingidas pelos incêndios, a remoção do material ardido, com o intuito de criar condições de circulação rodoviária em segurança.

Ainda, no âmbito do 4º Eixo Estratégico, a DGRF, em articulação com outras entidades públicas, nomeadamente, Instituto da Conservação da Natureza (ICN), INAG, Instituto Português do Património Arquitectónico (IPAR) e diversas IES, pretende que no final do ano de 2007 esteja disponível o “Código de Boas Práticas na Recuperação de Áreas Ardidas”, de grande utilidade para a protecção dos

recursos e infra-estruturas, assim como, pela requalificação dos espaços florestais segundo os princípios da DFCI.

3.5. 5º Eixo Estratégico – Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

No sentido de se adoptar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para a protecção das áreas florestais, das pessoas e dos seus bens, é essencial a existência de uma organização a nível Municipal fundamentada em volta de uma política de prevenção, protecção e socorro. Neste sentido, é fundamental que a CMDFCI seja operacional e que consiga fomentar e implementar operações de DFCI, garantindo, ao mesmo tempo, todo o apoio técnico e logístico necessário.

No Município da Vidigueira, são membros da referida Comissão (**Quadro 41**):

Quadro 41: Representantes da CMDFCI da Vidigueira.

Nome	Cargo
Manuel Luís da Rosa Narra	Presidente da CMDFCI
Carlos Jorge Bastos Franganito	Presidente da Junta de Freguesia da Vidigueira
Eng.º José Portela Campos	Representante da DGRF
Comandante Noémia Ramos	Responsável pelos Bombeiros Voluntários da Vidigueira
Tenente Eduardo Romeu de Oliveira Lérias	Representante do Destacamento Territorial de Moura da GNR

Fonte: CMV

São várias as atribuições desta Comissão, sendo elas:

- Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;

- Elaborar um PMDFCI que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios (PNPPFCI) e com o respectivo PROF;
- Propor à DGRF, de acordo com o estabelecido no PMDFCI, os projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- Desenvolver acções de sensibilização da população, de acordo com o definido no PNDFCI;
- Promover a criação de uma rede de autodefesa constituída por uma base de dados de recursos humanos e materiais afectos ao Município. Deste modo pretende-se sensibilizar a sociedade civil para a protecção e defesa da floresta contra incêndios e dotá-la de meios de intervenção, para que possa actuar em condições de segurança;
- Executar, a elaboração de cartografia de infra-estruturas florestais, delimitação de zonas de risco de incêndio e de áreas de abandono;
- Proceder à sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a sinalização, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações, no âmbito do sistema nacional de divulgação pública do índice de risco de incêndio;

- Aprovar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- Em matéria de incêndios florestais assegurar, em situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o apoio técnico ao Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

Para cumprir os objectivos propostos a CMDFCI irá reunir-se pelo menos 4 vezes por ano como previsto no PNDFCI, que consta na Resolução de Município de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio. Essas reuniões permitirão compilar informação periódica no sentido de se criar um plano operacional sectorial para cada entidade interveniente no PMDFCI do Município.

A FloraSul, com base na informação fornecida pelas diversas entidades que compõem a CMDFCI, elaborou o Plano Operacional Municipal (POM), o qual permitirá fazer frente, de forma ágil e coordenada, ao problema dos incêndios florestais, sendo considerado um plano dinâmico e interactivo, dando uma melhor perspectiva de DFCI no Município, servindo ainda, para estruturar os relatórios de vigilância a desenvolver pela CMDFCI. A CMDFCI deverá, ainda, estabelecer a data anual de aprovação do POM de modo a que esta não se estenda para além do dia 15 de Abril.

Especificamente, pretende-se com o POM o seguinte:

- Definir e garantir entre todas as entidades envolvidas no processo, uma estrutura organizada, eficaz e os procedimentos para a detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo a incêndios florestais;
- Estabelecer épocas/horas de maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, principais causas e, estabelecer a zonagem do território em função do risco e da vulnerabilidade, permitindo assim avaliar a perigosidade de incêndio do Município;
- Avaliar os meios de prevenção, detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo disponíveis no Município da Vidigueira;
- Descrever os procedimentos que cada entidade adopta nas operações referidas e as áreas de vigilância das entidades envolvidas.

Em termos conclusivos, o quadro seguinte (**Quadro 42**) faz o resumo das competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos.

Quadro 42: Quadro de todas as entidades existentes no Município da Vidigueira com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos.

Entidades	COMPETÊNCIAS AO NÍVEL DOS DIFERENTES EIXOS ESTRATÉGICOS				
	1º Eixo Estratégico (2007-2011)	2º Eixo Estratégico (2007-2011)	3º Eixo Estratégico (2007-2011)	4º Eixo Estratégico (2007-2011)	5º Eixo Estratégico (2007-2011)
Corporação de Bombeiros Voluntários	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Responsáveis pela vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio	Sem responsabilidade	Articular a actuação dos diferentes organismos com diferentes competências
GNR/SEPNA	Sem responsabilidade	Responsável pelas acções de fiscalização e sensibilização do Município	Responsáveis pela vigilância e detecção	Sem responsabilidade	Elaborar o PMDFCI e POM e garantir a sua revisão anual dentro do prazo de vigência dos mesmos
GNR	Sem responsabilidade	Responsável pelas acções de fiscalização do Município	Responsáveis pela vigilância e detecção	Sem responsabilidade	Definir procedimentos e prioridades de monitorização e revisão do PMDFCI e do POM
Câmara Municipal	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Responsável pelas acções de sensibilização do Município	Responsáveis pela vigilância e detecção	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Planificar reuniões da CMDFCI e estabelecer a data anual de aprovação do POM
Junta de Freguesia da Vidigueira	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Garantir o cumprimento das propostas na CMDFCI
DGRF	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	
REN	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade
Estradas de Portugal - EP	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade
INAG	Responsável pela manutenção das rede de pontos de água da sua competência	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Responsável pela manutenção das rede de pontos de água da sua competência	Sem responsabilidade
Proprietários privados	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade	Sem responsabilidade	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete	Sem responsabilidade
	Responsável pela manutenção das rede de pontos de água da sua competência	Sem responsabilidade	Responsáveis pela vigilância e detecção	Responsável pela manutenção das rede de pontos de água da sua competência	Sem responsabilidade

Fonte: FloraSul

4. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLIMENTAÇÃO DO PMDFCI

O presente capítulo resulta da compilação dos valores orçamentais previstos para cada eixo estratégico, com o qual se pretende desenvolver as actividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada acção, verificando-se, no entanto, ausência de valores para o 3º, 4º e 5º eixos estratégico (**Quadro 43**).

Quadro 43: Síntese de estimativa do PMDFCI do Município da Vidigueira.

Eixos Estratégicos	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO TOTAL					
	2007	2008	2009	2010	2011	Total/Eixo
1º Eixo Estratégico	496.935,09 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €	215.353,04 €	1.358.347,25 €
2º Eixo Estratégico	3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €	3.791,81 €	18.959,05 €
3º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-
4º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-
5º Eixo Estratégico	-	-	-	-	-	-
Total/Ano	500.726,90 €	219.144,85 €	219.144,85 €	219.144,85 €	219.144,85 €	1.377.306,30 €
TOTAL PMDFCI						1.377.306,30 €

Fonte: FloraSul

5. ANEXO – CARTOGRAFIA

Mapa N.º 01: Carta dos Combustíveis Florestais do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 02: Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 03: Mapa de Risco de Incêndio do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 04: Mapa de Prioridades de Defesa do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 05: Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 06: Mapa da Rede Viária Florestal do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 07: Mapa da Rede de Pontos de Água do Município da Vidigueira – Acessibilidade.

Mapa N.º 08: Mapa com Áreas Sujeitas a Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI no Município da Vidigueira.

Mapa N.º 09A: Mapa de Construção de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Município da Vidigueira para 2007.

Mapa N.º 09B: Mapa de Manutenção de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível do Município da Vidigueira para 2008-2011.

Mapa N.º 10: Mapa de Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal do Município da Vidigueira para 2007-2011.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Mapa N.º 11: Mapa de Construção e Manutenção da Rede de Pontos de Água do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 12A: Mapa de Intervenções Preconizadas nos Programas de Acção da Rede Regional de DFCI do Município da Vidigueira para 2007.

Mapa N.º 12B: Mapa de Intervenções Preconizadas nos Programas de Acção da Rede Regional de DFCI do Município da Vidigueira para 2008-2011.

Mapa N.º 13: Mapa da Rede de Postos de Vigia e Bacias de Visibilidade do Município da Vidigueira, Beja, Cuba, Portel, Moura e Serpa.

Mapa N.º 14: Mapa dos Sectores Territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Locais Estratégicos de estacionamento (LEE) do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 15: Mapa de Vigilância do Município da Vidigueira.

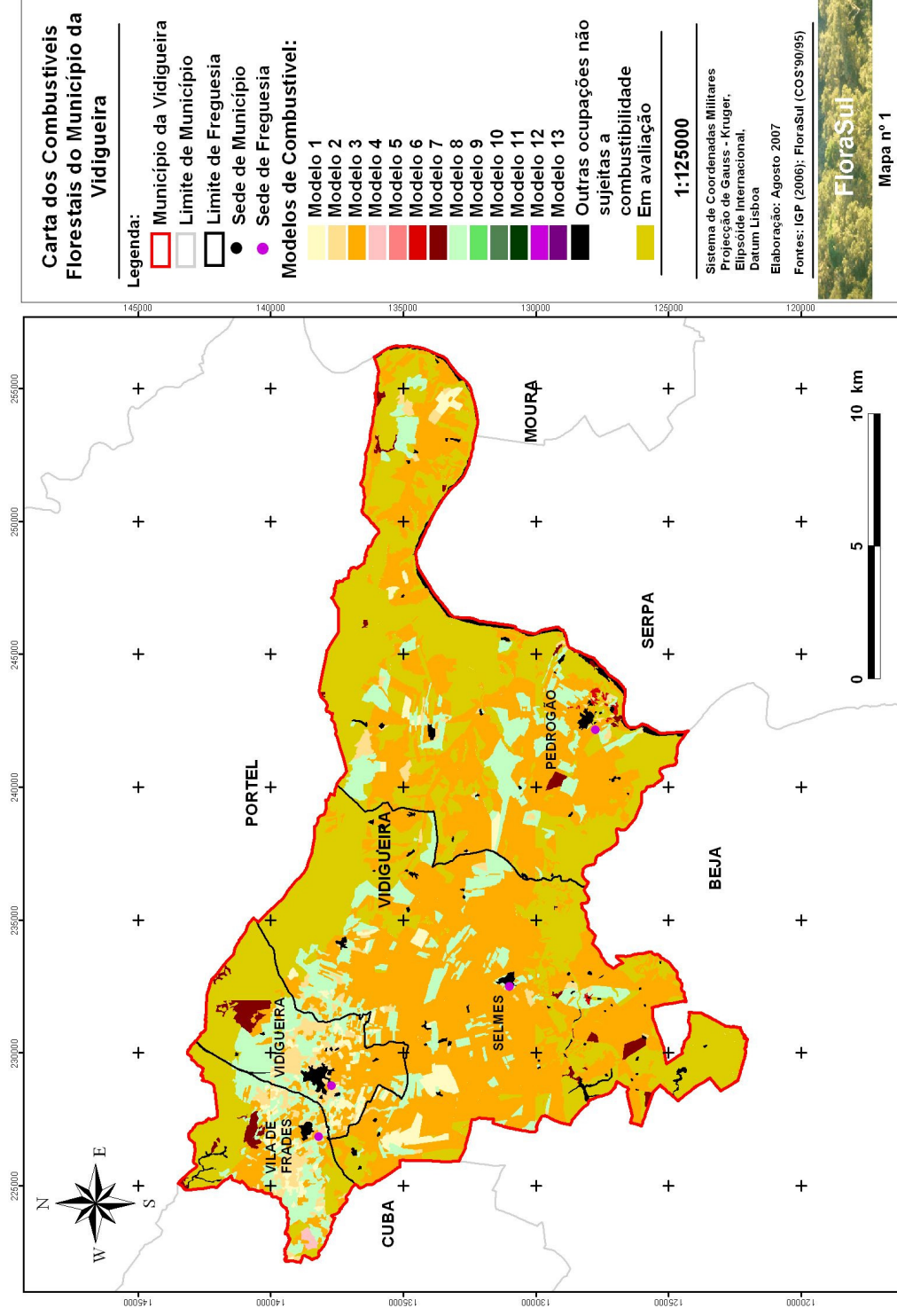
Mapa N.º 16: Mapa de 1ª Intervenção do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 17: Mapa de Combate, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio do Município da Vidigueira.

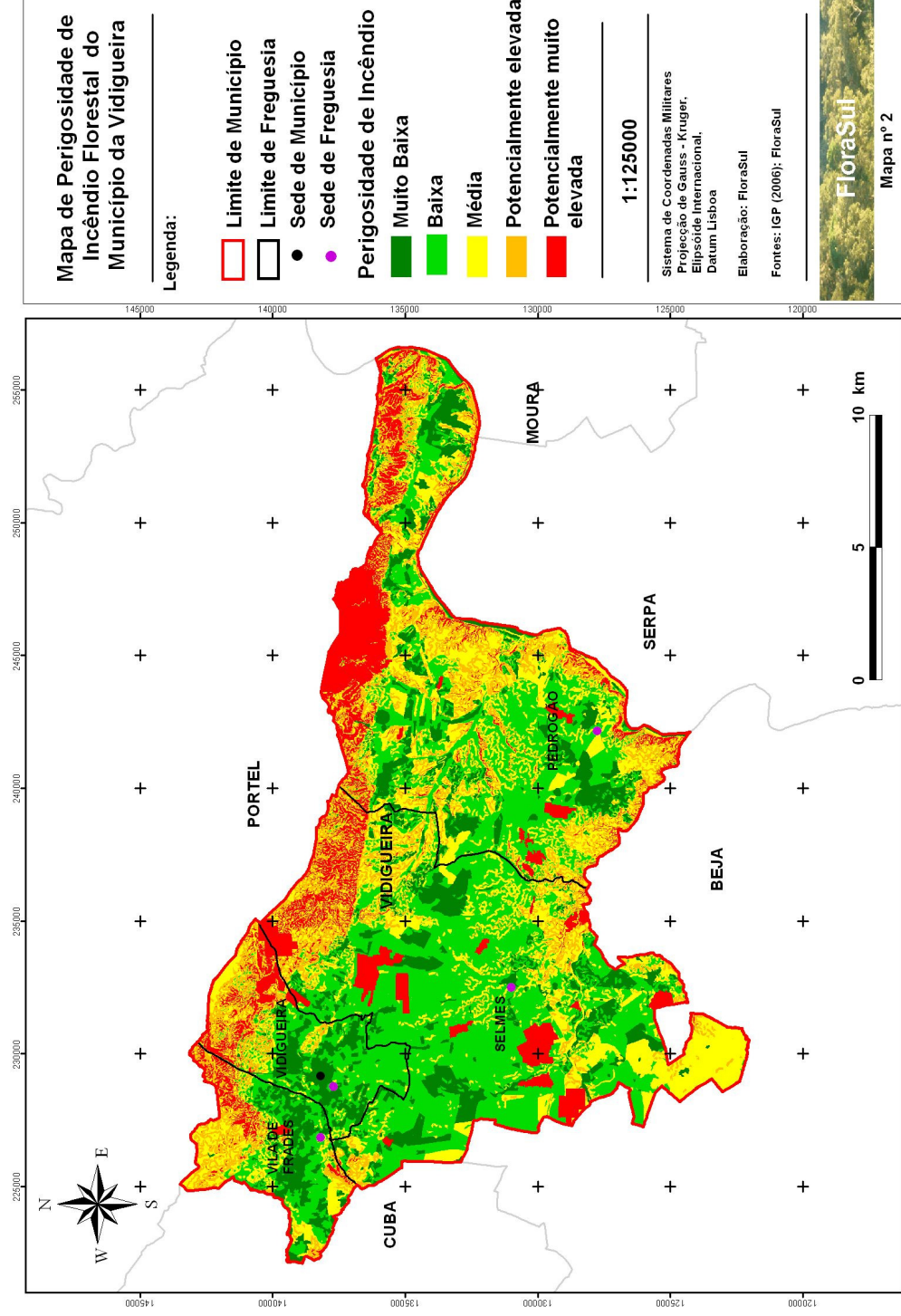
Mapa N.º 18: Mapa I de Apoio ao Combate do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 19: Mapa II de Apoio ao Combate do Município da Vidigueira.

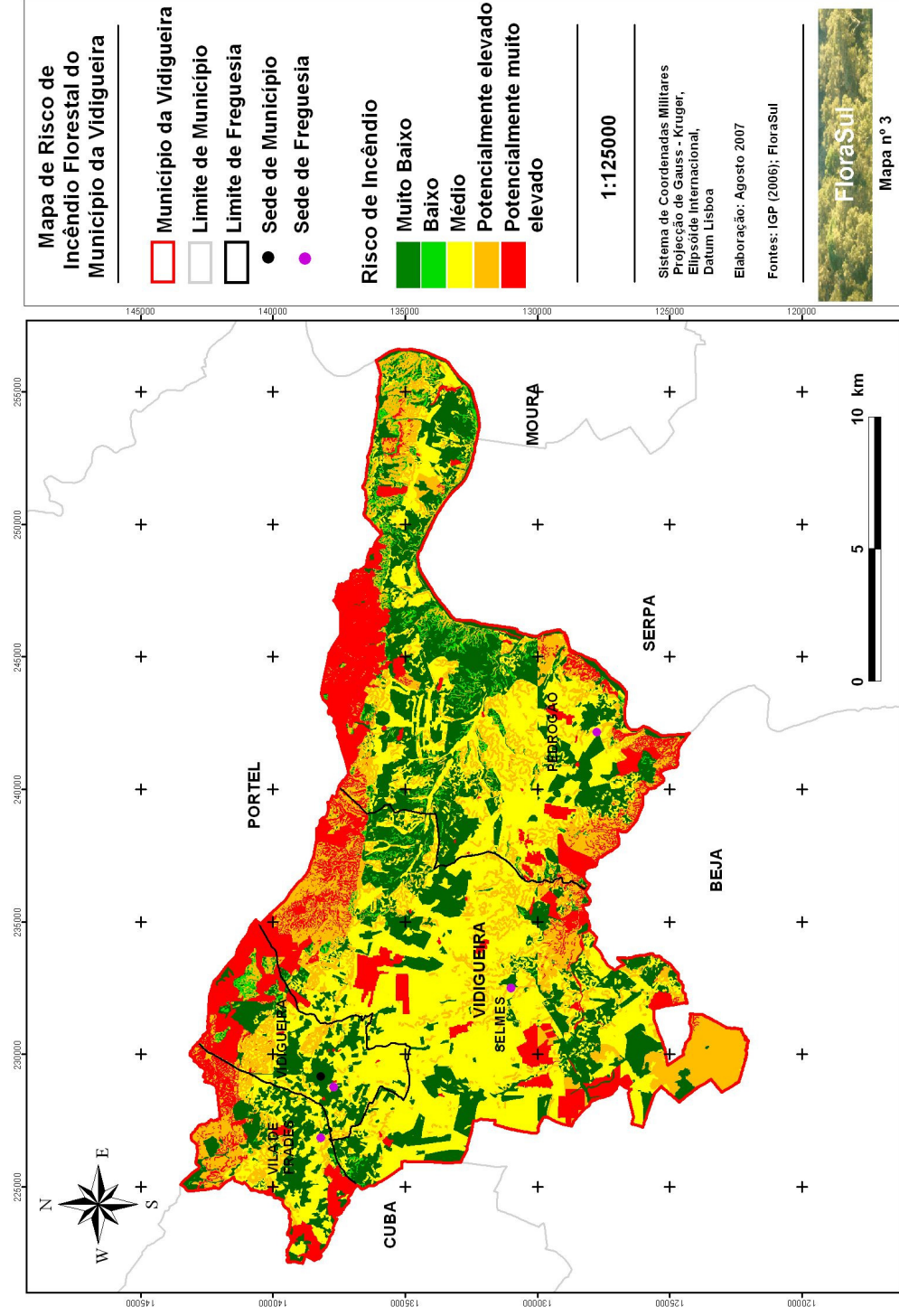
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



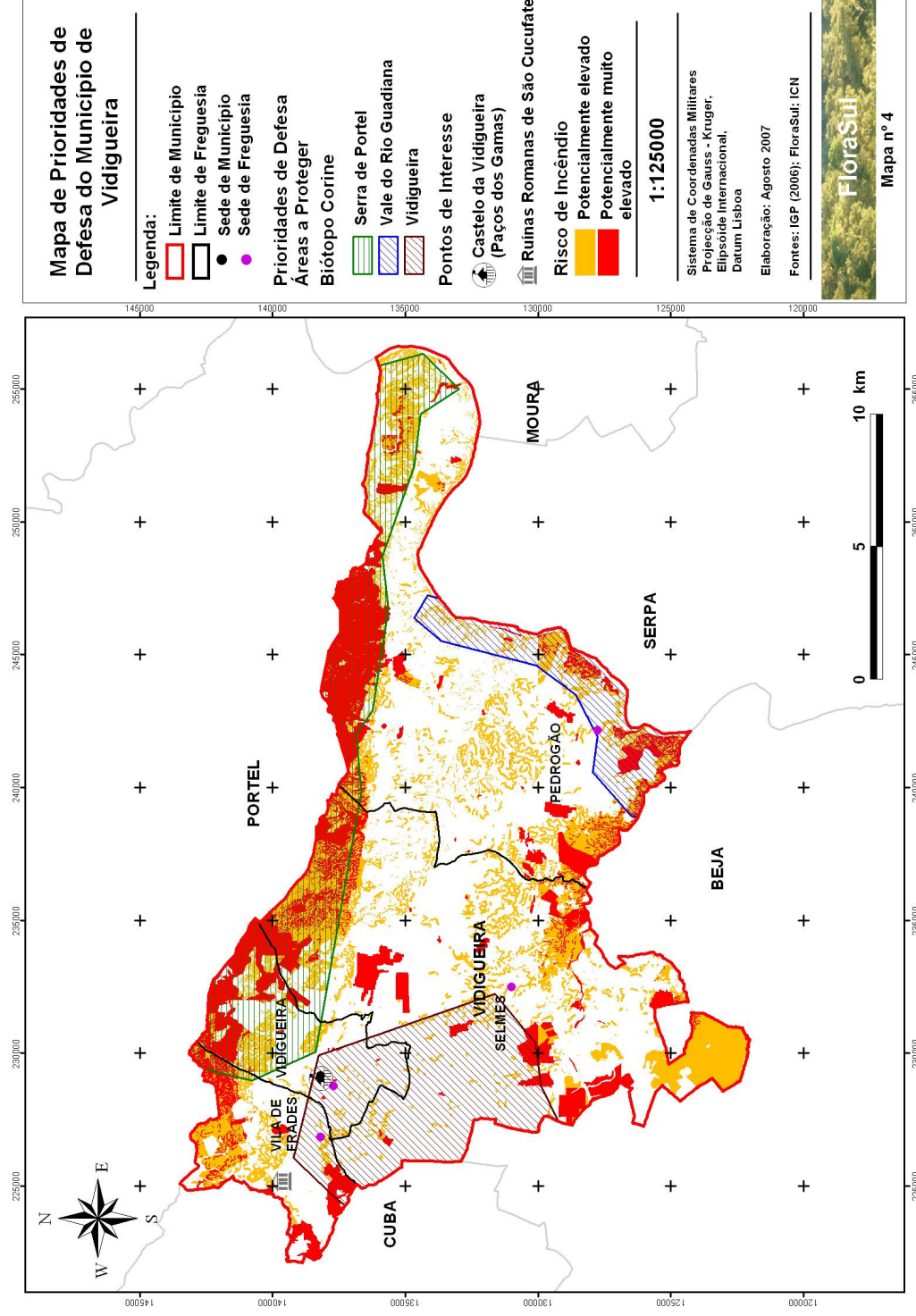
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



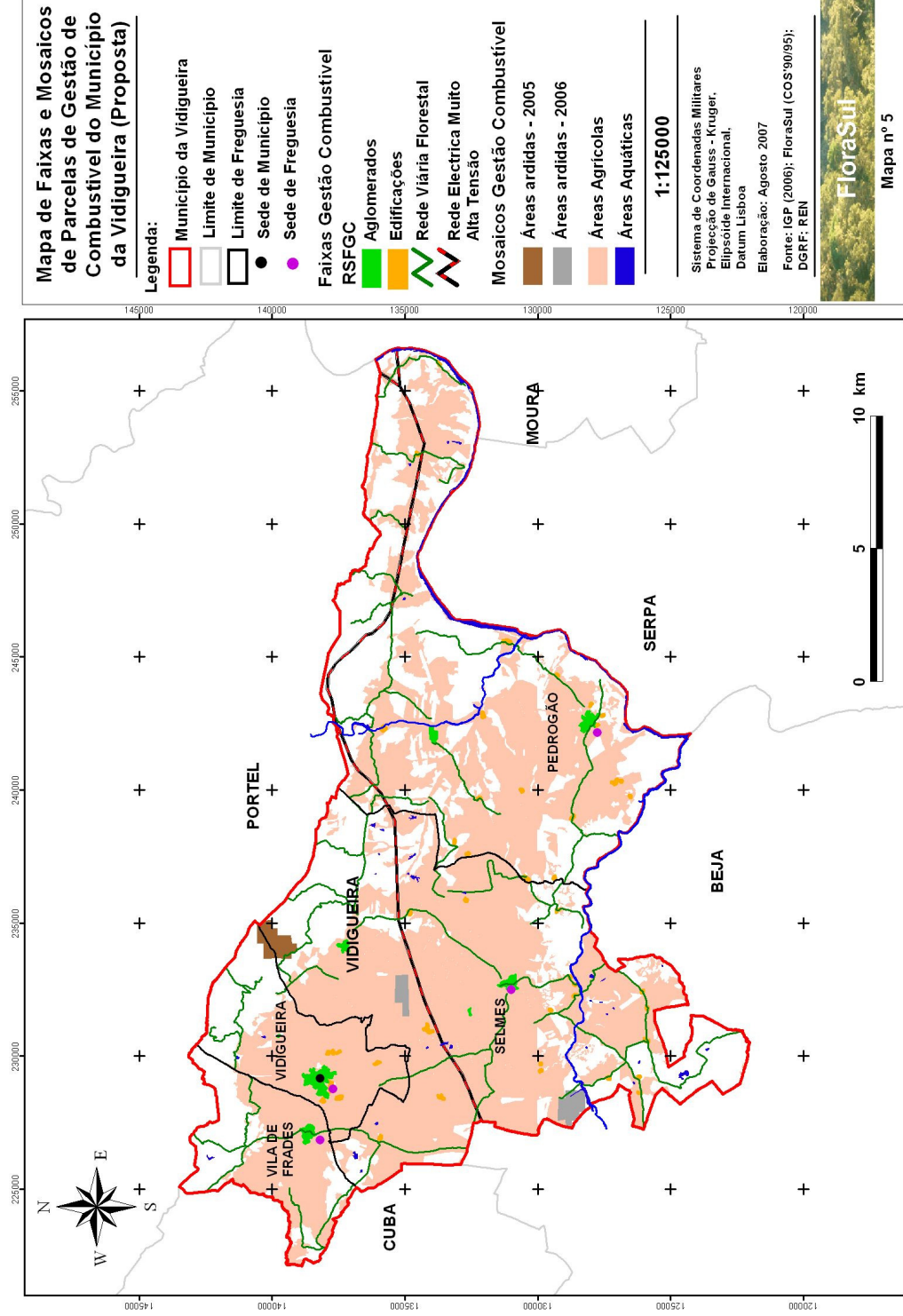
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



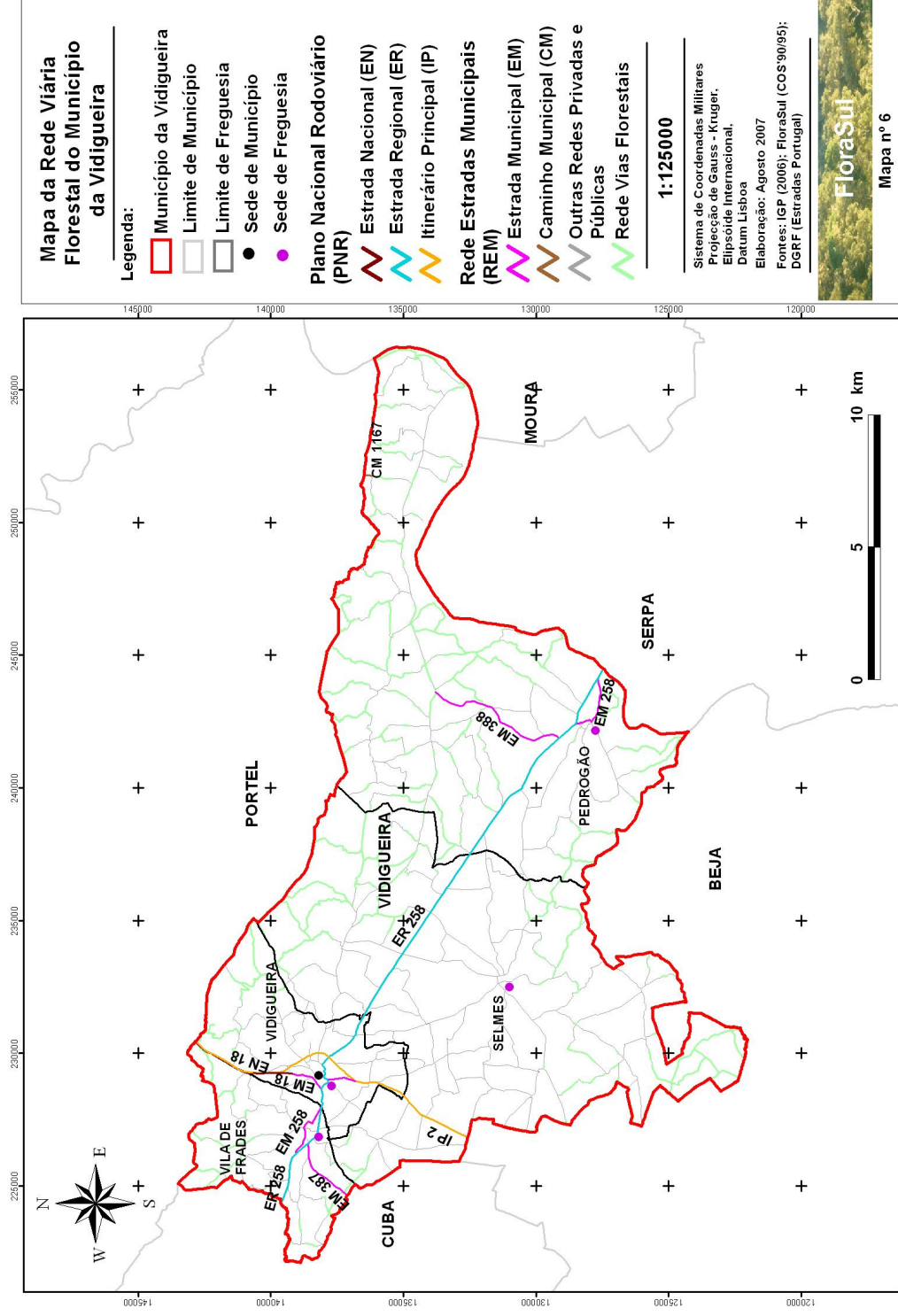
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



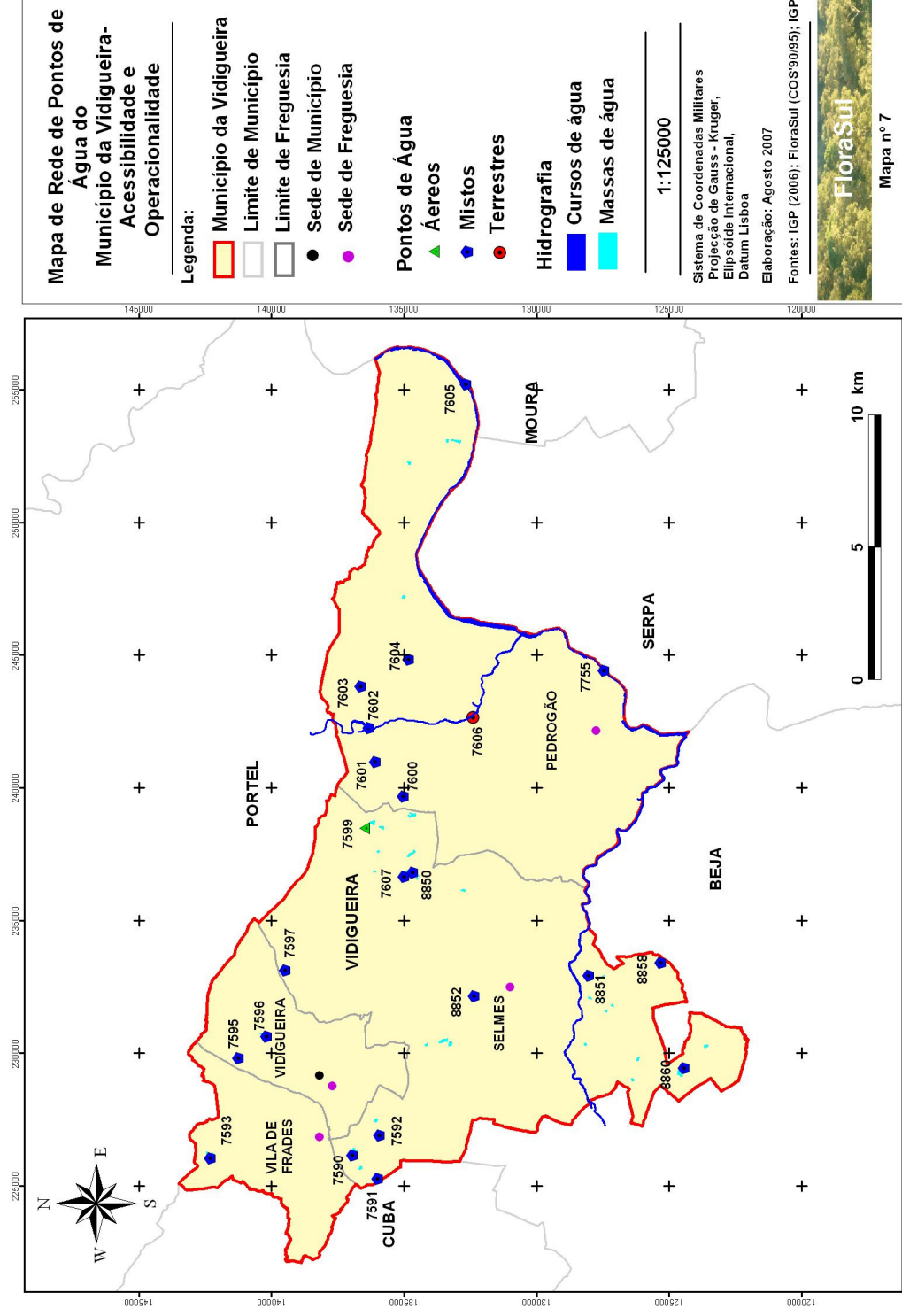
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



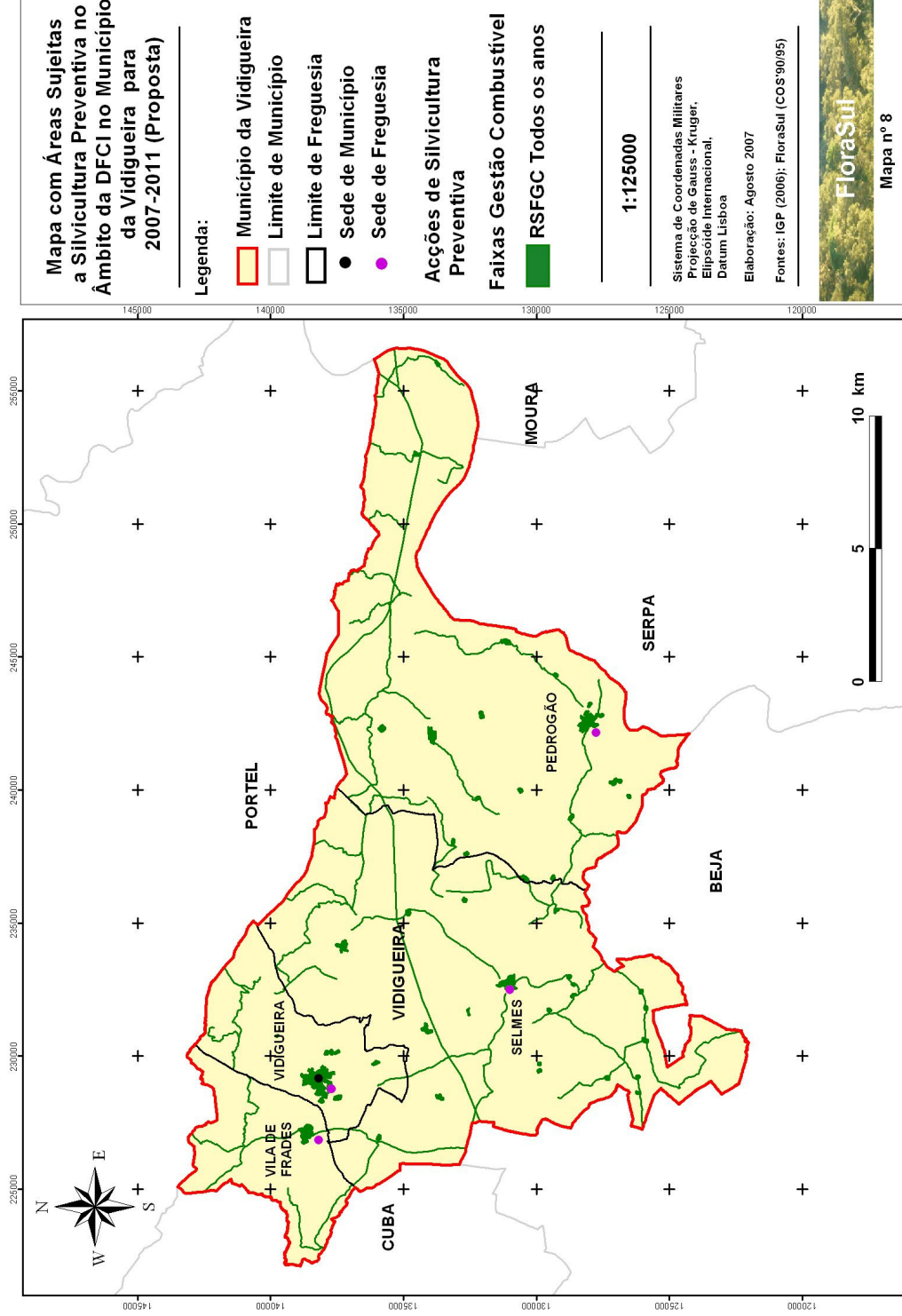
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



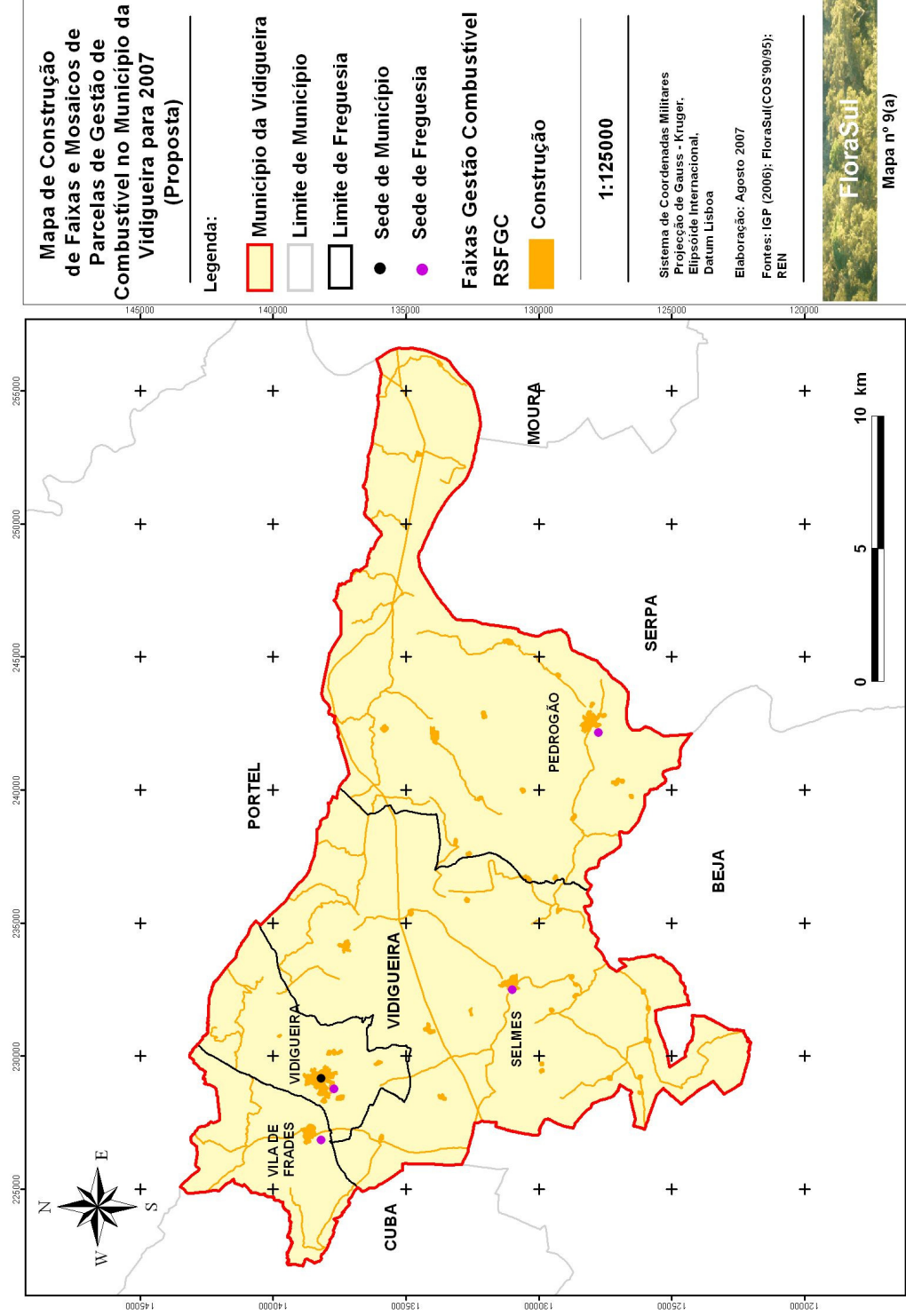
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



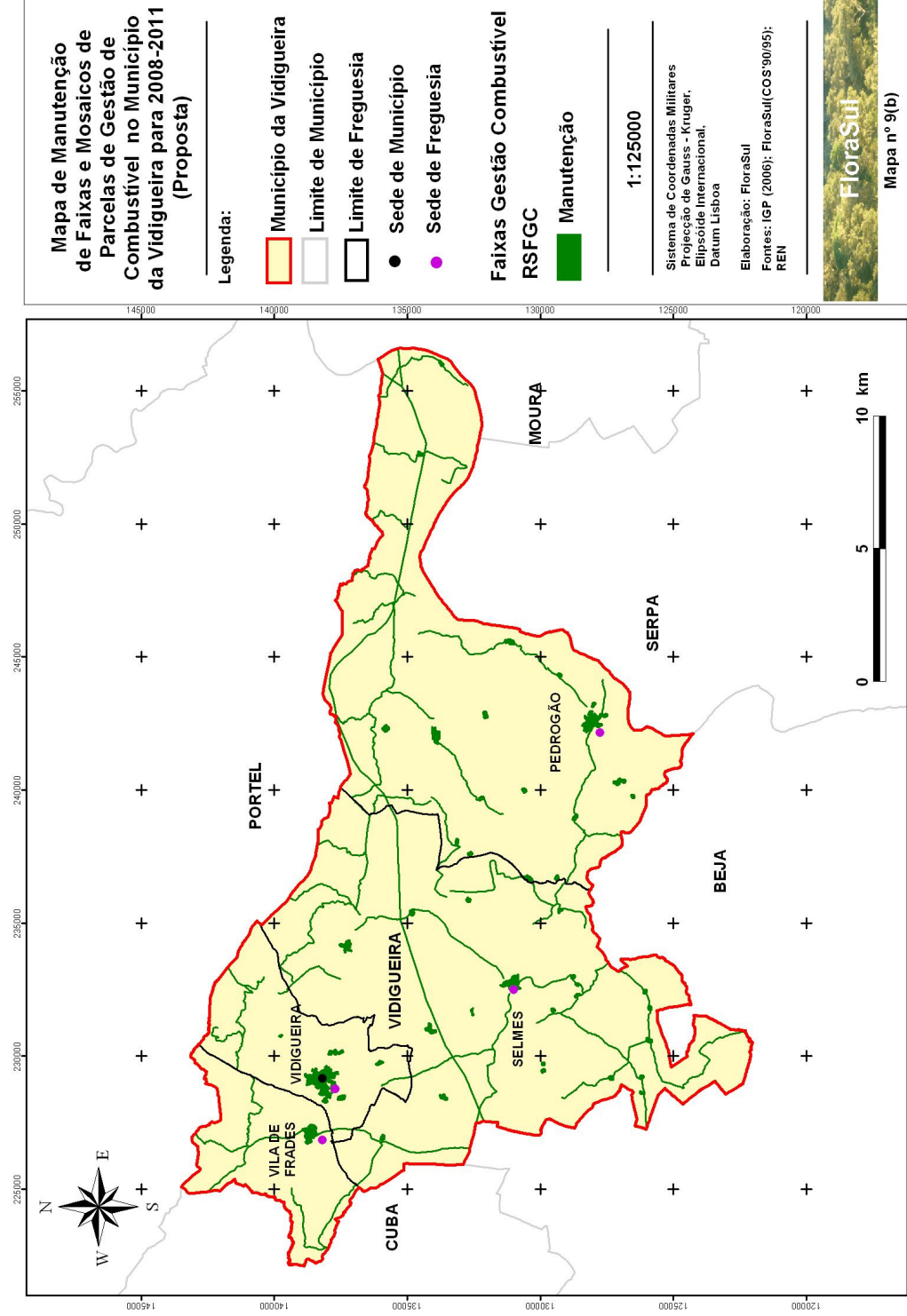
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



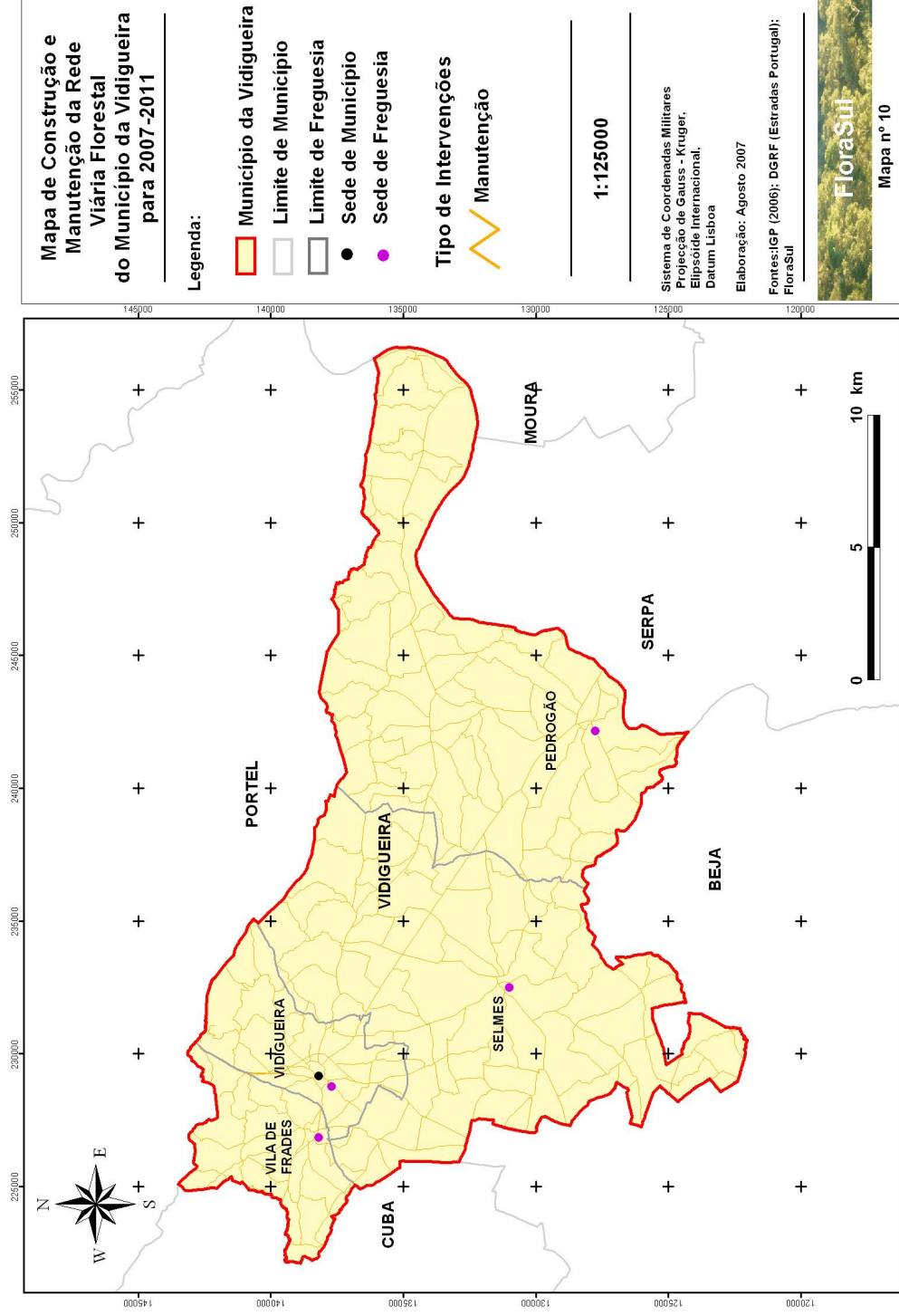
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



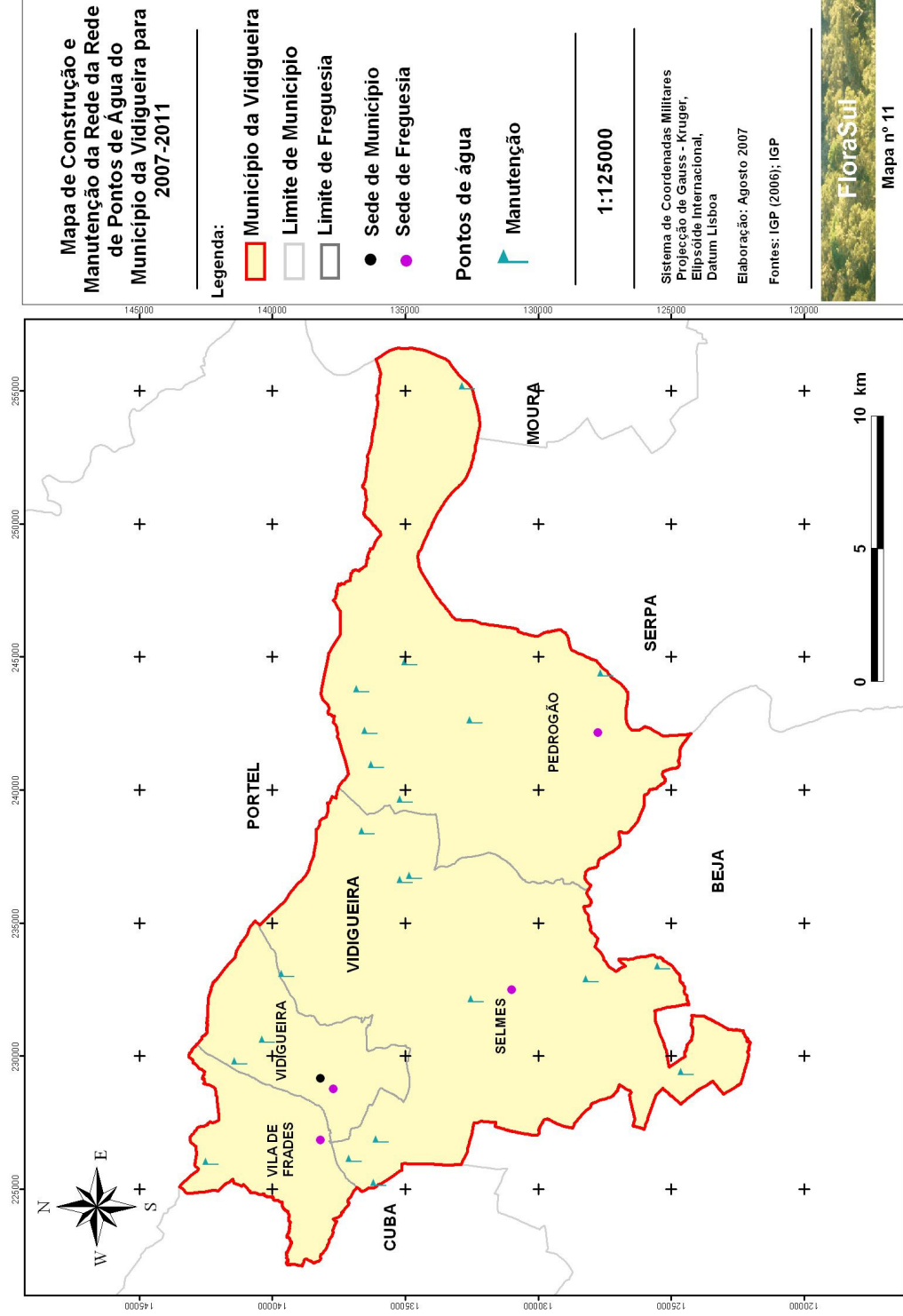
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



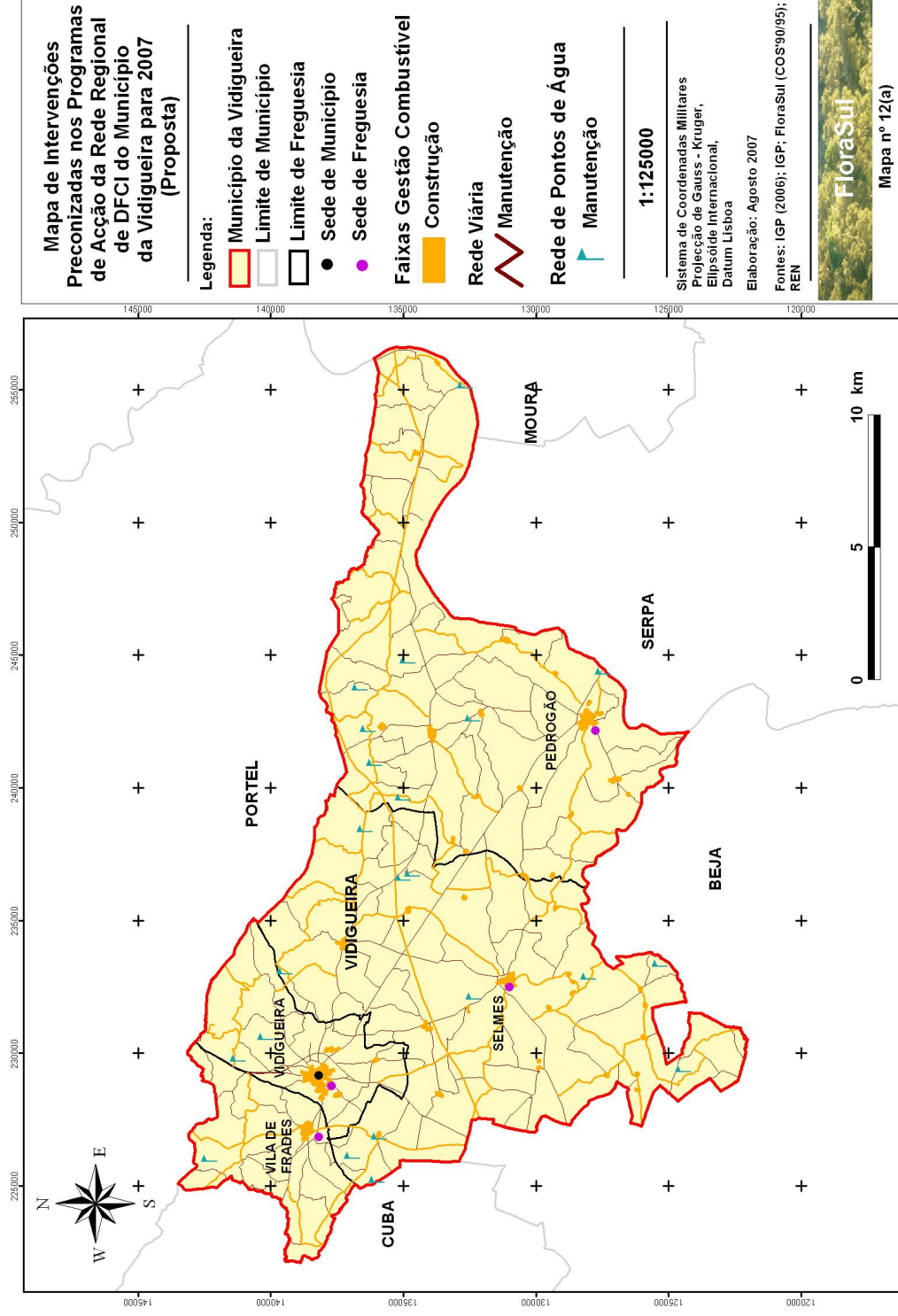
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



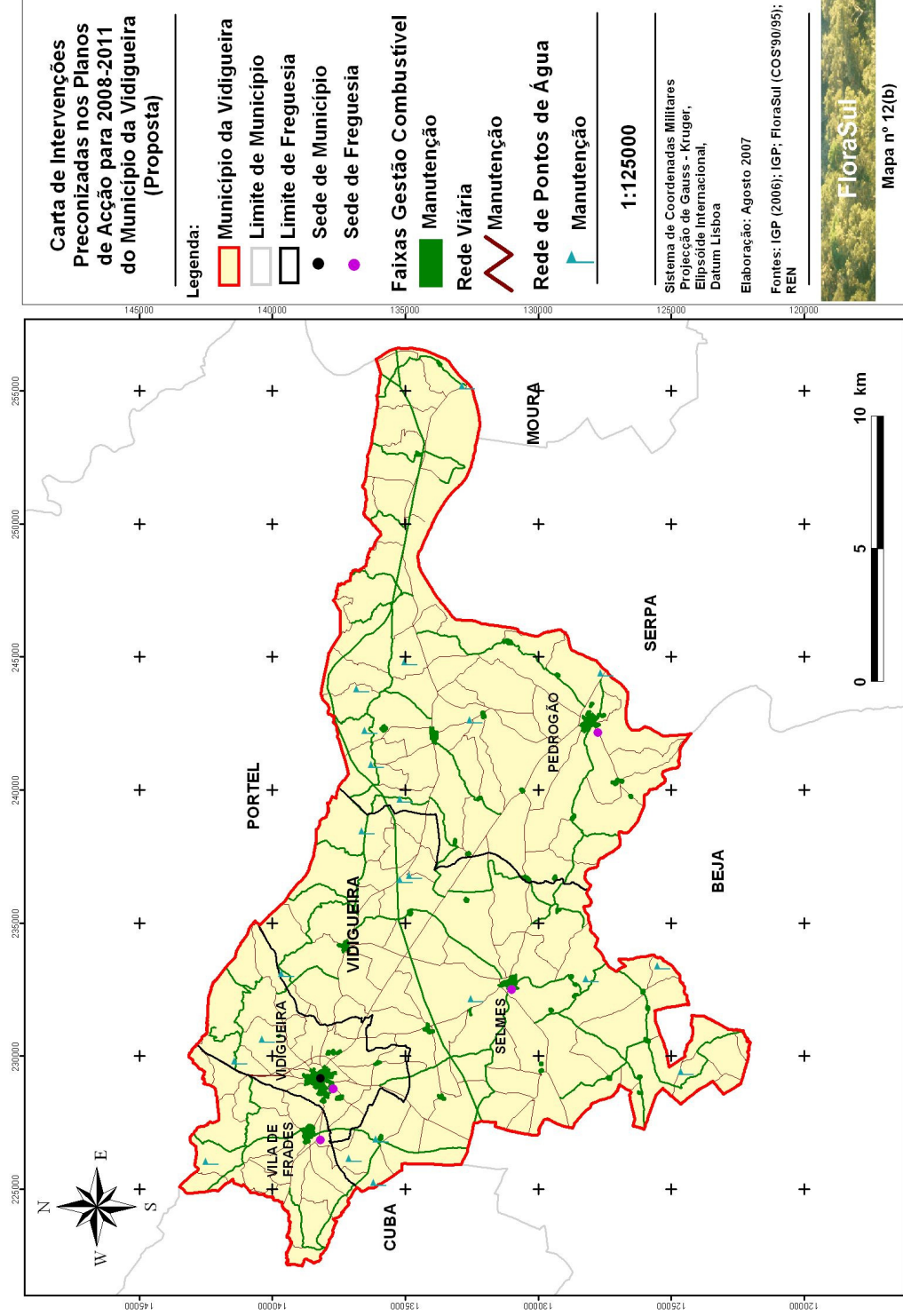
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



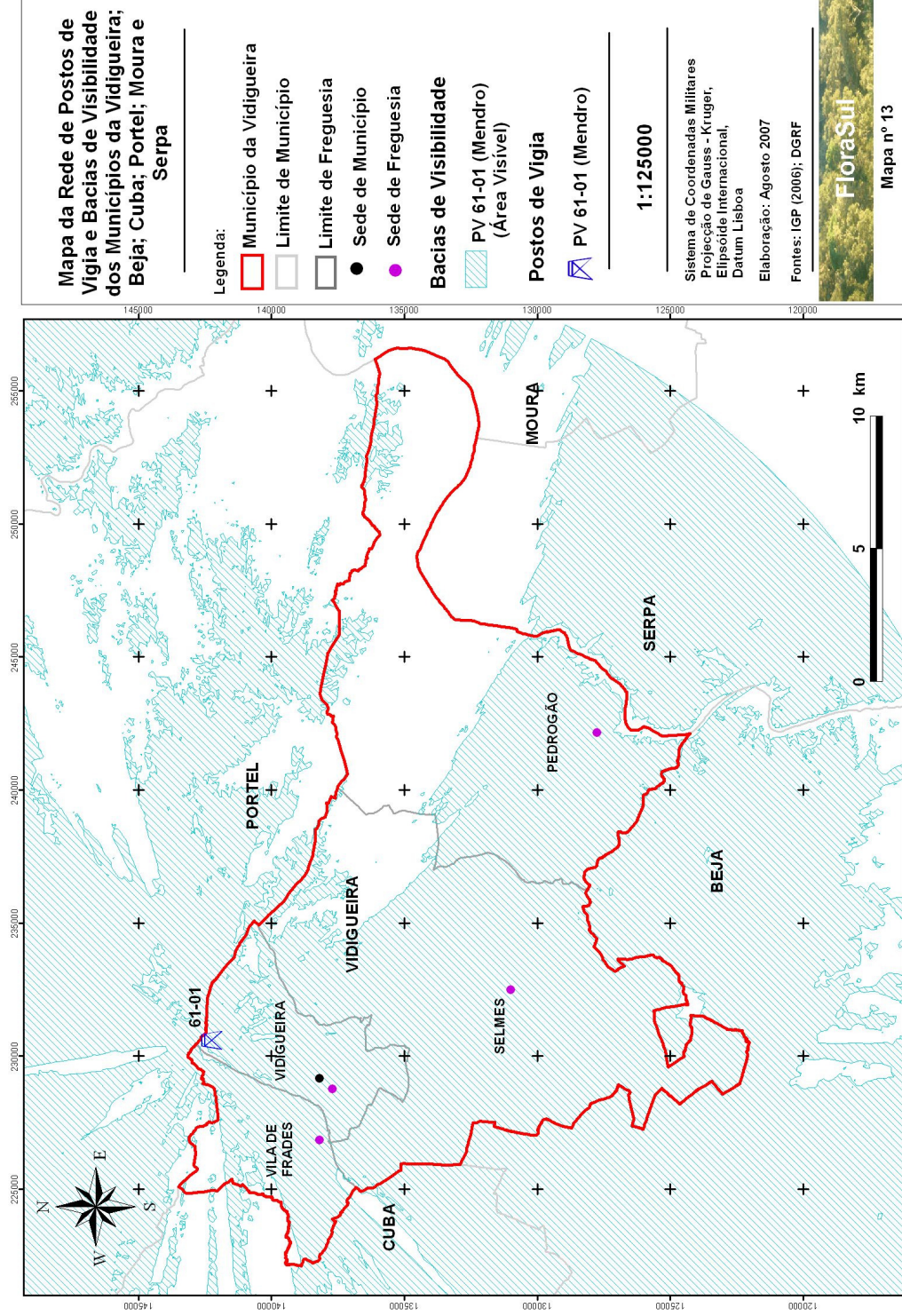
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



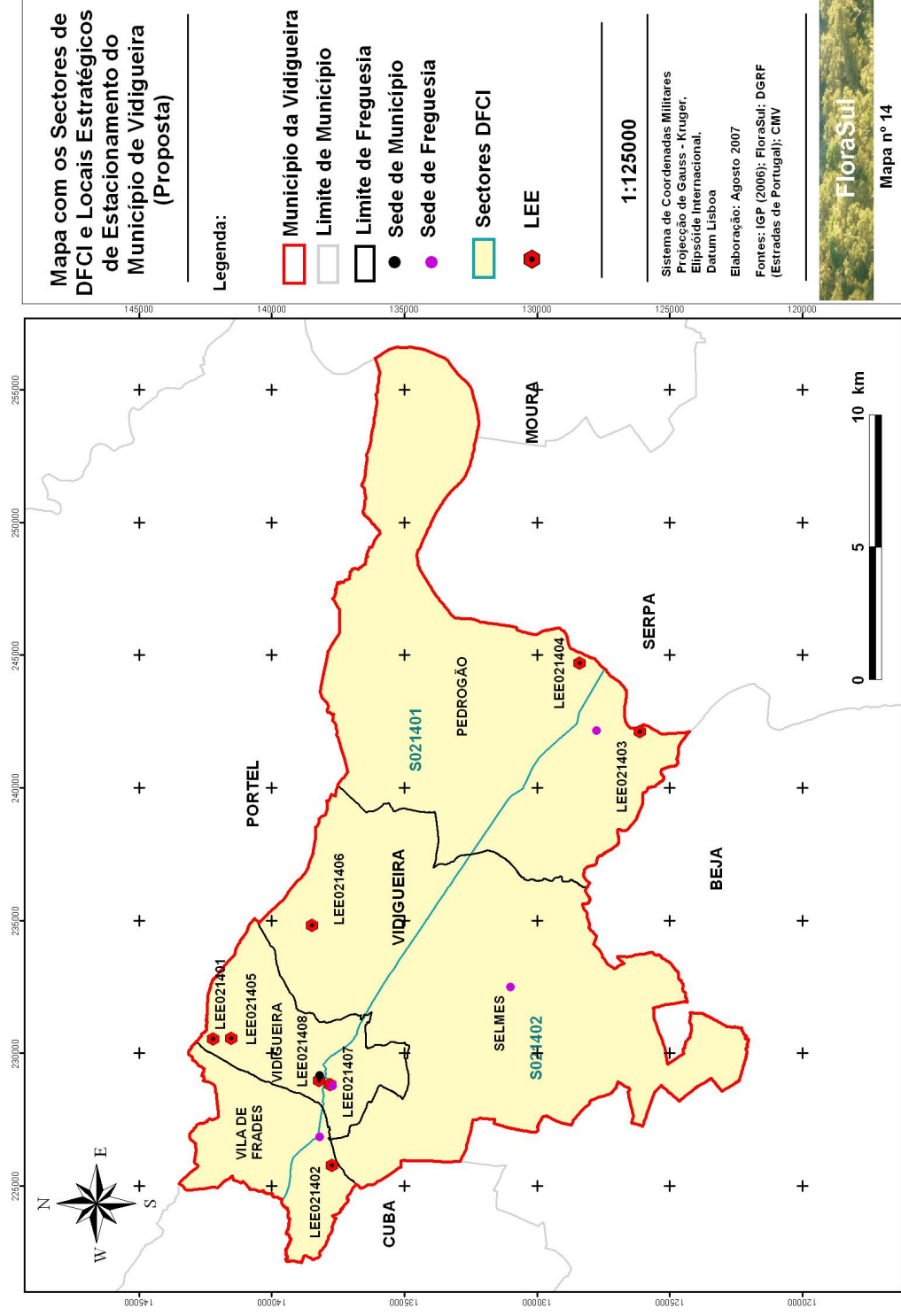
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



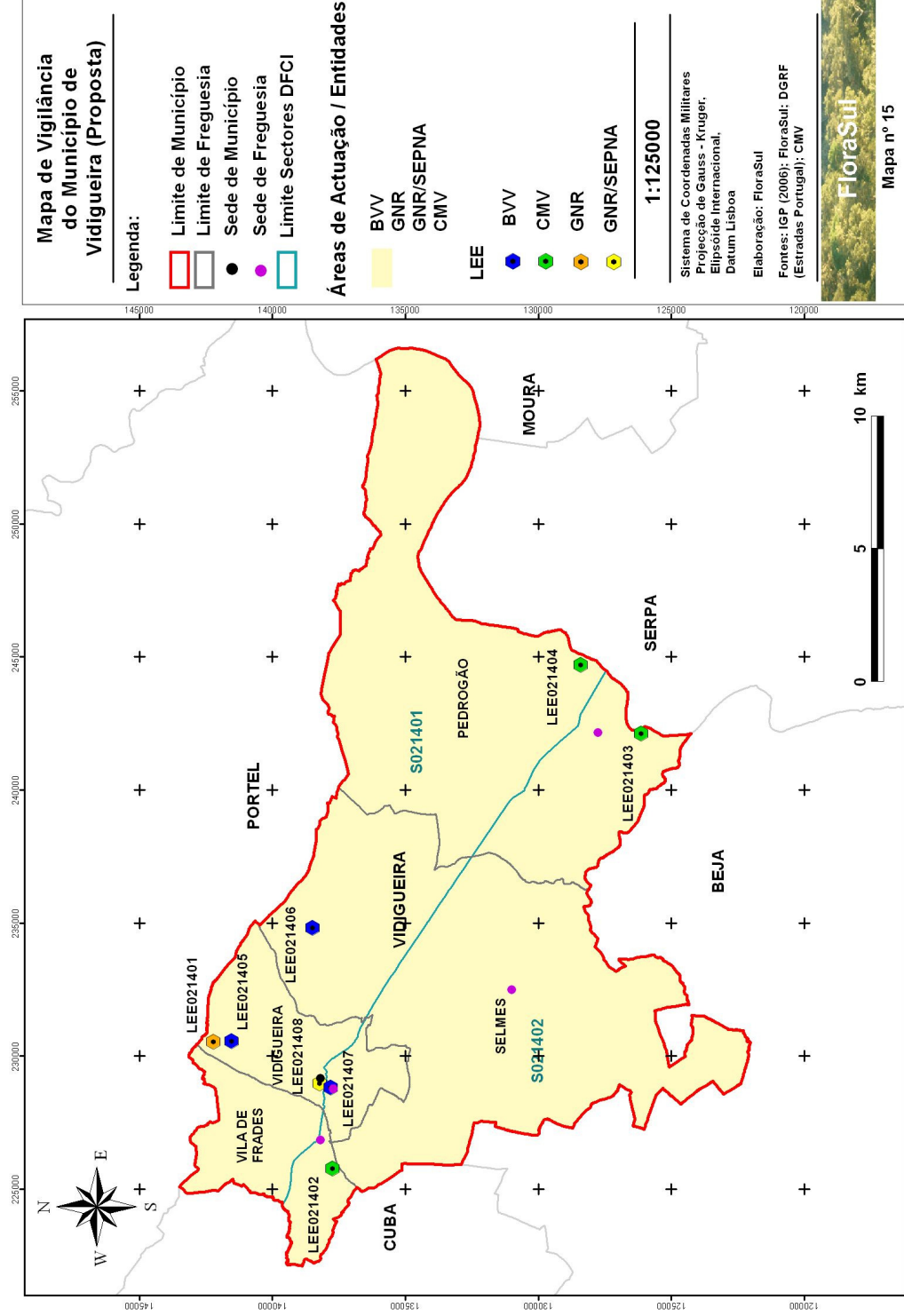
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



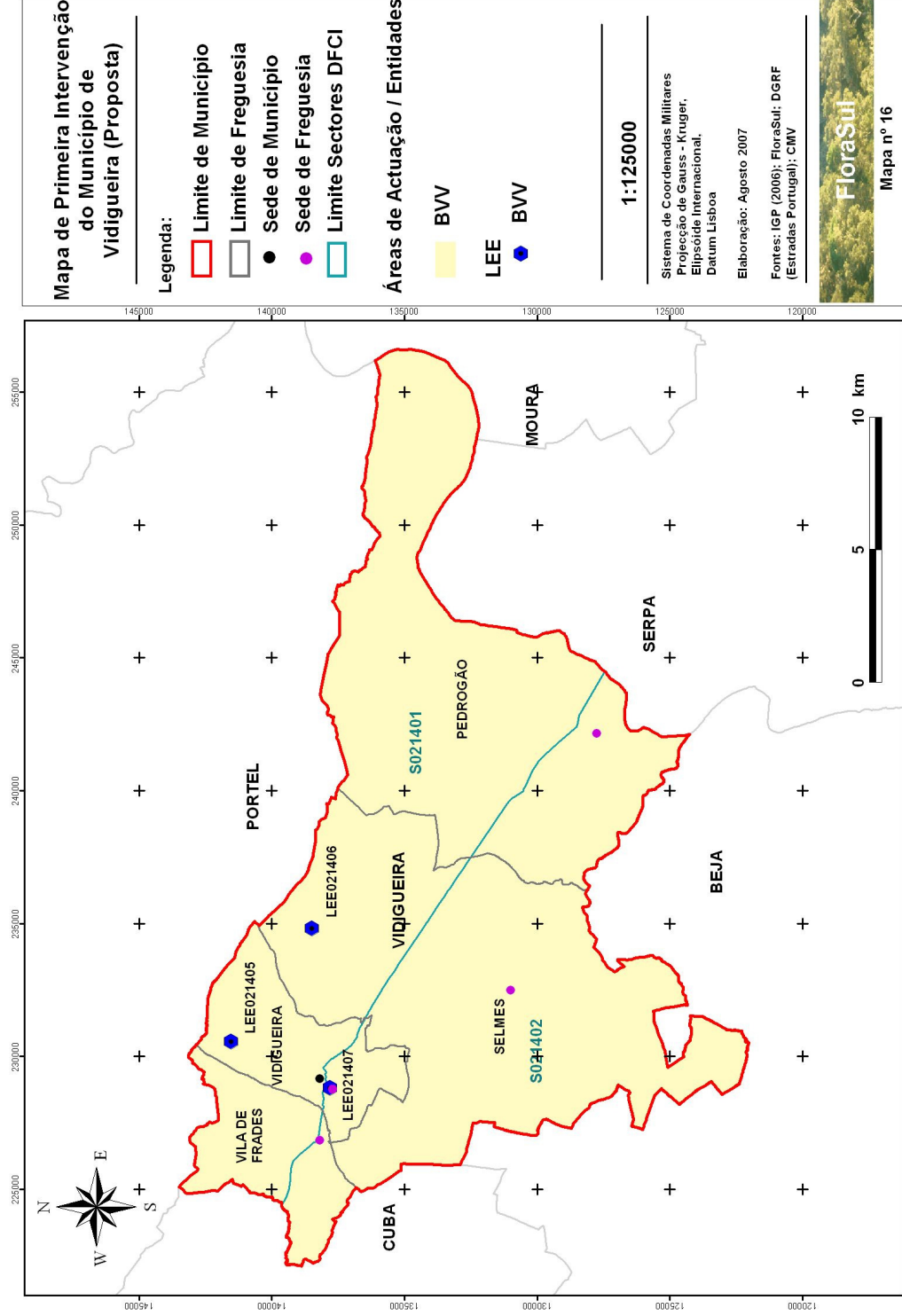
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



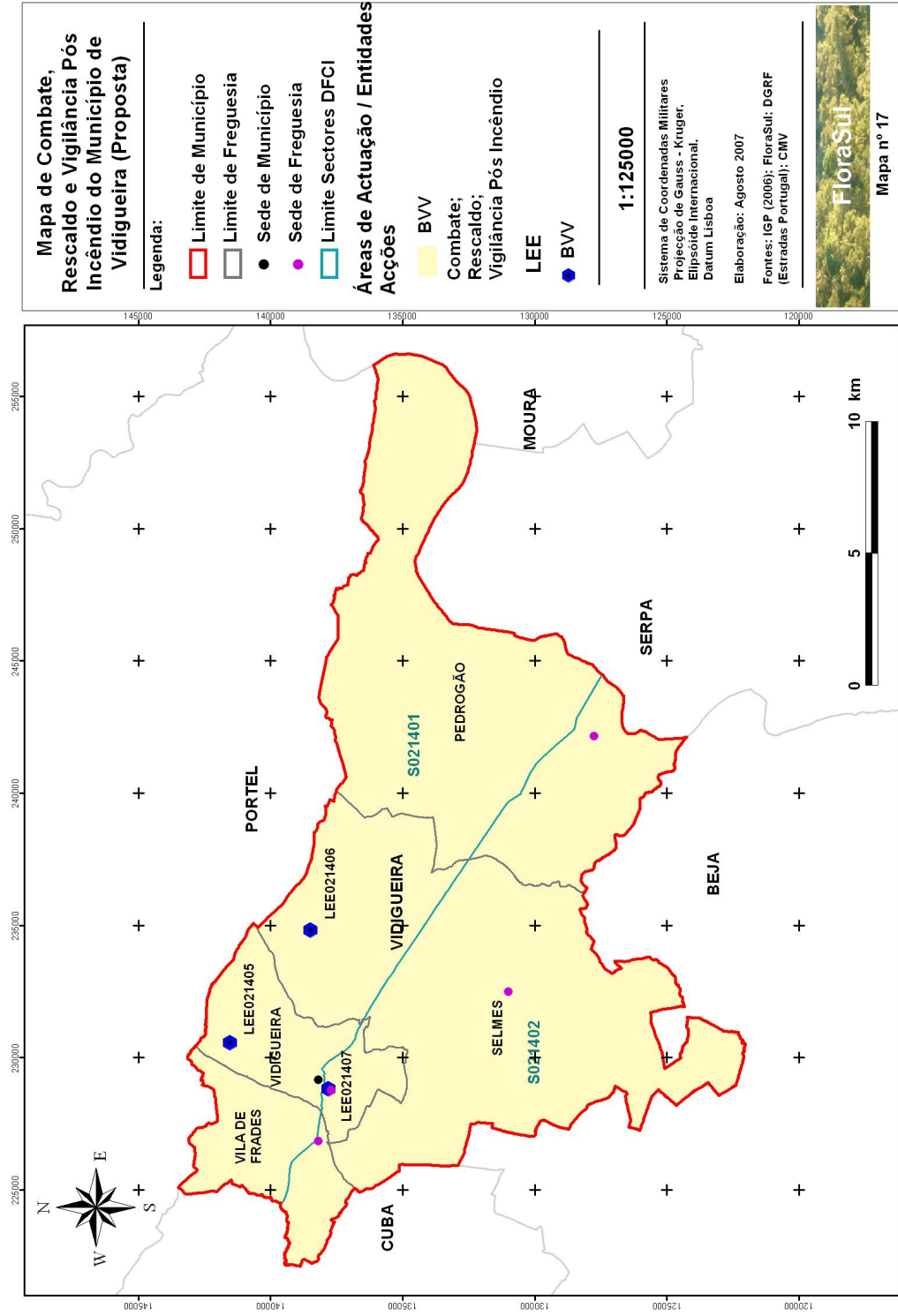
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



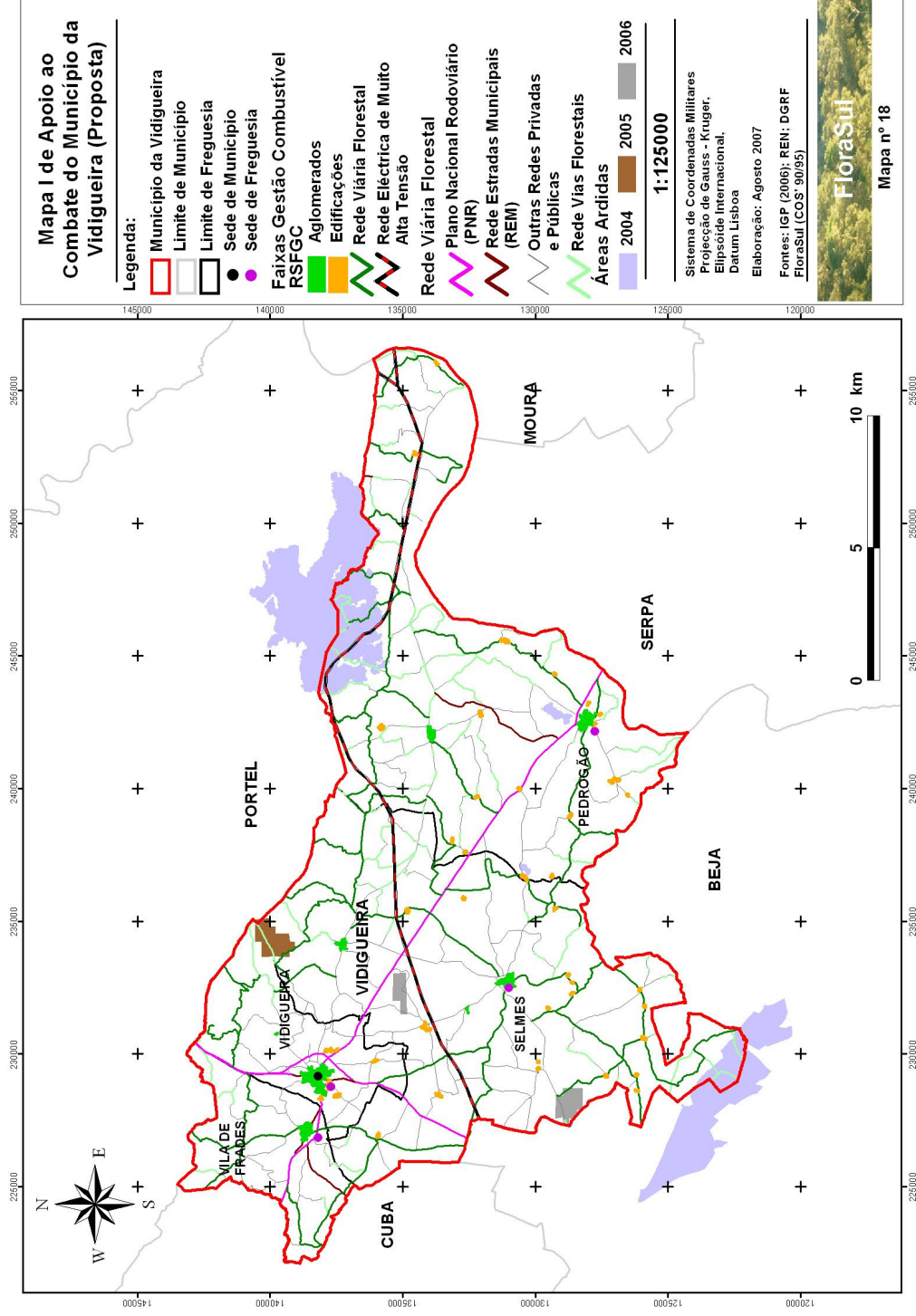
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

